This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at http://books.google.com/

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.
- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.
- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.
- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

DP
585
.L85
1897
V.7

BUHR A

a39015 01815406 5b

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
ARTES · SCIENTIA · VERITAS
1817
· LIBRARIES ·

BIBLIOTHECA
DE
CLASSICOS PORTUGUEZES

Director litterario

CONSELHEIRO *LUCIANO CORDEIRO*

Proprietario e fundador

MELLO D'AZEVEDO

BIBLIOTHECA DE CLASSICOS PORTUGUEZES
DIRECTOR LITTERARIO — CONSELHEIRO *LUCIANO CORDEIRO*
Proprietario e fundador — MELLO D'AZEVEDO

CHRONICA
DE
EL-REI D. JOÃO I

POR

Fernão Lopes

VOL. VII

ESCRIPTORIO
147 — RUA DOS RETROZEIROS — 147
LISBOA
1898

DP
582
.L8C
1897
v.1

G.L
G.L
v Bekhoven
11-5-70
853684-1916
add vol.

CAPITULO CLXIX

Como el-rei partiu pera Galliza, e do que lhe aveiu no vau do Minho.

El-rei partiu pera Coimbra, como dissemos, levando grande sentido d'aquella entrada que os castellãos fizeram, e das trabalhosas jornadas que elle e os seus em tal tempo passaram, por os tomar dentro do reino, e estando el-rei n'aquella cidade, lhe veiu recado como João Fernandes Pacheco e seus irmãos se foram pera Castella, e isso mesmo Gil Vasques da Cunha e João Affonso Pimentel, por cuja partida seu adversario cobrara as villas e castellos de que tinham feito menagem, assim como Bragança e Vinhaes, e o Mogadouro e Villa Maior.

E se algum notar por mingua, não poermos aqui o porque se estes e outros fidalgos partiram do reino, isto seria grave de adivinhar, e cousa que por elles cumpria ser recontada; mas a commum fama de todos era que elles diziam que por aggra-

vos que d'el-rei recebiam, se foram de sua terra; porém fallaram bem os que disseram que qual deve ser o principe ácerca dos fidalgos e subditos, formosa cousa é de contar e ligeira d'escrever.

Mas contentar grandiosos corações de desvairadas vontades, isto é mui grande encarrego, e cousa assaz d'impossivel, porque aprazendo a uns, convém que anoje a outros.

Mas el-rei, posto que taes novas ouvisse, e lhe d'ellas desprouvesse, não mudou porém proposito do que na vontade tinha, que era entrar por Galliza por fazer guerra a seus inimigos, e partiu logo pera o Porto, e d'alli mandou chamar suas gentes, e foram juntos em Ponte de Lima, onde fez seu alardo, e achou quatro mil lanças, e muitos peões e bésteiros, e moveu caminho de Monsão, que eram d'alli sete leguas, e des-ahi ás Choças, que eram traz do rio do Minho, por onde entendiam passar; e todos alli recolheitos, aos quatro dias do mez de maio de 1436 nasceram entre elles novas, e era assim d'effeito, que da parte além do Minho, junto com Salvaterra, eram juntas muitas companhas por lhe embargar a passagem, e se irem lançar dentro em Tuy, sabendo que el-rei o ia cercar, e a verdade d'isto era que Diogo Peres Sarmento, adeantado de Galliza com outros fidalgos, quando souberam a ida d'el-rei pera aquella comarca, entenderam, o que era certo, que el-rei ia cercar Tuy, e quizeram-se lançar dentro na cidade pera a ajudar a deffender e os de dentro não quizeram isto consentir, dizendo que abastantes eram pera dar d'ella conta.

Entonce se tornaram, e pozeram seu arraial no campo do Louro, que é junto com o rio, e receando

a ida d'el-rei, que se ia chegando, affastaram-se d'alli, espaço de uma legoa; e estas eram as gentes que a el-rei disseram, sobre as quaes teve conselho; e accordaram que sem mais tardança movessem á pressa o arraial e passassem da banda d'além, e se os podessem tomar, que seria mui bom começo. Começaram entonce de andar cada um quanto mais podia, e chegando por acerca de Monsão, pediram a Diogo d'Abreu, alcaide d'aquelle logar, que lhe mandasse um seu escudeiro, que chamavam Fernão d'Ayres, que lhe fosse amostrar o vau; e elle e outro, que diziam João Vasques, foram ambos por serem guias d'elle, e chegaram ao vau das estacas, que n'aquelle logar era d'ancho como a costumada passagem do Douro, sendo já sol posto muito acerca do serão, e a noite, por antepoimento de nuvens, não bem clara como pera tal passagem cumpria.

El-rei fez chamar uma guia d'aquellas que os houvesse d'encaminhar, e elle entrou em cima de seu cavallo dando-lhe a agua pelos peitos: o vau não era direito, mas desviado pera cima, qual natureza ordenava, de um pedregulho seixal, e a altura da agua por uma igualança, não mais alta em um logar que em outro, mas era junto com elle um profundo pégo, bem mortal visinho, azado pera muitos perecerem, de que poucos sabiam parte.

A guia passou além; tornou mais rijo do que foi, por o grão corrimento da agua que descia; mandou el-rei passar a bandeira, por lhe avivar os corações de passarem mais toste; João Gomes da Silva, que era alferes, como foi além e alguns com elle a fundo por ribeira do rio d'onde el-rei ficava, que foi grande azo da perda que se alli fez, porque ao som das vozes d'onde elle estava, tirava a gente

por ali direito, e o vau ia mais acima desviado, e assim se perdiam muitos, e tornou a guia por encaminhar outra ida, e foi com ella muita mais gente que da primeira, e quando veiu a terceira vez, foram tantas que a espessura das bestas cresceu a agua fazendo des-ahi parede, e botou grande parte d'elles e deitou-os no pégo sem sendo vistos dos que eram em terra; des-ahi a noite, mal azada pera tal trabalho, fazia topar uns nos outros, e d'elles travavam de seus companheiros por se terem a elles, e levavam-n'os comsigo, e d'esta guisa e d'outra morria muita gente, até que os que iam detraz foram em conhecimento da perda que se fazia, e disseram-n'o a el-rei, e mandou que não passassem mais; uns se afogavam e não surdiam mais, outros nadavam as bestas com elles, e quando chegavam á beira d'agua, por a aspera subida da borda do rio, não podiam montar acima, e assim morreram bradando a grandes vozes que lhe accorressem, mas não prestavam a tal tempo, ca posto que se alguns nomeassem quem eram, e lhes seus servidores accorrer quizessem, não podiam, tanta era a pressa.

El-rei esteve um bom espaço áquem do rio não sabendo quaes eram mortos, e andada gran parte da noite a fundo mui longe de onde foi esta perda, passou em uma barca, e des-ahi aquelles que o fazer podiam, e quando foi o dia claro e soube aquelles que falleceram, ficou espantado e mui nojoso por se assim perderem por tão desaventurado cajão; e deteve-se alguns dias por os mortos que surdiam e tiravam fóra. Outros tiravam fóra com redes, e trabalhavam de soterrar todos; e o damno que se alli fez, contam alguns por sommas desvai-

radas, mas aquella que achamos em que se mais accordam, seriam, por todas, d'escudeiros e pagens, e d'outra boa gente, até quinhentas pessoas, e de capitães que de nomear cumpre, D. Affonso, sobrinho d'el-rei, e João Rodrigues Pereira.

CAPITULO CLXX

Como el-rei cercou Tuy e o combateu

QUANTAS razões el-rei tinha de tomar gran nojo por tal aquecimento, qualquer sizudo o pode entender; porém postas a de parte, segundo convem, aos grandes senhores, seus feitos em breve e curto razoado foram estes:

Passou o Minho e cobrou Salvaterra, e chegou por Souto Maior, e des-ahi veiu poer arraial sobre Tuy, e cercou-o de tal guisa que nenhum ligeiramente podia ir de fóra pera dentro, nem dos cercados pera fóra.

O logar estava porém bem percebido de gentes d'armas, peões e besteiros, e de bons fidalgos, que tinham vontade de o deffender, assim como Paio Sarodea, que era o principal que da cidade cargo tinha, e Pedro Fernandes d'Andrade, seu sogro, que viera em sua ajuda, e Pedro Dias de Cordova, e Gonçalo Açôres, e com elle até tresentas lanças, afóra peões e besteiros; tinham pão e vinho, e

muitos mantimentos, e coração e desejo pera se não dar ligeiramente.

El-rei poz seus engenhos a redor d'ella, que tiravam de cada parte, e por o muito damno que faziam, foi preitejado d'esta guisa: que os engenhos não tirassem de noite nem os de dentro não lançassem nenhumas settas com herva.

El-rei consentiu em ello, porque lhe não prazia por nenhum modo que uma Sé honrada e antiga que ha na cidade, onde é fama que jaz o corpo de Frei Pedro Gonçalves, recebesse nenhum damno de sua parte; des-ahi os de dentro sahiam amiude a escaramuçar, e com boa e forte béstaria que tinham, maguavam mui mal os da hoste, não lhe prestando armas, por boas que fossem, que não ferissem muitos, e d'elles morriam em tanto que os receavam já muito.

Tambem os engenhos faziam gran damno na cidade, e matavam algumas pessoas.

Em esto foi um dia ordenado de se poer a escala e combater a cidade, na qual haviam de ir mui notaveis escudeiros escolheitos por el-rei, não por linhagem de fidalguia, mas por conhecimento de bons homens d'armas, entre os quaes era um chamado João Preto, conhecido por especial entre os outros, o qual fallando uma vez, como é costume, com um mui afamado bésteiro de dentro, que diziam Gonçalo de Paredes, perguntou-lhe se havia de ir na escala quando combatesse. E elle disse que sim.

— «Queres-me peitar, disse o de dentro, e não te tirarei? —

E elle respondeu que não presava seu tirar, e outras razões de desagradecimento, dizendo-lhe lo-

go, por mór despreso, as armas que havia de levar por que o bem podia conhecer.

El-rei, a que João Preto já contara esta historia, quando foi o dia do combate disse-lhe que se armasse bem, e lhe fez levar um seu forte bacinete, porque elle o não tinha tão bom, e bem armado d'outras armas, movendo a escala e começando combater a cidade, ia João Preto na dianteira com outros escudeiros, vestido de umas folhas cobertas de velludo verde, com uma banda de trena d'ouro, que eram os signaes que elle dera ao outro, que lhe melhor fôra callar.

Gonçalo de Paredes, segundo se mostrou, estava já prestes com a bésta no rostro aguardando de fundo da torre onde a escala havia de pousar por fazer aquello que fez, e como João Preto deu logar, já quanto á cara pera haver uma pouca mais de vista da que receber podia, logo em ponto nasceu um rijo virotão entre os olhos d'elle, que o feriu de mui má maneira, de guisa que a pouco espaço como d'alli foi levado morreu; outros foram feridos e mortos, como em tal jogo podeis entender e não se dando a bem o combate por azo da escala não chegar como cumpria, des-ahi por damno que em ella fez uma cabrita que de dentro tirava, mandou el-rei que a affastassem áfóra, ficando os de dentro com grande lédice, posto que perda recebessem em alguns seus, e el-rei anojado do que acontecera.

CAPITULO CLXXI

Como os da cidade fizeram saber a el-rei a pressa em que eram, e do conselho que sobre ello teve.

Pensando os da cidade quando esto foi, que por azo do quebrar da escala que a cabrita fez, e por a perda d'aquelle escudeiro, e d'outros alguns que foram feridos, que lhe el-rei não quizesse jámais combater, receando similhante damno do que então aviera, começaram d'apupar grandes brados, escarnecendo do combate que lhe feito tinham, dizendo doestos e outras palavras, com que lhes parecia que se vingavam dos do arraial.

El-rei que contraria tenção d'esto tinha, mandou logo á pressa carregar a escala, e fazer uma gran caniçada por guarda do arraial e da escala quando outra vez houvesse de combater.

Os da cidade quando viram o repairar que se na escala fazia, e a gran pressa que davam em acabar a caniçada, entenderam que vontade era d'el-rei assecegar sobre o cerco até que os por força ou por preitezia os houvesse de tomar, e buscaram maneira como fizessem saber a el-rei de Castella o afincamento em que eram postos, e em que esperavam ao deante de ser, segundo as maneiras que os de fóra mostravam, e que fosse sua mercê de lhes accorrer.

El-rei de Castella, que já d'esto parte sabia, teve seu conselho como se daria accorro a esta cidade,

onde se fallaram estas razões, e foram estas as principaes, dizendo alguns que se maravilhavam de uma tão grande casa e tão poderosa como a de Castella, que por todo o mundo era nomeada, serem per seus peccados em tal sujeição postos, que uns poucos de portuguezes com um cavalleiro que tomaram por seu rei, lhe corriam a terra a seu despeito, e cercavam villas e cidades, que accorrer não podiam, assim como ora tinham aquella ainda não com toda sua gente, mas com essa pouca que lhe ficara depois da perda do vau, que apodavam a mil e quinhentas lanças entre más e boas, e mais não, assim que lançaram conta que houvera menos n'aquella passagem bem mil e quinhentas pessoas, das quaes eram a terça parte de homens de armas, e bésteiros de cavallo, nem estar ahi o Conde Nuno Alvares, com que andava gran parte da boa gente que em Porlugal havia, e ser tão alongado em cabo do reino, des-ahi o rio Minho que os portuguezes entre si e a terra tinham, que era grande estorvo pera haverem bom acolhimento, e que dês que se os homens acordavam, sempre os reis de Castella tiveram sujeitos os de Portugal, quando os mister haviam pera seu serviço, a que destruiriam a terra por muitas vezes se o fazer quizeram, havendo d'elles grandes ajudas, assim por mar como por terra, tanto que lh'o mandavam dizer como a houvera el-rei D. Affonso d'el-rei de Portugal seu sogro, até mandado chamar que fosse com elle á batalha dos mouros, onde logo fôra com todo seu poder, e depois ei-rei D. Pedro seu filho quando guerreava a casa de Aragão, que mandara pedir a Portugal quinhentos de cavallo pera o servirem n'aquella guerra, e que logo lhe foram enviados, e

por capitão d'elles o mestre de Aviz D. Martim do Avellar, e mais dez galés pagadas á sua custa com seu almirante Monsieur Lançarote, e assim d'outras ajudas que os reis de Portugal aos de Castella graciosamente por bons dividos faziam, todas ali foram nomeadas que eram feitas por via de sujeição, e por mais fazer não poderem alem d'esto, que se o haviam por uma batalha que fôra vencida, e el-rei seu padre fugiu, que esta era pequena maravilha, que tambem o fôra el-rei D. Anrique seu avô d'el-rei D. Pedro seu irmão, e que depois o tornara a vencer e matar, e cobrar o reino de que, a Deus graças, elle era senhor, e assim acontecera já a outros muitos. E porém não havia por que se espantar e leixar-se subjugar de quem não deviam, mas tomar bom esforço e levar suas honras adiante, como fizeram seus padres e aquelles de cujas linhagens descendiam, e que pois aquelles fidalgos, que em Tuy jaziam por seu serviço e suas honras, trabalhavam como bons por o defender, que elles mostravam gran mingua e covardice deixarem-n'os assim sem curar d'elles e serem tomados, e perderem-se de todo, por a qual razão em nenhum senhor nem principe do mundo fidalgos de Castella haviam de achar acolhimento, mas grande profaço com muita sua vergonha.

CAPITULO CLXXII

Do conselho que foi havido pera accorrer á cidade de Tuy.

Falladas n'aquelle conselho estas e outras razões, quaes formava o grande odio que aos portuguezes, das cousas passadas tinham, sahiram d'elle dois bem mastigados accordos, os quaes todos louvaram por bem ditos e sisudamente cuidados, e foram estes:

O primeiro, que o infante D. Diniz, irmão do infante D. João, que fallecera por morte, e andava em Castella, como já tendes ouvido, que lhe desse el-rei logar que tomasse titulo de rei, e se chamasse D. Diniz rei de Portugal e do Algarve, e que todos os portuguezes que sé pera Castella foram, e os que d'antes lá andavam, se ajuntassem a elle e o recebessem por senhor, e que d'esta guisa entrando no reino, des-ahi por largas promessas que a muitos faria, outros por montar em mór estado, que se chegariam a elle todos, tomando sua voz, e lhe dariam villas e castellos como seu senhor natural, e que por este modo cobrariam Portugal, pois que até entonce por arte, nem por outras forças de grandes trabalhos nunca haver poderam, a qual cousa se bem fazer podia, e melhor entonce que em outro tempo, porque com as gentes que lhe el-rei desse, e com as que os portuguezes alli tinham, elle podia bem levar duas mil lanças, afóra outras gentes que se a elle chegariam, e entrando d'esta guisa pela

Beira, com Martim Vasques da Cunha e João Fernandes Pacheco, e João Affonso Pimentel e os outros, seria grande ajuda e azo de os povos o tomarem por seu rei e senhor, e este accordo dizem que foi por conselho de Martim Vasques e dos outros portuguezes que se pera lá foram, dizendo que n'aquella comarca não havia nenhum fronteiro, nem outra pessoa que lh'a defender podesse.

O segundo, que el-rei juntasse d'outra parte as mais gentes que podesse, e que as mandasse com um bom capitão sobre a cidade de Tuy por acudir a seu cerco, e que o som da fama fosse que elle ia lá por seu corpo pera poer batalha a seu adversario, e mais que o mestre de Santiago ajuntasse tambem suas companhas, dando voz que queria entrar por riba de Odiana, frontaria do Condestabre, pera se vingar da sobranceria que lhe fôra feita quando entrara duas vezes por sua terra, e com esto que se armasse a mais frota que podesse, pera correr a costa e vir sobre Lisboa, e que d'esta guisa se emavezariam os portuguezes, que não saberiam cobro nenhum que em si poer, ca o Conde não havia de leixar sua frontaria como lhe taes novas chegassem; el-rei isso mesmo como ouvisse que el-rei de Castella ia pera lhe poer batalha, que leixaria o cerco por se fazer prestes pera ella, o que era gran duvida de poer sem seu condestabre, o qual não ousaria de mandar chamar, por não ficar aquella comarca desamparada; mas era de crêr que acudiria ás gentes que entrassem na Beira com o infante, e assim ficaria Tuy descercado, e ajuntando-se aquelles que fossem pera o descercar, com os que o infante assim levasse, que podiam bem pelejar com elle e o desbaratar, porque seria livrado todo

esto, e baixado seu orgulho, ou cobrando o infante o reino da guisa que se fallava, que o contentaria el-rei com um bom ducado, segundo a elle pertencia, e assim ficariam todas as cousas em bom assocego com grande honra da casa de Castella.

CAPITULO CLXXIII

Como foram juntas estas gentes que dissemos, e o el-rei soube em Tuy.

Accordado esto assim por todos, e determinado por final conclusão, que os poz em grande esperança, mandaram á pressa recado aos de Tuy que fossem fortes e se defendessem ardidamente, que elles seriam cedo tão bem accorridos como todos podiam vêr, escrevendo-lhe a maneira que el-rei queria ter sobre ello; com a qual resposta cobraram grande esforço, começando-se de soltar em muitas abafas e desmesuradas palavras, peiores que ante diziam; e isso mesmo sahiram logo cartas mandadas por toda a terra a vassallos e a ginetes, e a bésteiros de cavallo, que fossem prestes pera entrar em Portugal com el-rei seu senhor, e com os capitães que lhe mandado fosse; e ainda diziam alguns no conselho que era bem de lançarem os prelados e beneficiados certos homens d'armas pera ajudarem a levar este feito adiante, que de todos era tão grande honra.

As cartas mandadas, não tardou muito que se todos não fizessem prestes com renovada sanha pera quem tanto desamavam.

Aquelle infante bastardo tomou logo o titulo de rei, chamando-se rei de Portugal e do Algarve, trazendo bandeira e sêllo das armas de Portugal direitas, e Martim Vasques e os outros portuguezes, assim como João Fernandes e João Affonso Pimentel, e as linhagens de uns e dos outros todos se chegavam a elle, nomeando-o por seu rei e senhor; e com as gentes que lhe el-rei deu, e com as que com elle se juntaram, passavam de duas mil lanças. Foram mais juntas algumas companhas com o mestre de Santiago, mas d'estas não fazem os authores menção que fizessem cousa alguma que de contar seja; e todas assim juntas com seus capitães, partiu o infante caminho da Beira, e Ruy Lopes de Avalos, que depois foi condestabre de Castella, com aquellas gentes que íam pera descercar Tuy, soando fama e voz que el-reí de Castella ia ali.

El rei, que sobre Tuy estava, d'esta fama sendo muito certo, não perdeu esforço, posto que assim estivesse, dizendo de praça, que ouviram muitos que sobre esto fallavam dentro em sua tenda:

—«Venham castellãos quantos quizerem, e com quantos trazer poderem, ca aqui me hão de achar sem duvida; e elles cuidam de me espantar com suas palavras e ajuntamentos, cuidando que por isso-me hei-de partir e leixar o cerco d'este logar. E eu tenho esto mui pouco em vontade, ca eu não lhe guerreio sua terra, nem quero tomar esta cidade por cubiça que d'ella haja, mas porque me tem minhas villas forçadas e me fazem guerra muito contra direito, e eu assim é por força que assim

faça a elles, e porém cada um se avise que seja apercebido como cumpre; que ora venha el-rei com estas gentes que dizem, ora não, elles a não podem descercar senão por batalha, a qual lhe entendo poer em sua terra, pois lhe já puz outra em meu reino; e vencida esta como espero em Deus, que será a cidade tomada, então iremos poer outra a aquelle rei novo de nosso sobrinho que se agora fez com aquelles condes e bons portuguezes que com elle vem contra a terra que os creou.»—

—«Se attender nos quizesseses, senhor, (disseram alguns) parece-nos que será bem mandardes chamar o vosso Condestabre que viesse com as gentes que podesse ajuntar, e seria boa ajuda e grande esforço pera taes feitos.»—

—«O Condestabre, disse el-rei, está d'aqui alongado, e não sei se poderá vir a tal obra tão toste como cumpria, mas outrem temos nós em seu logar que nos ajudará melhor que elle, que é o Senhor Deus, e a sua preciosa Madre, em que eu tenho grande esperança, e em cujas mãos ponho meus feitos, que sabe, como já disse, que eu não lhes faço guerra senão por me darem paz. Porém eu lhe escreverei, se o fazer poder, que se venha com todas as gentes da sua fronteira, e ainda mandei chamar das que são d'aqui mais acerca, que se venham quantos poderem.

CAPITULO CLXXIV

Como o Condestabre encaminhou por ir pelejar com o infante D. Diniz, e o não quiz attender.

O Condestabre em esta sazão estava em Montemór o-Novo, villa de sua frontaria, por espaçar alguns dias, e ahi lhe chegou recado d'el-rei em como el-rei de Castella com todo seu poder vinha a aquelle cêrco onde elle estava, pera lhe poer batalha, e que se fosse logo pera elle com todas as gentes de riba de Odiana.

Quando o Conde tal recado viu, moveu logo pera Evora pera poer aguça em sua partida; e estando n'aquella cidade com este afincamento, vieram-lhe novas que o mestre de Santiago de Castella ajuntava muitas gentes pera entrar n'aquella comarca, e se vingar das entradas que o Conde em sua terra fizera; e apoz este lhe chegou outro de Gonçalo Vasques Coutinho, e d'alguns logares da terra da Beira, fazendo-lhe saber que fosse certo que o infante D. Diniz, que se chamava, vindo, rei de Portugal, e o conde Martim Vasques e conde João Affonso Pimentel e outros muitos em sua companhia entravam n'aquella comarca, fazendo tal damno e perda em ella, que se lhes não accorresse, que seria toda destruida; e assim era de feito, ca elle entrou por Sabugal, e chegou á Guarda, e correndo Martim Vasques e os ginetes isso mesmo acerca de Vizeu, e por aquellas aldeias, tudo

destruiam como terra onde não estavam taes ginetes que a de tamanha assuada defender podessem.

Quando o Conde viu taes recados, e assim desvairados, foi posto n'aquelle cuidado e grande pensamento, que cada um sisudo póde cuidar que elle devia de ser; e outro cuidado que tanto o afincava assim, era não ter dinheiros d'el-rei, nem seus, pera pagar soldo ás gentes que com elle houvessem de ir; porém do almoxarife d'aquelle logar houve uns poucos emprestados com que lhe satisfizesse alguma pouca cousa.

Entonce chamou a conselho a aquelles com que costumava fallar, e vistos os recados que ao Conde vieram, accordou que era bem leixar os outros, e ir buscar o infante D. Diniz, e prazendo a Deus de o desbaratar, que se iria logo seu caminho a Tuy, onde o el-rei mandava chamar.

D'este conselho não foram alguns contentes, nem prouve a todos com estas palavras, dizendo d'elles que o Conde queria, o que Deus não queria, dar-lhes cada dia trabalho e afães com poucas mercês nem bem fazer, e que lhe não bondava britarem os corpos de dia e de noite, mas ainda gastarem os bens que lhes el-rei nem elle deram, e outras taes razões porque bem mostravam que haviam pouca vontade de ir com o Conde buscar o infante; as quaes o Conde ouvindo, desprouve-lhe d'ellas muito, e alçou-se do conselho e cavalgou, e foi-se fóra da cidade por espaçar algum pouco, e Martim Affonso de Mello com elle, e andando ambos fallando, disse Martim Affonso contra o Conde:

— «Senhor, vós sois annojado do que aquelles cavalleiros disseram em vosso conselho por turvarem vossa ida, e por mercê que não o sejaes, mas levae

vosso feito adiante, e Deus que sempre bem encaminhou vossos feitos, encaminhará este, ainda que elles não queiram, e de mim vos digo que vos seguirei com boa vontade com estes que tenho, e posto que soldo não haja, eu o darei aos meus da minha casa.»

E d'esto foi o Conde mui ledo, agradecendo-o muito a Martim Affonso; e estas razões que lhe elle disse, souberam logo os do conselho que o contradisseram, de que se muito arrependeram, porque bem viram que segundo o caminho que Martim Affonso abrira tal ida já não podia ser torvada.

O Conde mandou logo pagar soldo a essas gentes que com elle eram, posto que fosse de poucos dias, e partiu-se logo com vinte lanças, não mais, indo com elle Martim Affonso, com todos os seus, e assim chegou ao Crato pera recolher os outros que iam após elle, e achou alli D. Alvaro Gonçalves Camello, priol que não havia visto depois que fugira da prisão de Coimbra, e ordenou de o levar comsigo pera o fazer vêr a el-rei e reconciliar com elle, e foi aconselhado por Martim Affonso que não fiasse d'elle, porque entendia que não amava o serviço d'el-rei, mas muito pelo contrario.

O Conde disse que assim o faria, porém levou-o comsigo até Niza, e des-ahi a Castello Branco, e assim depois todo o caminho, e elle n'aquelle logar achou recado que o infante era em termo de Covilhã, que eram d'alli sete leguas, de que foi mui ledo; e assim era de feito que elle estava n'aquella comarca, e d'alli escrevia suas afincadas cartas a muitos do reino secretamente, fazendo-lhe saber que a rainha D. Beatriz por outorgamento d'el-rei de Castella pozera todo direito que de Portugal

tinha, em elle, e que elle vinha em nome e titulo de rei com todos os portuguezes que em Castella andavam, que lhe beijaram a mão por seu rei e senhor, com outras muitas e boas gentes que lhe el-rei de Castella dera, que em sua companha vinham, rogando-lhes que elles assim o fizessem, e fariam em ello direito, e o que teúdos eram de fazer, e que lhes promettia como rei, que era, de fazer muitas mercês e grandes acrescentamentos.

Mas por todo esto, nem outras boas razões que em suas cartas escrevia, ninguem se vinha pera elle; e logo sem mais tardança enviou uma carta ao infante, cujas razões eram estas:

— «Senhor. Nuno Alvares Pereira, Conde de Barcellos e d'Ourem, e d'Arrayolos, Condestabre por meu senhor el-rei de Portugal, e seu mordomo mór, me encommendo em vossa graça e mercê, e vos faço saber que a mim me é dito que vós sois vindo com muitas gentes ao reino de meu senhor el-rei a fazer em elle guerra e mal e damno, e ainda o peior que é que por onde vindes vos chamaes rei de Portugal, de que me muito maravilho, e parece-me que se de vosso conselho só tal nome tomastes, que o devereis melhor de cuidar, e se vol-o outrem conselhou, entendo verdadeiramente que pera homem de vosso estado é cousa feia e vergonhosa, e porém eu sentindo estas cousas que são contra o serviço d'el-rei meu senhor, sou vindo a esta terra pera vol-o contrariar com a ajuda de Deus, e hoje á feitura d'esta carta cheguei a Castello Branco, e envio-vol-o a dizer por serdes d'ello certo, e rogo-vos e peço-vos que não hajaes por nojo de vos um pouco deter, porque Deus querendo, eu serei d'aqui a breve espaço comvosco.»

Escripta esta carta, mandou-a o Conde por um seu creado á Covilhã, onde sabia que o infante estava; e não indo o mensageiro duas leguas de Castello Branco, ao Conde chegou recado d'aquelle logar e d'outros que o infante com os que trazia, como souberam que elle ia a elles, que logo deram volta e se tornaram pera Castella, e que não havia porque ir mais a trabalhar; e assim foi d'aquella guisa, que tanto que este infante, e aquelles que com elle vinham, ouviram novas da partida do Conde quando moveu de Evora pera ir contra elles, que logo foi sabido onde cada uns andavam e haviam accôrdo, que pois o Conde ia a elles assim depresssa com trigosas jornadas, que se não escusava de haverem batalha, e vieram-se pera o infante, e vistas por elle taes novas de que descuidado estava, maravilhou-se muito, ca elle pensava que por a muito boa gente que trazia, que não se atrevesse nenhum a pelejar com elle, ainda que fosse el-rei, sem primeiro juntar todo o reino.

E havido sobre esto conselho, diziam alguns que o attendessem, e que vencendo-o, como era de cuidar, vistas as boas gentes, e muitas, que trazia, que era bom começo de sua entrada e azo grande pera se virem muitos do reino pera elle, e outras taes razões em que se accordavam os mais dos portuguezes. Outros fidalgos castellãos que vinham com elle, dos que foram na batalha real, e d'elles nas do Condestabre e já eram escarmentados, não se outhorgavam em tal feito, dizendo que elles foram já juntos por vezes com ajuda de gentes estrangeiras a pelejar com os portuguezes, e em quantas batalhas houveram com elles sempre foram vencidos.

—Pois como aguardaremos nós, diziam elles, esses que veem a passos contados, sem rei nem infante que lhes dê trigança?

—Digo-vos que o não havemos por bom sizo, mórmente que de quantos recados este rei D. Diniz mandou pelo reino, nunca vimos um que se pera elle viesse, e que porém pelejar com elle, nem esperar sua batalha, que lhe não parecia razão; e assim se partiram todos pera Castella com seu rei novo que traziam; e ao Conde pezou muito d'esto e a quantos iam em sua companha, e ordenou de se ir a Tuy pera el-rei, que o mandara chamar, e mandou tornar Martim Affonso com certas gentes por guarda da comarca de riba d'Odiana, e elle foi-se com mil e dozentas lanças á Covilhã e d'ahi á Guarda, que eram seis leguas, por folgar alguns dias do trabalhoso caminho que elle e os seus levaram por chegar a aquellas gentes, as quaes depois que foram em Castella, e o infante ia ao paço, os rapazes que estavam nas béstas dizem que não quedavam de lhe chamar apupando: — *Rei, onde his?*

Onde sabei que assim como foram mandadas cartas por todo o reino de Castella que se fizessem prestes, como já dissemos, assim foram enviadas outras a Santander, terra de Biscaya, que á pressa com grande aguça ordenassem as mais naus que ahi houvesse, e algumas galés com ellas.

Isso mesmo D. Diogo Furtado de Mendonça, almirante-mór de Castella, trabalhou em Sevilha de armar mui toste d'essas galés que ahi eram, e navios que achou, e foram armados treze, e outros tantos navios, e em Biscaya vinte e sete e duas galés, que foram por todos quarenta, entre naus e

barcas, e quinze galés, e todas se haviam d'ajuntar no porto de Lisboa, onde chegaram, lançando alguns trons em direito da cidade, sem empecimento que fizessem, e tornaram-se a Restello, meia legua da cidade, e a gente foi tanta que sahiu da cidade, de pé e de cavallo, por guarda da Ribeira, que até Cascaes, que são cinco leguas, todo era guardado de noite e de dia, que sómente a agua não podiam as galés d'aquella parte filhar, e não fizeram, nem lhe foi feito cousa alguma que de contar seja, e jouveram alli alguns poucos de dias, e foram-se.

CAPITULO CLXXV

Como el-rei combateu Tuy, e tomou a cidade por preitezia.

Ficou el-rei, como dissemos, corregendo a escala, quando os de Tuy mandaram recado que lhes accorressem, e emquanto passaram estas cousas que ouvistes, correu bem dois mezes, no qual tempo continuou el-rei sobre ella seus guerreiros trabalhos, que foram d'esta guisa.

Soube por novas, das gentes que de Castella partiram com Ruy Lopes d'Avalos, que se vinham chegando por onde elle estava, e quando foi certo que eram tão perto d'elle, pouco mais d'uma jornada, tendo já divisado o campo muito acerca da cidade, mandou tornar todas as barcas da passagem da

parte d'além pera sua terra, defendendo, sob pena de morte, que não fossem lá mais pera trazer nenhuma pessoa; em esto, ante nem depois, não cessavam corredores estenderem-se pela terra a trazer mantimentos sem receio dos moradores da comarca, e das gentes que assim vinham, ás quaes os cercados fizeram saber toda a maneira em que estava seu feito, e como el-rei aguardava já dias havia, mostrando que d'haver batalha com elles lhe prazia muito, tendo já escolhido o campo, e que viessem bem apparelhados pera pelejarem, mostrando isso mesmo os do logar grande esforço, tendo conselho por este modo: que como el-rei movesse pera a batalha, que sahissem todos a queimarem os engenhos e escala, e corrigimento do arraial. Chegou-se tanto Ruy Lopes d'Avalos com as gentes que trazia, que não era já meia jornada do arraial.

Entendendo el-rei a arte com que o enganar queria, e elle estando assaz cuidadoso da maneira que sobre ello haviam de ter, chegou-lhe recado certo que aquellas gentes se foram caminho de S. Paio, uma pequena aldeia seis leguas d'onde elle estava, e ali eram aposentadas, e apalancada a ponte por não receberem damno, e assim era de feito, que elles dormiram ahi aquella noite, e o outro dia partiram pera Pontevedra, que era d'alli duas leguas, onde estava o arcebispo de Santiago, em que não acharam bom acolhimento, porque trazia em vontade de se lançar em Portugal, como depois fez, e assim se tornou aquelle ajuntamento grande sem mais aproveitar a Tuy d'esto que tendes ouvido.

A' vespera de Santiago, que eram vinte e quatro do mez de julho, ordenou el-rei de combater a ci-

dade, e movida a ala e escala, chegaram ao muro, e bésteiros e peões onde lhe era divisado, faziam todo seu poder; e a escala pousou em uma torre, e os de dentro pozeram em ella fogo que se não poude supportar, e entonce trabalharam os de fóra rijamente por arredal-a d'alli, e em esto tirou de dentro aquelle pequeno engenho que tinham, e uma pedra deu na escala e outra na arca da ala, que pareceu que toda era quebrada, mas não foi o damno tanto como pareceu no som do quebrar, e cessou o combate.

Por tal azo ficou el-rei mui annojado, e os de dentro mui alegres, pensando que não tornassem mais a combater, por estes contrarios aquecimentos.

Mas essa noite não cessou el-rei de mandar correger aquelles fracos quebramentos, e foram mui bem adubados.

Em outro dia, vinte e cinco do mez nomeado de quatrocentos e trinta e seis, que era festa de Santiago, não pensando os da villa, nem os do arraial, que ahi houvesse d'haver combate, mandou el-rei dar ás trombetas, e mover a escala e fazer todos prestes pera combater como no dia passado, e os engenhos não quedassem de tirar, e pousou a escala em cima da torre, e os que n'ella estavam com lanças d'armas aos de cima, e os da escala a elles ás pedradas e béstas de torno, faziam grão damno com elles, de guisa que lhes faziam desamparar o muro e a torre, e mataram com uma setta o mestre que tirava com o engenho, e o primeiro que n'ella faltou foi um escudeiro chamado Vasco Farinha, que depois foi com o conde D. Affonso fóra da terra quando foi com sua irmã, que cumpre contar mais pelo meudo, que foi o combate tamanho

que desesperaram de se defender, e começaram de bradar que estivessem quedos, que se queriam preitejar. E sahiu Pero Fernandes d'Andrade fóra, e foi fallar a el-rei, e fincando os joelhos em terra disse que lhe pedia por mercê que se soffresse de mais combater, que lhe queriam leixar o logar, leixando-os ir com seus corpos, armas e haveres. E que lhe não devia de ter a mal de se defenderem, por sua honra ser guardada, e outras razões.,

El-rei disse que não havia por mal de defenderem a cidade, por guarda de sua honra, e serviço d'el-rei seu senhor. Mas gentes que em tão desmesuradas palavras se soltavam, como os que dentro jaziam, que não havia mister outra preitezia, salvo tomal-os por força, como elle já tinha prestes, e cortar-lhes as cabeças com as linguas, pera mais não palrarem em outro logar.

A esto respondeu Pero Fernandes tão humildosamente e com tão mesuradas palavras que as suas afincadas preces e por alguns seus não receberem cajão na entrada por força, lhe outorgou que se fossem em salvo com suas armas, e os bens ficassem a sua mercê.

Entonce lhe beijou as mãos, e tornou-se pera dentro, e assim cessou o combate.

Em outro dia ordenou el-rei de entrar na cidade, e João Gomes da Silva, que era alferes, subiu pela escala com a bandeira d'el-rei tendida, e muitos com elle, todos armados com lanças nas mãos e bacinetes postos, e assim entrou a bandeira muito acompanhada por cima do muro, com muitas trombetas e pipias, e outras alegrias. E ao pé da escala ante que a bandeira fosse, fez el-rei cavalleiro seu

filho D. Affonso, e d'outros bons até seis ou sete, e depois que a bandeira andou pelo muro a redor, entraram na sé, e puzeram-n'a em uma alta torre d'ella.

Isso mesmo Gonçalo Vasques Coutinho entrou pela porta, que chamavam da Pia, com muitos homens d'armas e assim outros fidalgos, e foi cobrada d'esta guisa.

Na sé foi achada muita riqueza, porque quantos moradores havia na cidade e termo d'ella, todos ali tinham o seu; e quando se houveram de partir, requeriam que lh'o dessem.

El-rei disse que tal não promettera, mas dissera que os bens ficassem á sua mercê, e a sua mercê era de os haverem os seus.

Entonce se foram todos sem lhe fazerem nenhum desaguisado, sómente apupavam-lhe escarnecendo d'elles, e não mais.

El-rei leixou no logar por fronteiro Lopo Vasques, commendador-mór d'Aviz, e deu-lhe a riqueza que ahi foi achada, pera elle e pera os que com elle ficaram por guarda do logar, e leixou ahi os engenhos e os outros artificios de combater, e tornou-se ao Porto, onde estava a rainha sua mulher, e alli o veiu a vêr aforrado, de Vizeu onde estava com cincoenta, não mais, Nuno Alvares, seu Condestabre, e el-rei o sahiu a receber, e a seu rogo foi reconciliado na mercê d'el-rei o Prior D. Alvaro Gonçalves, que dias havia que o não vira.

CAPITULO CLXXVI

Como os de Serpa entraram por Castella, e do que lhes aconteceu.

Depois d'esta vinda de Tuy, no mez de dezembro da era nomeada, souberam parte Diogo Nunes de Serpa e Gonçalo Vasques de Mello, o moço, alcaide d'esse logar, e Alvaro Mendes de Beja como em Castella, na serra de Revoredo, acerca de Cortegana, andavam bem cinco mil vaccas, e fizeram sua falla todos trez que fossem alá o mais encobertamente que ser podesse pera trazer aquelle gado com algum outro roubo, se o achassem; e ajuntaram suas gentes, a saber: noventa lanças, os vinte e dois d'elles bacinetes e cotas, e os outros as cotas taes á guisa de corredores, e cem homens de pé e dez bésteiros de monte, e partiram do logar um domingo de madrugada, que eram vinte e seis dias d'esse mez, e foram logo em esse dia descobertos por esta guisa:

Jazendo elles em um valle escuso, que chamam a Coelheira, poendo cevada ás bestas, passavam por cima da serra d'esse valle doze de cavallo castellãos que levavam gado de Portugal; e viram-nos jazer, e leixaram o gado que levavam, e foram-se á pressa a dar novas a Arronche, a Diogo Garcia de Valdez, alcaide d'esse jogar, e des-ahi a Freixinal e a Cortegana, e a Aracena e Rio Frio, e ás Naves de Sevilha e a todos os logares por alli de redor como

viram alli jazer aquellas gentes para entrar por Castella.

E elles não sabendo esto, partiram-se d'alli e foram assim todos juntos até além de Arronche, e d'alli se partiram em tres partes, a saber:

Gonçalo Vasques a Cortegana, e Diogo Nunes a Galarosa e a Rio Frio, e Alvaro Mendes ás Navas de Sevilha, e que em outro dia se ajuntassem todos em um logar que entre si divisaram, com aquella aventura que lhe Deus a cada um quizesse dar.

E Gonçalo Vasques chegou sobre Cortegana bem cedo ante manhã, cuidando de precalçar os do arrabalde nas camas, e porque os do logar sabiam já d'elles parte, acharam-nos com as lanças nas mãos, bem trezentos entre homens de pé e bésteiros, e maravilharam-se de os acharem assim percebidos, e escaramuçaram com elles assaz rijamente, e prenderam dous d'elles, os quaes lhe disseram como já eram descobertos, e a maneira como o foram; pero por todo esso não leixaram com elles de pelejar em tal guisa, que por força lhe tomaram quinhentas, entre cabras e ovelhas, e quizeram poer fogo ao arrabalde, e os do logar lhe rogaram que o não fizessem, e que lhe dariam duas carregas de pão e de vinho, e elles porque sabiam que eram já descobertos, por se não deterem não curaram do que lhe davam nem de o poer, e foram-se e correram toda a terra de Reboredo, cuidando que achassem o gado porque iam, e elle era todo arredado d'alli, salvo que acharam quarenta bois d'arado, que ficaram por esses montes espalhados, e vieram-se com elles áquelle logar onde se haviam d'ajuntar todos, e elles alli, acerca da noite viram vir gentes por uma serra; cuidando que eram castellãos poze-

ram-se logo á batalha, todos pé terra, e elle era Diogo Nunes com suas gentes, que vinha de correr, e não trazia mais que dez cabeças de gado e sete prisioneiros, porque toda a terra achara já guardada, e elles folgaram muito com elle. E sendo já de todo noite hi veiu Alvaro Mendes, e cuidando que eram castellãos, fizeram-se prestes assim como antes, e quando o conheceram folgaram muito mais, pois já eram todos juntos, ca elles bem sabiam que gentes vinham apoz elles, mas não sabiam quantos, nem em que logar eram; e jazendo alli em aquelle logar, vieram villãos de noite pera vêr se lhe podiam furtar os gados, e foi grande alvoroço entre elles, cuidando que eram as gentes que apoz elles vinham, e alçaram-se muito azinha e souberam que não era nada, e tornaram-se a dormir.

Em outro dia, á quarta-feira, partiram-se todos d'alli, e andaram quatro leguas; e porque as invernadas eram grandes e não podiam passar as cabras e ovelhas, mataram-n'as todas, e comeram d'ellas as que quizeram, e as outras leixaram mortas, e os castellãos chegaram aquella noite acerca d'elles, e houveram seu accordo que dessem sobre elles de noite, e que assim os poderiam mais ligeiramente desbaratar; des-ahi disseram:

— «Não é bem, que se dermos em elles de noite, pode ser que cuidando que matamos aos outros, mataremos a nós mesmos.» —

Os portuguezes houveram entre si conselho, que pois descobertos eram, que seria bem andarem de noite pelo luar. Depois accordaram que não andassem de noite, porque qualquer cousa que lhe aviesse, melhor era de lhe acontecer de dia que de outra guisa.

E assim dormiram aquella noite bem acompanhados de lobos que se achegavam ás carnes mortas, não sabendo parte de que seus inimigos eram tão perto d'elles.

CAPITULO CLXXVII

Como os portuguezes pelejaram com os castellãos e os venceram, no anno de mil quatrocentos e trinta e sete.

Em o outro dia, quinta-feira, que era primeiro dia de janeiro em que se começava a era de mil quatrocentos e trinta e sete annos, começaram os portuguezes d'andar seu caminho com o gado e treze prisioneiros que levavam, por se chegarem a Portugal o mais azinha que podessem; e indo ellles mui desfigurados á longa, viram estar um cabeço e em elle trinta ginetes; e quando os viram, disseram entre si:

— «Por certo as gentes que apoz nós veem, estas são, e estas vieram a descobrir terra.» —

E juntaram-se logo todos em batalha com as lanças levantadas, por parecerem mais; e entonce se partiu Alvaro Mendes com dez de cavallo pera vêrem que gentes eram, e chegou-se a elles tanto, que o poderam ouvir; e disse:

— «Que gentes sois vós outros, ou qual capitão é esse que ahi vem?» —

— «Os capitães, disseram elles, são taes os que aqui vêem, com o que vos hoje pesará.» —

E perguntaram os castellãos e disseram:

— «E vós outros que gentes sois, ou que capitão é aquelle que vem alli?» —

— «Vós sabereis hoje, disse elle, que os capitães que alli veem, são taes com que vos prazerá pouco.» —

E assim se espediu d'elles sem havendo ahi mais palavras; e tornou-se pera os seus, que não quedavam d'andar todavia com sua bandeira tendida dos signaes de Diogo Nunes, a qual levava um escudeiro, creado d'el-rei, que chamavam Gomes Martins; e logo acerca chegaram a um rio, que chamam Aguas de Mel, que é dentro em Castella, e o rio ia cheio em tal guisa que nadavam os cavallos, e passaram o gado, e des-ahi elles todos.

Os castellãos quando viram que se elles lançavam ao rio, cuidando que fugiam, descobriram-se de todo, e os portuguezes, como foram da parte áquem do rio, e transpozeram um cabeço que chamavam de Bramadeira, e foram em o valle, pozeram-se logo todos pé terra com o rostro pera onde elles haviam de vir, e ordenaram sua batalha em esta guisa:

Pozeram a par da bandeira dez de bacinete de uma parte, e dez da outra, e os sem bacinetes com suas lanças a par d'elles, e os homens de pé e bésteiros, tantos de uma parte como de outra, e os pagens, cavallos e gado, e prisioneiros, todos detraz si, por não darem os ginetes nas espaldas d'elles; e elles postos assim em batalha, e os castellãos pareciam todos em cima do outeiro, eram assaz de gentes pera lhes tolher o roubo; e assim vinham estes capitães, a saber: — um cavalleiro, que fôra aio de Dom Pedro Ponce de Marchena, com as gentes e bandeira de Dom Pedro Ponce, e com todos os de Freixinal, onde elle estava por fronteiro; e Diogo

Garcia de Valdez com o concelho de Arronche e com suas gentes que tinham na frontaria; e João Martins Rabião e outros, que eram por todos trezentas lanças, e sessenta ginetes, e cem bésteiros e oitocentos homens de pé: assim que eram mais de seis pera um; e como foram em cima do monte e os viram assim estar, deram á trombeta mui rijamente, e não se moveram d'allji, e fizeram des-ahi uma batalha, a maior que poderam, e estiveram assim um pouco; des-ahi juntaram-se todos e leixaram-se estar.

Os portuguezes quando viram que não queriam vir a elles, enviaram a lá Vasco Esteves Godinho, commendador d'Ourique, e foi a elles e disse:

— «Aquelles cavalleiros que alli estão vos enviam dizer, que pois aqui estaes, que vos apraza de lhe poerdes praça.» —

— «Cavalleiro, disseram elles, vós dizei a esses capitães que elles não teem ganho de um pouco de gado e prisioneiros que levam, que lhes apraza de nol-os darem, e des-ahi que se vão á boa ventura.» —

E elle veiu com a resposta, e elles disseram:

— «Tornade a elles, e dizei-lhe que nós não lhe daremos tão sómente um rabo de vacca, nem um prisioneiro, mas ou que se percebam de virem a nós, senão iremos nós a elles.» —

Quando elles este recado ouviram, disseram:

— «Pois que assim é, dizei-lhe que se vão com Deus com todo o que levam, ca nós não queremos ir a elles.»

— «Certamente, disseram os portuguezes, esto falso é, a mensagem não é verdadeira, ca não póde ser tantas e tão boas gentes como aqui veem, nos leixarem assim ir em salvo; mas mandaram-nos dizer

esto pera nos desbaratarem por arte, que tanto que nós formos desconcertados de como estamos, e nós quizermos partir, que dêem em nós de roldão, e assim nos matem a todos, e detêem-nos em palavras por se chegar a noite e se ajudarem de nós.» —

E assim era de feito, ca elles entendiam de os tomar ás mãos, e já traziam um taleigo cheio de correias de cervo pera os atarem a todos, e a esto disseram:

— «Não seja assim; mas pois elles não querem a nós vir, nós todavia vamos a elles, e matemos estes prisioneiros que aqui vão, que quando começarmos a batalha não os soltem os outros, e nos ajudem estes a matar.»

Des-ahi com piedade não o quizeram fazer, pero assim aconteceu depois.

Os castellãos, quando viram que elles em toda a guisa queriam pelejar, ordenaram sua batalha em uma az todos a cavallo, e quatrocentos homens de pé, e cincoenta bésteiros a uma parte, e outros a outra, e os ginetes detraz.

— «Ora, disseram os portuguezes, estas gentes que aqui veem, todos viram divisados; e porém cumpre de nos assignarmos pera nos podermos conhecer.» —

Entonce tomaram todos ramos de trovisco, e ligaram-n'os cada um onde havia geito. E aqui é de notar como Deus os quiz guardar e lhe dar victoria; porque este mesmo cuido, e por esta guisa, o fizeram os castellãos; assim que estes e a maior parte dos outros todos se assignaram d'aquelles ramos; pero prougue a Deus que não morreu na batalha nenhum portuguez por azo d'este assignamento.

E esto todo feito, sendo já horas de meio dia, co-

meçaram de se esforçar os portuguezes uns aos outros, segundo o dia que era, e prometter seus votos de sabor, como é de costume, antes que entrem ás batalhas. E des-ahi moveram logo a elles pelo monte acima dando á trombeta, chamando altas vozes: — *Portugal*, *Portugal*; *São Jorge*, *São Jorge*. —

Os castellãos como os viram acerca de si, desceram a elles rijamente, bradando: — *Castella*, *Castella*; *Santiago*, *Santiago* — e começaram a pelejar.

Deram os ginetes dos inimigos nas espaldas d'elles, e tomaram-lhe trinta cavallos, e mataram-lhe um pagem; e os portuguezes ao juntar das azes, derrubaram dos seus vinte de cavallo, e durou a batalha acerca de meia hora, e foram vencidos os castellãos; e mortos d'elles entre a batalha e o encalço, de cavallo e peões e bésteiros, dozentos e sessenta e seis, e captivos doze, e dos portuguezes foi morto o commendador Vasco Esteves, e ferido Diogo Lopes Sarrazinho; e um castellão que ia com os portuguezes quando se começou a batalha e se sentiu ferido, fugiu e veiu-se a Serpa, dizendo que todos eram mortos e desbaratados, pela qual cousa foi feito grande pranto no logar; e elles vieram em outro dia com grande ledice e prazer com a boa andança que lhe Deus havia dado.

CAPITULO CLXXVIII

Como el-rei de Castella mandou a el-rei de Portugal Micer Ambrosio com recado.

JÁ vistes em seu logar, onde fallámos das treguas que entre Castella e Portugal por quinze annos foram firmadas, como em trez cousas estava sua força, segundo a fórma dos trautos, a saber:

Na entrega dos prisioneiros, e na satisfação dos damnificados, e da penhora que uma das partes nos bens da outra podia fazer, sendo negligente em as cumprir; e como por não boa fé injustamente muitos portuguezes foram reteúdos e não entregues, e dos damnificados nenhum satisfeito; e havendo el-rei sobre esto conselho, achou que não sómente podia fazer penhora dos bens d'el-rei de Castella, mas ainda, pois que elle promettera de livrar os prisioneiros, e não os livrara, que era teudo a injuria que d'elle em tal caso os prisioneiros haviam recebido, a qual o senhor d'elles demandar podia perante quem d'ello fizesse direito; e pois el-rei de Castella nenhum maior que si tinha que o d'elle fizesse, que el-rei justamente lhe podia mover guerra, mórmente penhora em seus bens, que era mais pequena cousa; e quando os castellãos quizessem dizer que tal tomada de cidade ou villa, injustamente fôra feita, pois era contra os trautos n'aquelle logar onde dizia durando assim o tempo das treguas, el-rei de Portugal por si, nem por outrem não tomaram nem rou-

baram cidade, villa nem castello, logar, terra, nem outra cousa dos reinos de Castella e subditos d'elles, que lhe responderam com outra clausula d'onde fazia menção do soltar dos prisioneiros, que o rei a ello negligente, seu adversario, o podesse penhorar em tantos dos seus bens e dos seus subditos, quanto montasse na preitezia que entre elles fosse firmada; e porque no geral nome de bens se entendiam moveis e de raiz, e villas e cidades, e quaesquer outros, que elle nos d'el-rei mais propriamente que em outros, podia fazer penhora, e que o trauto dava logar, que por esto se entendesse a tregua não ser quebrada, nem feita outra penhora a quem tal tomada fizesse, ca não a tomava indevidamente por modo de propriação, mas por maneira de penhora, assim como faria um juiz execução por uma sentença em uma cidade ou villa de um devedor que a outrem fosse obrigado, não se diria por tal execução tomada nem roubada aquella villa; e que as represarias direitamente feitas em logo de execução de sentença eram havidas; assim, que vistas estas razões, e outras mais que acharam por direito, ordenou el-rei de tomar Badalhouce, e quizera tomar Albuquerque, por cujo azo foi britada a tregua da parte de Castella, assim na tomada das naus que de Genova vinham, como em frota, que caladamente foi armada, e damnos que se em Portugal fizeram, aos quaes el-rei tornando, começou-se de accender a guerra.

Em esto foi novamente entre os reis ordenado outra convença, posto que d'ella menção não fizessemos, e esto, por todo saberdes, a saber:

Que el-rei de Castella desse cincoenta mil dobras a el-rei de Portugal, pagadas em certos termos, e mais as despezas que fizera na cidade de Badalhou-

ce, e que fizesse soltar de seu reino todos os prisioneiros portuguezes, enviando lá el-rei quem lhe prouguesse pera inquirirem onde estavam, e saber seu adversario quanto se fazia em tal requerimento, da guisa que no primeiro trauto fôra ordenado, e sendo el-rei de Castella a ello negligente, que pagasse por cada um portuguez trezentas dobras castellãs. E não sendo os prisioneiros soltos, nem as dobras que em elles montasse pagas, que em tal caso Garcia Gonçalves fizesse preito e menagem de se poer em poder d'el-rei de Portugal até os prisioneiros serem soltos, ou pagada a quantia que montasse em todos; e mais que el-rei de Castella quitava a el-rei e a seus subditos toda a somma das sentenças que contra elles fôra julgada; e isso mesmo el-rei a elle todo o que montasse n'aquellas que contrá seus naturaes foram dadas, e as penas que por razão dos prisioneiros incorrido tinha.

E assim o jurou el-rei de Castella por sua real fé aos evangelhos, e os senhores e grandes de seu reino.

E porque esta convença foi tão mal guardada como a primeira, começou-se outra vez a guerra, em que foram feitos estes e outros males como até aqui contámos.

Ora, vendo el-rei de Castella como havia menos duas cidades de seu reino, a saber: — Tuy e Badalhouce, e esto nos extremos d'ambas as partes, que era assaz odioso, des-ahi cuidando por muito que trabalhasse por ellas, que era duvida de as nunca cobrar, por o grande accorrimento que haver podiam, pensou que a melhor maneira pera se cobrarem sem gasto e despesa, e perda das gentes, assim era mover a el-rei alguma tal avença em que se tratasse de lhe serem entregues.

Entona fallou a um genoez que em sua mercê andava, homem discreto e entendido, chamado Micer Ambrosio de Marines, a maneira que em esto tivesse, e mandou o a Portugal por embaixador, o qual chegou ao Porto, onde el-rei estava, e bem recebido d'elle, vieram as suas fallas, nas quaes o genoez mostrou concluindo que por serviço de Deus, e prol de seus reinos, e por se escusarem tantas mortes e perdas, e outras que sobrevir podiam, que elle fallara a el-rei seu senhor mui largamente sobre esto, e que a melhor maneira que por elles fôra achada assim era:

Que todos os debates e querellas que um rei do outro houvesse, que fossem postos em mãos de bons juizes alvidros que vissem os damnos d'ambas as partes por procurador de cada um mostrados, e que elles os determinassem segundo Deus e suas consciencias, na melhor e mais breve maneira que se fazer podesse, tratando entre elles tregua ou paz, como por bem e proveito do povo, e serviço de Deus entendessem; e que se em esto outorgar quizessem, que elle trazia firmadas treguas entre elle e el-rei seu senhor por um mez e meio, pera se poderem escolher os alvidros, e serem juntos onde se esto houvesse de tratar.

E el-rei sabendo o direito que tinha, e por dar logar a todo bem e assocego, disse que lhe prazia, e pois elle tanto bem fallava ácerca d'estes feitos, que elle era contente que elle fosse um d'elles.

Micer Ambrosio lhe teve em mercê fiar d'elle tanto, e concordaram logo que D. Nuno Alvares Pereira, seu Condestabre, e Dom João bispo de Coimbra, que depois foi Cardeal, fossem por sua parte juizes, e de Castella viessem Dom Lourenço Soares de Fi-

gueiroa, mestre de Santiago, e Ruy Lopes de Avalos, Adiantado de Murcia e camareiro mór d'el-rei, e mais aquelle Micer Ambrosio.

CAPITULO CLXXIX

Do poder que el-rei deu ao bispo de Coimbra e ao Conde, e como se viram o mestre de Santiago e Ruy Lopes.

Partiu o genoez pera Castella, e el-rei escreveu logo ao Condestabre, que áquella sazão estava em Evora, todo o que lhe aviera com elle e com que recado se expedira, e que porém cumpria que se fosse a Olivença, onde elle e o bispo de Coimbra por sua parte haviam de estar, e quaes de Castella haviam de vir a Villa Nova de Barcarrota, pera d'ahi tratarem seus feitos, segundo o podér que lhe dado fosse.

Como o Conde tal recado viu, começou de se fazer prestes com quinhentas lanças bem carregidas, e encavalgados, e com elle o bispo de Coimbra, e em sua companha haviam de ir Ruy Lourenço, bacharel em degredos, e outro famoso lettrado, que chamavam Alvaro Pires Escolar, pera por parte d'el-rei mostrarem os aggravos que de seu adversario havia recebidos; e o poder que levavam e que el-rei outorgou a todos, posto que a alguns pareça sobejo escripto ser brevemente tocado, era este:

«Que elle em seu nome e de seus herdeiros compromettia e dava poder a todos cinco como alvidros

bons varões amigaveis compoedores sobre todas as demandas, questões, discordias e brigas da guerra em que postos eram, elle e seu adversario, e sobre todas as cousas que d'ella nascer podessem e esperam ser, por qualquer guisa que um ao outro fosse obrigado; e que elles todos, nenhum desvairando, summariamente, sem outra figura de juizo, ora fossem os reis, e seus procuradores presentes, ou dado que o não fossem, podessem concordar e determinar os males, damnos e roubos que um rei ao outro era teudo, e os fazer amigos como quizessem e por bem tivessem, e que podessem tirar d'entre elles toda a inimizade e malquerença, e poer treguas ou paz por sempre, qual lhe melhor parecesse; e q.e não appellassem nem aggravassem de quanto elles em uma concordia mandassem, sem mais reclamação que sobre ello fazer podessem, nem por razão de scisma, nem de suspeição nem d'outro qualquer remedio que lhe por direito, assim canonico como civil, fosse dado, sob pena de pagar cem mil marcos d'ouro quantas vezes fosse contra o que os ditos alvidros mandassem, que e elles a podessem executar; e posto que os quatro accordassem, e um d'elles não, que seu accordo fosse nada, e se todos accordassem em algumas cousas, e não em tregua ou perpetua paz, que tal accordo não valesse, e se por ventura não concordassem em sua vontade, e quizessem escolher outro que os concordasse, que o não podessem fazer, salvo se pelos reis elegido fosse, e que nenhum prelado nem papa não podesse constranger os que desaccordassem, pera concordar com os outros.

E porque pera tratar tamanha cousa, como era tregua ou paz entre os reis, vendo seus grandes

queixumes, convinha tempo d'assocego sem outra discordia entre os povos, ordenou el-rei uma abastosa soffrança de guerra, a qual se publicasse na arraia, entre Castello Rodrigo e São Felizes no começo do mez de janeiro do anno que havia de vir, de mil quatrocentos e trinta e sete, e esto que contamos era em dezembro, a qual durasse até março meado; e com este cargo que dizemos, partiu o Conde e o bispo, e foram-se a Olivença; e aos oito dias de fevereiro, que era o praso certo que todos haviam de ser postos nos logares nomeados, chegou o mestre e Ruy Lopes a Villa Nova de Barcarrota com similhante poder e soffrença de guerra, e com elles Micer Ambrosio, pera estarem em qual dos logares quizessem, e mais Pero Sanches, doutor em leis, que vinha por procurador, que se não vieram áquelle dia que era ordenado, que tal soffrença de guerra não valesse. E como alli foram, a primeira cousa que se fallou, por Micer Ambrosio, que andava entre elles, foi que se vissem uns com os outros, e dois cavalleiros com elles, e afóra estes, trouvessem cada uns cincoenta de cavallo com cotas e braçaes de sua parte.

O Conde, o dia que se haviam de vêr, cavalgou em um grande e formoso cavallo com cota e braçaes, e uma jaqueta preta e arnez de pernas de malha, sob umas botas, e um cutello na cinta solto, levando comsigo Gonçalo Annes de Abreu, e Pedro Annes Lobato e mais de cincoenta, entre cavalleiros e escudeiros, isso mesmo com cotas e braçaes, e espadas e adagas; e Martim Gonçalves, tio do Conde, ficava com as outras gentes em Olivença pera se ir pera elle, se tal cousa recrecesse; e aquella ribeira onde as fallas haviam de ser, partia-se em duas partes n'aquelle logar, e em meio um ilhéo pe-

queno de boa e graciosa verdura, e allí foram juntos, na maneira que dissemos, todos oito; e os outros cincoenta cada uns da parte de seu reino affastados um pequeno espaço, avisados porém os do Conde que tivessem olho em elle, que se alguma cousa entre elles recrecesse, que acudissem logo alli; e abraçando-se o Conde e os outros senhores, des-ahi os cavalleiros uns com os outros, começaram de fallar n'aquello por que alli vieram, e departiram em ello por grande espaço, e acabadas suas fallas, tornou-se o Conde a Olivença, e mandou convidar a mór parte dos grandes que com o mestre e Rey Lopes estavam, e fez uma falla assaz honrosa e mui abastada, e tornou-se pera onde haviam de estar d'assocego.

CAPITULO CLXXX

Do que se começou de fallar perante estes alvidros

Pois trouvemos aqui estes juizes pera poer concordia entre os reis, razão nos parece dizer algum pouco do que se perante elles tratou, e que fim houve tamanho negocio, e esto mui breve, por não mostrar destemperada perlonga, onde assim foi que porque a todos bons juizes pertence sem affeição proceder nos feitos que hão de julgar, e por sua informação haver comprido conhecimento das querellas e direito que as partes que em elles commettem têem, conveiu aos procuradores que alli eram, mostrar entre elles todo o direito que cada um rei contra seu adversario tinha; e fallando o Doutor

Pero Sanches por parte d'el-rei seu senhor das semrazões que lhe foram feitas pelos portuguezes, começou tão longe seu razoado como os que prégam da Vera Cruz vão buscar á bocca de Adão aquelle pau de que foi feita, e elle por multiplicar aggravos fez alicerce á sua querella nas treguas que se fizeram em Monsão entre Portugal e Castella em vida d'el-rei Dom João, padre d'este rei D. Henrique, que entonce reinava, contando como el-rei de Portugal, estando n'aquellas treguas, tratara de casar sua filha bastarda que tinha, com o duque de Benavente, e o induzira que fizesse guerra a el-rei de Castella e se levantasse contra elle, quebrantando com esto as treguas, e não as querendo guardar, e assim outras razões de fraco fundamento, de que se logo leixou descahir, e veiu ter na tomada de Badalhouce, e allí lançou ancora e se amarrou o mais firme que poude, dizendo que durando aquellas treguas de quinze annos, el-rei mandara tomar Badalhouce e quizera filhar Albuquerque, contra a forma do trauto, se o fazer podera, e portanto elle fôra o quebrantador d'ellas, e el-rei de Castella justamente se movera a lhe fazer guerra, ca elle não fôra devidamente requerido sobre o soltar dos prisioneiros, e que pois especialmente era defeso que se não tomasse villa nem cidade, posto que se dissesse geralmente que se podia fazer tomada em bens, que se não entendia em taes bens que fosse cidade ou fortaleza, ca não era de presumir que el-rei de Castella obrigasse a cidade de Badalhouce que estava no fim do seu reino, e que as clausulas de penhora em seus bens e de seus subditos, se entendia em outros bens, e não cidade, villa ou castello, nem se podia fazer penhora pelas sentenças e sommas d'ellas, senão nos

bens dos subditos, segundo as palavras dos trautos, e outras tantas razões guarnecidas de direito a seu proposito estorcidas.

A' primeira das trez razões d'estas foi por parte d'el-rei respondido que o contrario se provaria tambem por frades que os andaram buscando, como por outros que fizeram fazer taes requerimentos e publicas escripturas, da denegação da justiça que segundo dito, e era abastante prova.

A' segunda: que pois que se nos trautos dispunha que se podesse fazer tomada nos bens do dito adversario, que em cidade ou villa cercada se entendia, ca d'outra guisa não se poderia fazer penhora em seus bens, se se não fizesse em villa ou outra fortaleza, porque os outros bens eram de seus donos, e não do principe da terra, salvo quanto é ao detendimento, ca el-rei de Castella não havia nenhuns bens de especial patrimonio, que se chamavam em direito bens de Cesar, e posto que os houvesse, seriam de maneira que se não poderia fazer em elles penhora senão de grande ventura, e onde nos trautos fazia menção que se não tomasse villa nem cidade, ou algum castello, entendia-se se o fosse mal e injustamente, mas bem e por penhora, tal cousa mandava o direito, e o trauto a não defendia.

A' terceira se respondeu assim:

Que mais daria el-rei de Castella licença de lhe fazer penhora em aquella cidade que estava no extremo dos reinos, que em outra que estivesse na metade d'elles, a qual se não poderia tomar sem ir a ella, com damno grande da terra em que estivesse, mórmente que os logares que estavam no cabo do reino podiam-se possuir, e prescrever por tal pessoa que tivesse publica auctoridade, assim como era el-rei

de Portugal demais, se os senhores, cujos eram taes logares, tiveram costume de fazer obrigações d'elles, e os penhorar, como já fizeram alguns reis de Castella.

Estas, e outras muitas razões, com direito allegadas, eram alli perante elles postas, por cada um querer mostrar que todo o que seu senhor fizera, fôra bem e justamente feito.

CAPITULO CLXXXI

Das razões que os procuradores mostraram, cada um por parte de seu senhor.

Gastando-se o tempo em disputações que os procuradores dos reis a justificar suas causas formavam, era já esto no mez de março, e aquelle Micer Ambrosio, que dissémos, veiu alli a Olivença, e disse:

— «Que por quanto d'ambas as partes eram allegadas muitas razões, a cada um mostrar sua querella ser boa, e uma parte dizia que movera justa guerra, e a outra tambem que direitamente a fazia, e uns diziam que as treguas foram quebradas por a parte adversa, outros que as quebrantara seu adversario, que por estas duvidas e todas outras virem a boa egualdade, que leixassem as disputações que tarde ou nunca haveriam fim, e tomassem outro modo de razoar chão, sem mistura de mais direitos, posto que algumas cousas já por elles allegadas replicassem em seu fallamento; e sendo todos concor-

dados em esto, foram dadas por parte d'el-rei de Castella umas razões por seu procurador, cuja conclusão, em breve, era esta: que el-rei de Portugal era teúdo a lhe entregar logo a sua cidade de Badalhouce, tal e tão boa como estava quando não devidamente fôra tomada por seu mandado, com o que fôra achado e roubado em ella, que podia valer cem mil dobras castellãs, e o damno que se depois seguira aos visinhos d'ella por tal azo, que podia chegar a outra tanta somma, e mais que lhe entregasse os arrefens que recebera por conservação das treguas, e a cidade de Tuy, a qual contra direito tomara, com todos os males e roubos que n'ella e seu termo foram feitos, os quaes damnos estimava serem satisfeitos não menos de sessenta contos de maravedis, que trinta e cinco valessem uma dobra castellã, que era um conto setecentos e dezeseis mil dobras, os quaes contos el-rei de Castella havia despesos na guerra por azo de seu adversario; e os procuradores d'el-rei de Portugal, summariamente mostrando seu direito, apresentaram outras entonce, que foram estas: — que sendo el-rei seguro de seu adversario por azo das treguas entre elles firmadas, que por sua parte foram induzidos cavalleiros e escudeiros, naturaes de Portugal, vassallos do dito senhor, que tinham castellos e logares da sua mão, de que lhe fizeram menagens Bragança e o Mogadouro, e Vinhaes, e os entregaram a seu adversario, indo-se pera elle e serviam com elle; e mais que elle lhe tomara Segura e Picôa, fazendo taes fidalgos guerra de taes logares que tinham, e vindo ao reino por vezes por si e em companhia d'outros, fazendo todo o mal e damno que podiam; isso mesmo sendo el-rei seguro e despercebido, tendo que a tregua lhe fosse guardada, que seu adver-

sario armara uma frota e a enviara ao reino de Portugal por desvairadas partes, as quaes gentes fizeram damno e perda, e quanto mal podiam, tomando-lhe naus e outros navios seus e de seus naturaes, e que porém pediam que em qualquer accordo que entre os reis fizessem, que lhe mandassem entregar seus logares, e emendar os damnos e perdas que elle e seus naturaes por tal azo haviam recebidos.

CAPITULO CLXXXII

D'outras razões dos juizes alvidros por trazerem os reis a boa concordia.

LEIXADAS taes razões de uma parte e da outra, por ser em gran perlonga que se escusar devia, o Conde e o bispo ordenaram outras por trazerem os reis a boa concordia, as quaes, fallando muito breve, foram estas:

Que a el-rei de Portugal fossem entregues as villas e castellos de seus reinos, que eram em poder de seu adversario e d'aquelles que se foram pera elle, e mais que lhe fosse satisfeito n'aquello que montava nas sentenças por os juizes dadas, e penas dos prisioneiros, e as despezas que se fizeram na guarda de Badalhouce, pois por penhora de taes cousas fôra filhada; e porquanto os portuguezes que se pera Castella foram, deram azo á guerra e dariam ao diante, posto que paz ou tregua entre os reis houvesse, que porende entendiam que por serviço de Deus e assocego de taes feitos, que era bem de serem postos fóra de

Castella, ca d'outra guisa, em quanto elles assim andassem, não viam razão como entre os reis podesse haver amisade nem fiança, honrando um os inimigos do outro, e que lhe entregassem livres e soltos todos os prisioneiros que foram presos na primeira guerra e em esta segunda, onde quer que fossem achados; e mais as duas naus que vinham de Genoa. E que el-rei de Portugal entregasse a el-rei de Castella a cidade de Badalhouce, pagando-lhe elle a quantia das sentenças e as penas dos prisioneiros, e o que se dispendera por guarda d'ella, e mais lhe entregasse a cidade de Tuy com os outros logares que do seu reino cobrara, e isso mesmo os prisioneiros que em seu reino fossem achados.

Outrosim que todos os damnos e despezas, e perdas e mascabos que se fizeram nas tomadas de quaesquer logares, assim de Badalhouce como dos outros, assim de um reino como do outro, que fossem quites de parte a parte; e que em feito dos arrefens que lhe parecia bem, pera segurança de taes feitos, como quer que da parte d'el-rei seu senhor fosse allegado que eram seus prisioneiros, que estivessem por arrefens assim como estavam, ou outros da condição d'elles, tambem de Portugal como de Castella, com as condições das treguas de quinze annos, em mão de um senhor em que ambas as partes consentissem, a aquelle tempo que entre elles fosse ordenado.

Similhavelmente o mestre de Santiago e Ruy Lopes d'Avalos fizeram outro escripto em que pozeram suas tenções ácerca d'estes negocios, por bem de concordia e paz entre os reis, leixando, segundo diziam, muito d'aquello que se por parte d'el-rei seu senhor podia pedir por bem de direito e boa justiça

por azo das treguas que quebrantaram, tomando a cidade de Badalhouce da guisa que fôra.

Primeiramente, que lhe tornasse el-rei de Portugal aquella cidade assim boa como estava quando a filharam, e todo o que fôra roubado em ella áquelle tempo, e mais os arrefens que em poder tinha; desahi a cidade de Tuy assim boa como estava quando a cobrara, com os bens dos que em ella moravam, que primeiro havia segurado, e todos os outros logares que n'aquella guerra havia filhados; outsosim que soltasse todos os prisioneiros que em Portugai eram presos. E que porquanto as despezas que el-rei de Castella havia feito eram muitas, e a todas el-rei de Portugal era teúdo, pero por bem de concordia que el-rei de Castella perdesse ametade, e a outra ametáde lhe fosse pagada.

Isso mesmo Micer Ambrosio formou sua razão a de parte, que pois o mestre e Ruy Lopes já disseram suas intenções, que elle compromissario com elles queria dizer a sua, a qual foi esta:

Que era bem que se entregassem todos os logares que cada um rei tinha do reino do outro, tambem todos os prisioneiros que cada uma das partes tinha reteùdos, sem nenhuma rendição que por si pagassem, e que fossem quites de parte a parte damnos e perdas, e sommas e despezas de sentenças que dadas eram, e as penas dos prisioneiros, e que entregassem seus arrefens a el-rei de Castelia, e os de Portugal fossem tambem livres e quites, e os portuguezes que se foram pera Castella não fossem lançados fóra, e ficassem em ella, que assim quedariam todas as cousas chãs e em bom assocego.

CAPITULO CLXXXIII

Das cousas que os castellãos mais emaderam além das primeiras por elles pedidas.

Vistas as intenções de todos, como aqui é conteudo, foi emadido da parte dos castellãos outras razões além d'estas formuladas d'aquesta guisa, dizendo que pois el-rei de Portugal requeria tregua, ou paz por sempre, que por se tirar de todo o debate e apagar toda a discordia, assim da rainha Dona Beatriz, filha d'el-rei Dom Fernando, sobre o direito dos reinos que pretendia d'haver; como d'outras cousas que se dizer podiam, que el-rei de Portugal casasse seu filho maior com ella, e que o casamento feito, que então aquelle seu filho se chamasse rei de Portugal e dos Algarves, e que em tal caso fossem dados á dita rainha logares taes em Portugal, quaes a rainha de tal reino pertencia pera governança de seu mantimento e estado, e que esta cousa era cumpridora e proveitosa pera o bem da paz: o primeiro por assentarem sua vida e estado de seu filho; a outra, porque ainda que seu filho fosse rei, elle mandaria todo no reino que quizesse, assim que no effeito e obra elle ficava rei; e de mais seu filho assentado na firmeza do reino, assim se cumpriria o desejo do padre de em sua vida vêr bem collocado o filho, o bem do qual é sua gloria. Outrosim, porque ao bem d'aquella paz era mui cumpridouro todo embargo e empacho ser fóra, por tal que Deus e o mundo visse que taes pazes se

faziam com boas e claras vontades. E que o infante Dom Diniz, filho d'el-rei Dom Pedro, que tinha tomado titulo de rei por direito que tinha em Portugal, que lhe fosse dado um ducado em elle, com terras e logares razoados, segundo cujo filho era; e porque se el-rei durasse em odio e rancor contra os portuguezes que andavam em Castella, e lhes tivesse o seu, não pareceria a Deus nem ao mundo que as pazes que se fizessem, eram chãs e de boa vontade. Portanto diziam que por bem, e grande firmeza de paz, que el-rei restituisse logo todos os bens moveis e de raiz aos portuguezes, assim a aquelles que se foram com a rainha Dona Beatriz, como a outros quaesquer que por outra occasião estivessem no reino de Castella, tornando-os a todas as honras e estados que nos tempos passados haviam, sem outra delonga nem preito, nem debate; e que os segurasse por firme segurança, que lhe não tivesse odio nem rancor, nem lhes fosse feito nenhum desaguisado nem mal; e fazendo-se assim, que veriam todos claramente que elle chã e de boa vontade vinha ás pazes, sendo tal cousa grande conservação d'ellas, mostrando que as cousas passadas eram de todo postas em esquecimento, o que não pareceria, sendo de outra guisa, ca se as pazes, prazendo a Deus, se fizessem, olvidados quaesquer escandalos, todos de consum viveriam em irmandade.

E emadiam mais outra razão, que prazendo a Deus de se taes pazes fazerem, por d'ellas sahir algum bom fruito, e o serviço de Deus e a sua fé ser exalçada, e a má seita de Mafamede ser abaixada, que el-rei de Portugal fosse teúdo de ajudar a el-rei de Castella, na guerra que contra os mouros fizesse,

com dez galés por mar por trez annos ás suas proprias despezas, e que d'esto lhe devia aprazer muito, por tal cousa ser santa e muito cumpridoura pera satisfação das culpas em que havia cahido nas guerras passadas contra os christãos do reino de Castella.

O Conde e o bispo quando estas razões viram por Micer Ambrosio, que lh'as em escripto trouve, desprougue-lhe muito d'ellas, vendo que eram taes, porque os reis que em elles comprometteram, nunca podiam vir a concordia de paz, e enviaram-lhe a dizer por elle que não entendiam sua intenção, e que quantas cousas foram emadidas além d'aquellas que primeiramente pedira o procurador d'el-rei seu senhor, eram taes e tão fóra de razão, que não haviam mister resposta.

Entonces ordenaram Ruy Lopes e Micer Ambrosio de se irem a casa d'el-rei, pera lhe fallar, muito contra vontade do Conde por não terem nada feito d'aquello por que alli foram juntos, andando já em nove mezes que em ello dispendiam tempo.

Entonce se veiu a Evora, onde el-re estava, que o viu, e sahiu a receber bem duas leguas, e de Evora se partiu el-rei pera Lisboa, e o Conde se foi a Almada, e não se fez mais sobre este negocio.

CAPITULO CLXXXIV

Como o Priol D. Alvaro Gonçalves se foi pera Castella, e foi dado o Priorado a Lourenço Esteves de Goes.

DURANDO a tregua dos nove mezes que em Olivença foi firmada pera o Conde e os outros senhores poerem paz entre os reis, segundo dissemos, acertou-se em esta sazão de se ir pera Castella o Priol D. Alvaro Gonçalves, que ainda estavã no reino depois da fugida do Castello de Coimbra; e porque el-rei havia promettido ao Condestabre de dar o Priorado a Lourenço Esteves de Goes, commendador de Santa Vera Cruz, que o havia bem servido em companhia do Conde, se o Priol o perdesse a direito, entonce poz em vontade de o dar a Fernão d'Alvares d'Almeida, aio de seus filhos, e mandou dizer primeiro ao Conde qual em esto era o seu desejo, por a promessa que lhe feito tinha.

O Conde viu o recado d'el-rei, e a pessoa pera que era foi um pouco cuidoso, e disse:

— «Que elle lhe tinha em mercê o recado que lhe enviara, e que em outro dia lhe enviaria a resposta por um de que se fiasse.» —

E assim o fez, ca mandou a elle Gil Ayres, seu escrivão da Puridade, por o qual lhe enviou dizer que dias havia que lh'o tinha outorgado pera Lourenço Esteves, em que elle bem cabia, por ser bom cavalleiro e o bem haver servido em sua companhã;

e pois elle era Freire da Ordem, que o leixasse eleger aos Freires, que o não ousavam fazer por sua defesa, pedindo-lhe por mercê que lh'o não tirasse, pois lh'o tinha outorgado, e outras taes razões, a que el-rei respondeu d'esta guisa:

— «Verdade é que minha vontade era dar este Priorado a Fernão d'Alvares, por ser tal que o bem merece, des-ahi porque vós vêdes que em minha terra ha quatro dignidades deshonradas, a saber: — o Mestrado de Christus, e o de Santiago, e de Aviz e o Priol do Hospital, que são assim como quatro columnas que sustêm a honra de meu reino, e que todos os grandes de fóra da terra, quando veem, esguardam seus estados e nobrezas; e porém me parecia a mim que os que taes estados houvessem d'haver por meu serviço e honra do reino, deviam de ser pessoas notaveis e de grande auctoridade, e esto me similha que cabe mais em Fernão d'Alvares, que em Lourenço Esteves.» —

E esta razão dizia el-rei, porque Lourenço Esteves era mui pequeno de corpo, e não vistoso.

— «Mas segundo parece, disse elle, o Conde não o entende assim, e devia de ser pelo contrario em esto e outros cousas, ca devia mais de pesar os meus feitos que os seus, porque se os meus fossem esguarrados, outrem os não podia correger senão Deus, e os seus eu os podia correger.» —

Sobre esto passaram tantas razões, que el-rei consentiu mandar suas cartas aos cavalleiros da Ordem, que elegessem em Priol quem segundo sua regra, e serviço de Deus, fosse mais proveitoso á Ordem; e foi elegido D. Lourenço Esteves, e foi entregue do Priorado e das fortalezas d'elle.

Em esto viera-se o Conde a Porto de Moz, por

espaçar ahi alguns dias, e el-rei, que estava já em Santarem, escreveu ao Conde que bem sabia como a tregua dos nove mezes que em Olivença fôra firmada, era já acerca de sahida, e que elle esperando que a el-rei de Castella prouguesse de se alongar por mais tempo, que Micer Ambrosio viera a elle, e que segundo o recado que lhe trouvera, a el-rei de Castella não prazia que se espaçasse mais tal soffrença de guerra, e que porém elle ficava com elle na desavença em que ante eram postos, e portanto lhe mandava que se fosse logo a Santarem pera haver com elle conselho da maneira que havia de ter na guerra.

CAPITULO CLXXXV

Como el-rei foi sobre Alcantara, e se levantou do cerco d'ella.

O Conde em Santarem, teve el-rei conselho pera ir sobre Alcantara e mandou lhe que se fosse entre Tejo e Odiana, e juntasse as gentes d'aquella comarca e do reino do Algarve pera ir com elle áquelle logar.

O Conde foi a Evora, como lhe el rei mandou, e des-ahi se foi caminho de Alcantara, e juntou-se com el-rei, que partira de Santarem por outro caminho por beira do Tejo acima, passando por uma ponte de barcos que mandara fazer forte mui bem feita, e este ajuntamento foi em uma ribeira áquem do Crato, que chamam a Cafardela, e d'aquelle logar

foram assim sempre o Condestabre na vanguarda, e el-rei na reguarda, com os Mestres de Christus e de Santiago, e outros senbores e fidalgos com muitas gentes, que apodavam a quatro mil lanças, e grande numero de peões e besteiros, e com esto muita carriagem d'engenhos e escalas, e mantimentos; e passou pelo Crato, e des-ahi ás Meadas, e por Valença, e um sabbado se foi lançar sobre Alcantara, e era esto no mez de maio de 439, el-rei tinha mandado que lhe viesse a ponte das barcas por que passara, pera ter um arraial d'além do Tejo que vae per uma parte do logar, e outro d'aquem pera ser todo cercado.

O arraial assentado d'aquella parte, mandou assentar seus engenhos, e tirar á villa, attendendo cada dia por a ponte, de que muito lhe pesava por não vir, e emquanto concertavam a escala e passavam alguns dias, teve el-rei conselho quem mandaria á forragem, por a fama das muitas gentes que n'aquella comarca se dizia que andavam, por azo do cerco a que acudiam.

João Affonso de Santarem, que era do conselho, como el-rei aquello propoz, fallou logo contra elle e disse:

— «Senhor, pera que é dizer e cuidar quem mandareis á forragem por esto que se diz; vá lá o Condestabre que aqui está, que já o conhecem os castellãos.» —

O Conde vendo quanto era serviço d'el-rei, porque os mantimentos começavam de minguar, outorgou que lhe prazia, e el-rei lh'o encommendou.

E uma segunda-feira partiu com certas gentes, entre as quaes ia com elle Martim Affonso de Mello, que entonce tinha Badalhonce, e passou por Cace-

res e des-ahi a Montanches, e foram d'aquella vez dezeseis leguas por Castella além de Alcantara, onde el-rei ficava, e indo o Conde assim seu caminho, mandava alguns corredores diante que corressem a terra, e trazia muitos prisioneiros e gados, porque não cuidavam os castellãos que seus inimigos tão longe entrassem, e chegou a uma ribeira que chamam Boteia, que era comarca abundosa e bem pobrada, e d'aqui mandou correr ao longe por duas partes; a uma mandou Lourenço Esteves, que já nomeámos, com certas gentes, e á outra mandou Martim Affonso de Mello, e elle ficou n'aquella ribeira com seu arraial; e havendo dois dias que ambos partiram, sendo o Conde á mesa que começava de comer, chegaram-lhe novas que D. Lourenço Esteves vinha com grande roubo, e que sahira a elle João de Velasco, que ahi acerca da comarca estava, com 400 lanças pera pelejar com elle.

O Conde se levantou á pressa da mesa, e mandou dar ás trombetas, e logo foram juntos todos do arraial á sua tenda, e ahi mandou os que ficasssm, e com os outros sem mais tardança partiu com sua bandeira diante tendida, e uma legua e meia d'alli, o achou vir com grande roubo de gados e prisioneiros, e soube que João de Velasco não viera a elle, mas mandara certos de cavallo que viessem vêr como vinha.

Entonce se tornou o Conde e D. Lourenço Esteves com elle, á ribeira onde o arraial estava.

Martim Affonso, que fôra por outra parte, bem cinco leguas de onde ficara o Conde, encontrou com o commendador mór de Leão, que se vinha lançar em Caceres com cento e cincoenta lanças, e pelejou com elle e desbaratou-o, e prendeu no encalço trin-

ta e oito, entre cavalleiros e escudeiros, e mais trouxe grande roubo de gados e outros prisioneiros. E o Conde que chegava com D. Lourenço, como dissemos, e Martim Affonso, que chegou em outro dia, partiu o Conde d'aquella ribeira caminho de Alcantara, e andou tanto que chegou ás Brocas, cinco leguas áquem d'ella; e sendo comendo, lhe veiu um recado d'el-rei por Rodrigo Affonso de Mello, que se fosse á pressa, porquanto d'além do rio chegaram pera se lançar em Alcantara o Priol D. Alvaro Gonçalves que se fôra pera Castella, e Martim Vasques da Cunha e os outros portuguezes que lá andavam, e Ruy Lopes d'Avalos com elles, com gentes que diziam que eram duas mil e quinhentas lanças.

O Conde partiu trigosamente, e chegou aquelle dia á tarde a Alcantara com muitos gados e prisioneiros, e d'outros mantimentos assaz, com que os do arraial folgaram, que o bem haviam mister.

A ponte que el-rei esperava nunca veiu, e posto que entonce viera, já não podia prestar, e os castellãos entravam na villa cada vez que queriam, que não era cousa que se embargar podesse.

El-rei não embargando quizera jazer sobre ella até que a filhasse, cuidando de a destruir com os engenhos, posto que muita gente tivesse, e sem duvida a filhara, se a ponte viera a tempo que elle mandou.

Mas quando entonce foi aconselhado que não aprofiasse mais no cerco, ca inda que lhe derribasse o muro e quantas torres tinha, que não acabaria seu desejo, por a muita gente que dentro estava, El-rei vêndo esto, mandou alevantar o arraial, e veiu-se pera seu reino, e d'elles mandou pera suas casas, e outros pera as frontarias.

CAPITULO CLXXXVI

Dos embaixadores que foram a Castella pera tratar a paz, e não se avieram.

Os feitos da guerra estando em estes termos, foi movido que se tratasse entre os reis tregua e paz por sempre, e foram enviados à Castella por embaixadores os honrados D. João, arcebispo que depois foi cardeal, e João Vasques d'Almada, cidadão de Lisboa, mui honrado cavalleiro, e Martim Docem, doutor em leis.

Estes mandou el-sei bem corregidos como cumpria, e sessenta em cavalgaduras com elles, os quaes chegaram a Segovia uma quarta-feira, primeiro de junho, e depois de comer foram vêr el-rei e lhe fallar, propoendo a razão de sua ida como era por se tratar de tregua ou paz entre elle e el-rei seu senhor.

E el-rei se apartou com os de seu conselho, e respondeu por um cardeal de Avinhão, que ahi era, que se chamava Cardeal de Hespanha, que da paz lhe aprazia mais se fallasse que na tregua, e leixada grande proluxidade de razões que se por dias de uma parte e da outra se propoz, respondeu estas seguintes, se as lêrdes quizerdes, que foram as principaes que os castellãos deram em escripto, dizendo:

«Que por o quebramento da tregua dos quinze annos, e por as perdas e injurias que recebidas haviam, que el-rei de Portugal por bem de concordia e assocego, desse a el-rei de Castella vinte contos

de antiga moeda de Portugal, que eram seiscentos mil francos d'ouro, e quarenta mil dobras em cada um anno em vida d'el-rei seu senhor e da infanta D. Maria sua filha, e mais que lhe desse dez galés por mar cada anno, armadas seis mezes á sua custa, e mil homens d'armas por terra por essa guisa pagados, esto em vida dos reis ambos, e que se elrei de Castella houvesse d'haver batalha com os mouròs, que el-rei de Portugal fosse em ella por sua pessoa presente.

Outrosim que perdoasse e recebesse em seu reino todos os portuguezes que andavam em Castella dês o tempo que a rainha D. Beatriz casara, e lhe entregasse todos seus bens que em Portugal haviam; e isso mesmo entregasse Badalhouce, e os logares todos que elle e os seus haviam tomados, e mais os arrefens que de Castella tinha; e além d'esto emadiam mais, dizendo:

Que el rei seu senhor tinha direito nos reinos de Portugal, não por parte da rainha D. Beatriz nem do infante D. Diniz, pois que herdar não podiam, mas porquanto elle era o mais chegado parente d'elrei D. Fernando, sendo el-rei seu padre primo com irmão d'elle, e que por elle leixar este direito e as injurias que elle e seu padre haviam recebidas, lhe deviam ser feitas as taes ajudas e satisfação de dinheiros, trazendo a seu proposito o que fôra dado ao duque de Alencastro e a sua mulher».

A esto foi respondido que taes razões não eram de mover, nem era aquelle caminho pera virem á paz, ca o que entonce fôra feito ao duque tinha fundamento razoado, porquanto elle pretendia haver sua mulher direito em Castella, por ser filha lidima d'elrei D. Pedro, chamando-se elle rei e ella rainha

d'aquelles reinos; assim que o caso não era similhavel, nem entendiam mais de fallar sobre tão desarrasoadas cousas.

E os castellãos responderam que se elles não decendessem a alguma d'aquellas cousas, em razão dos contos da moeda e das dobras, e ajudas que pediam, que se não accordariam com elles em feito de paz, ca lhe seria grão vergonha fazerem-n'a d'outra guisa, sem emenda d'alguma cousa, e posto que a resposta d'esto fosse que a paz era a elles assaz de honrosa por el-rei de Portugal haver de receber todos os portuguezes que em Castella andavam, que lhe era grande encarrego e empacho, e lhes tornar suas terras e bens, e compral-as áquelles que as tinham, des-ahi entregar-lhe seus arrefens, e quitar-lhe a somma das dobras que montava nos prisioneisos e sentenças, e entregar-lhe melhores logares que os que elles haviam de entregar, e sobre todo enviar-lhe a requerer a paz a sua casa por tão honradas pessoas; e outras razões a esto pertencentes finalmente foram desacordados, e não fallaram mais em feito de paz.

CAPITULO CLXXXVII

Do conselho que el-rei de Portugal pediu pera fazer a paz, e do que lhe foi respondido.

Leixada a paz, fallaram em tregua, na qual razoando por dias e não se podendo em ella concordar, conveiu partir um dos embaixadores por notificar a el-rei seu senhor todas as cousas

até alli passadas, posto que lh'as por escripto já fizessem saber, e as que novamente entonce apontavam, e partiu pera Portugal o Doutor Martim Docem, segundo el-rei de Castella consentira, e dizendo a el-rei todo o que sobre este negocio alá viera, mandou el-rei chamar fidalgos e conselhos de seu reino, e foram juntos na villa de Santarem, onde elle entonce estava, e deu aos senhores, cavalleiros e escudeiros um escripto das cousas que os castellãos pediam, e outros aos concelhos pera responderem o que sobre tal feito devia fazer; e visto por todos, a resposta dos fidalgos foi esta:

Que entregassem villas por villas, e prisioneiros por prisioneiros, e mais que lhe dessem os arrefens, e na parte do perdão dos portuguezes, pois que a paz d'outra guisa dar não queriam, que lhes perdoasse a todos, e lhe antregasse os bens patrimoniaes que haviam de sua herança, e não dos que pertenciam á corôa do reino, comprando taes bens a aquelles que os tinham por boa e justa estimação; e que em effeito das dobras das sentenças, a pena dos prisioneiros e dos outros damnos e perdas, que se descontasse uma cousa por outra, e se algum mais devesse, que não fosse teúdo de o pagar, mas que ficasse tudo quite de parte a parte; mas que em razão da emenda dos vinte contos que pediam, e da ajuda das galés e das mil lanças, que taes cousas não eram pera ouvir, nem sómente fallar em ellas, e que com taes condições como estas, que guardassem sua paz; e que na parte da tregua por oito ou dez annos, em que pediam que se entregassem villas por villas, e prisioneiros por prisioneiros, e mais que lhe dessem os arrefens, esguardadas muitas cousas, que não cumpre de escrever, e como os arre-

fens lhe eram pouco proveitosos, accordaram que lh'os dessem.

Os concelhos isso mesmo deram outra acerca tal como esta, dizendo:

Que entregassem logares por logares dos que eram tomados, ou que tinham alguns portuguezes que se com elles alçaram, e soltassem todos os prisioneiros de uma parte e d'outra sem nenhuma rendição, e quem alguma cousa d'ella já tivesse pagada, que a perdesse; e sobre o perdoar aos portuguezes lhe parecia que os que se foram no tempo da rainha D. Beatriz, a quem el rei perdoava por vezes, e lhe entregava seus bens e terras, e não quizeram tornar, que a taes como estes, que foram em culpa de seu mal, que não devia de ser perdoado, salvo se se por elles tornasse a paz. Mas que tal como Martim Vasques, e João Fernandes, e o Priol e os outros que diziam que por aggravos que d'elle recebiam, se foram de seu reino, que a estes perdoasse e entregasse seus bens e terras, vistos os bons serviços que feitos haviam, que deviam mais pezar que sua partida; e mais que lhe entregasse seus arrefens, posto que n'elles direito houvesse, e quitasse as dobras das penas das sentenças, e quaesquer outras dividas, de guisa que todo ficasse livre, sem nenhuma obrigação de parte a parte. Nas condições dos vinte contos e dez galés, e as mil lanças, que esto elle não devia fazer, porque era mais guerra que paz, ca Deus lhe dera os reinos de Portngal por aprazimento do povo, livres e sem sujeição, pera os livrar e defender de toda prema e encargo, e que elle não devia leixar seue subditos, e taes filhos como tinha, assim sujeitos a Castella com taes obrigações; e se a ajuda houvesse de haver, fosse d'a-

quella maneira e necessidade em que a el-rei D. Affonso, seu avô, dera a el-rei de Castella, quando o fôra ajudar contra mouros, de que tirara gran fama e honra, e d'outra guisa não.

CAPITULO CLXXXVIII

Como foi feita tregua por dez annos, e com que condições.

Tornando o Doutor a Castella pera fallar em effeito de tregua, segundo o recado que d'el-rei levava, e leixando o longo razoado que d'ambas as partes sobre esto houve, e as condições odiosas de que se os castellãos de todo desceram, finalmente foram concordados em tregua de dez annos, com certos capitulos em ella postos, dos quaes brevemente diremos estes:

Que el-rei e seus herdeiros não fariam guerra por parte da rainha D. Beatriz, nem d'aquelle infante que se chamava rei, nem consentiria a elles que a fizessem com gentes d'outra nação, nem sua, e quando a fazer quizessem, que elle seria em desfazimento de tal com todo seu poder.

Outrosim que se entregassem de um reino a outro todos os logares que foram filhados por qualquer guisa que fosse. De Portugal a Castella, Badalhouce e Tuy, Salvaterra e São Martinho; e de Castella a Portugal: Bragança, Vinhaes e o castello de Pi conha, Miranda, Penamacôr, Pena Garcia, Segura

Noudar, as quaes entregas haviam de ser d'esta guisa:

Que a certos dias depois da publicação d'esta tregua, fossem postos por arrefens em poder do Condestabre, ou quem seu poder tivesse, na Ribeira, entre Villa Nova e Olivença, D. Alvaro Pires de Gusmão, Justiça mór de Sevilha, e o marechal Diogo Fernandes, Alcaide mór de Cordova, e Gomes Soares, filho maior lidimo de D. Lourenço Soares, Mestre de Santiago, e que do dia que lhe fossem entregues, até vinte primeiros seguintes, que el-rei de Portugal entregasse a cidade de Badalhouce ao dito Mestre de Santiago, livre e desembargadamente, e Badalhouce entregue até dois mezes, el-rei de Castella entregasse Bragança e Vinhaes, Piconha e Noudar, tirando os bastimentos e artificios de guerra que em elles estivessem postos por aquelles que os em poder tinham, e todas suas cousas; e que d'aquelle dia que estes quatro logares fossem entregues, a vinte e cinco dias, o Condestabre tornasse a entregar os trez arrefens, que lhe foram dados n'aquelle logar onde os recebera; e entregados taes arrefens, que d'aquelle dia até um mez, el rei de Portugal fosse teudo d'entregar a áquelle Mestre de Santiago outros de seu reino, que fossem estes: João Mendes de Vasconcellos, irmão de D. Mem Rodrigues, Mestre de Santiago de Portugal, e Gonçalo Pereira, filho maior de João Rodrigues Pereira, e Vasco Fernandes, filho maior legitimo de Gonçalo Vasques Coutinho, marechal de Portugal, n'aquelle mesmo logar onde os outros foram entregues, e do dia que fossem entregues até quarenta seguintes, fosse el-rei de Portugal entregue de Miranda e Penamacôr, e Pena Garcia e Segura, e do dia que es-

tes logares se entregassem até um mez, fosse entregue Tuy, Salvaterra e São Martinho.

E feitas taes entregas, tornassem os portuguezes de onde foram levados por arrefens, em este mesmo dia e logar fossem entregues Inhigo de Mendonça, e Gonçalo d'Estunhiga, e todos os outros que vivos eram, que foram postos da parte de Castella por arrefens das treguas de quinze annos.

Que como taes entregas fossem feitas, que logo fossem soltos todos os prisioneiros de um reino ao outro, segundo entre elles foi divisado.

E porquanto el-rei de Castella disse que lhe prazia depois das entregas até seis mezes seguintes fallar-se no feito da paz, e elle por entonce não podia determinar por quaes pessoas, nem em que logar deviam de ser taes fallas, que quando elle enviasse a Portugal tomar os juramentos que os do reino haviam de fazer, que entonce notificasse a el-rei por quaes pessoas lhe prazia se tratasse paz, e esto na postrimeira semana dos ditos seis mezes; e d'esta guisa cessou entonce a guerra que entre Portugal e Castella havia.

CAPITULO CLXXXIX

Como a rainha D. Catharina conselhava seu marido que houvesse paz em Portugal.

Cessada a guerra da guisa que dizemos, ficava por fallar na paz depois da dada dos logares e entrega dos arrefens passados aquelles seis mezes, segundo no trauto era conteúdo, e havia

de ser tal fallamento entre Elvas e Badalhouce, em quanto aos ditos reis proguesse, e de consentimento d'ambos.

Por certas razões que sobrevieram, foi este espaço alongado, de guisa que se houve de começar a cabo de quatro annos, por Paschoa de Ressurreição de mil quatrocentos e quarenta e cinco, entre São Felices e Castel Rodrigo; mas esto foi já em tempo d'el-rei D João, filho d'aquelle rei D. Anrique que fez aquellas treguas, que no capitulo antes d'este havemos recontadas.

E pois do tratar das pazes que se seguiram, havemos de fallar, e vós d'isto sèrdes em bom conhecimento, sêde nembrados que onde contámos as avenças feitas entre o duque de Alencastro e el-rei de Castella, o que perdeu a batalha, foi feito casamento do infante D. Anrique, seu primogenito filho, em edade de nove annos com D. Catalina, filha d'aquelle duque, irmã de D. Felippa, que só ficava rainha de Portugal; e morto aquelle rei D. João da queda do cavallo, ficou este seu filho D. Anrique, que depois reinou depós elle de tão poucos annos, que não era pera lhe darem sua mulher; e depois que foi crescido, sendo de dezeseis, entonce ordenaram de os ajuntar ambos, havendo ella vinte e sete, e sendo elle de tão nova edade, cujos annos muito pareciam contradizer ao bem commum e regimento do povo, por graça do mui alto Deus que lhe prougue de em elle poer, foi assim acompanhado de taes costumes e bondades, especialmente da mui clara entre todas as virtudes, chamada por nome justiça, que seus prudentes e bem ordenados feitos assaz eram dignos de notavel relembrança, ca elle re-

gia sua terra muito mais cumpridamente que nenhum rei que ante elle houvesse.

Este rei D. Anrique houve d'esta sua mulher um filho e duas filhas; ao filho chamaram D. João, que reinou depois de seu padre, e uma das filhas houve nome D. Beatriz, e a mais pequena D. Catharina, como sua madre.

Esta rainha D. Catharina, sendo seu marido vivo, trabalhava muito com elle que houvesse paz e amisade com D. João, rei de Portugal, casado com sua irmã, fazendo-lhe palavras dos grandes dividos que todos de consum haviam, e todas as boas razões que a seu proposito acarretar podia, por que a esto o demover podesse.

El-rei era homem sisudo e temia a Deus, e vendo sua boa intenção, outorgava que bem lhe prazia, se elle tal guerra podia leixar, não lhe sendo vergonha e prasmo; mas que se elle n'ella tinha direito, e lhe fosse contado por mingua, que o não leixaria de fazer por quantos dividos ahi haver podesse; e que cobrando tal terra, entonce ficava a elle podel-a leixar com sua honra, dando-a em casamento a seu filho com sua filha, ou a sua filha com o seu filho.

— «Mas se é cousa, dizia elle, que a mim não pertença, nem á corôa de Castella, seja vilta, eu a leixarei de grado, posto que dividos ahi não houvesse, porque não o sinto por minha prol, nem honra.» —

A rainha dizia que não era a elle mingua alguma, ca elle, nem seu padre, não faziam tal guerra, salvo por parte da rainha D. Beatriz, e que ella ouvira dizer a lettrados que seu padre se houvera tão mal, ácerca dos trautos, que sobre tal successão foram

feitos, que seu direito era mui duvidoso, e que portanto era bem haver paz.

El-rei disse que tal tenção tinha, e que por esto fizera tregua de dez annos, na qual era posto que como as treguas fossem feitas, que logo se fallasse na paz, e que elle mandaria chamar os fidalgos e concelhos de sua terra, e fazendo com elles côrtes, alli se veria esta cousa bem e direitamente.

CAPITULO CXC

Como se juntaram os trautadores de Castella e Portugal pera fallarem no trauto da paz.

Tendo este nobre rei vontade de fazer tal ajuntamento por se determinar em elle esto que razoado temos, sendo elle doente já dias havia, sobreveiu a morte, que o tirou de tal proposito, e ficou seu filho, o infante D. João, que ora de presente reina, muito pequeno de dias; e a madre o reteve em seu poder que o não creasse outrem senão ella, segundo a forma do testamento e accordo que sobr'ello foi feito, e regiam por elle o reino esta rainha D. Catharina e o infante D. Fernando seu tio, irmão d'aquelle rei D. Anrique, como seus tutores e curadores, que eram.

E tendo este infante e esta rainha cuidado de todos, como estava em razão, e vendo como era obrigado ás cousas que seu padre promettido tinha, entre as quaes uma era que se fallasse na paz, tanto que as treguas e entregas fossem feitas, por cumprirem

aquella promessa, fizeram saber a el-rei de Portugal o tempo e logares onde se esta falla fizesse, e accordaram que fosse feita entre São Felices e Castel Rodrigo, na raia d'entr'ambos os reinos; e alli veiu da parte de Castella, D. João, bispo de Segonça, e D. Pedro Viegas, alcaide mór de Cordova, e um doutor chamado Pedro Sanches; e de Portugal foram D. João, arcebispo de Lisboa, e Martim Affonso de Mello e um doutor nomeado Gil Martins; e porque dês que as treguas foram apregoadas até este dia, correram quatro annos e mais, e depois tamanho espaço, que havia já nove cumpridos quando a paz foi acertada, pode imaginar qualquer sisudo que detenças foram estas, ou que cousas de tamanha tardada, e sabei que o fez duas cousas: a primeira a doença d'el-rei D. Anrique, e a morte que lhe sobreveiu, por cujo azo nasceram taes duvidas e alvoroços no reiro de Castella sobre a creação e guarda d'el-rei, como sobre outras cousas, e que el-rei de Portugal foi movido de todo ponto, se alguma cousa se começasse contra honra e estado da Rainha e de seu filho, de poer em ello mão, até ir por seu corpo a Castella, quando mister fôra, por o divido que com ambos havia. Assim lh'o fez saber por sua carta, e prougue a Deus que amançou tudo.

A segunda, e mór detença foi depois que começaram a fallar na paz, as cousas desarrazoadas, que moviam a el-rei que lhes outorgasse; e por não ficar esso em aberto, e saberdes que era esto que lhe demandavam, leixando prolixidade de tantas razões como d'esta vez e d'outras, d'ambas as partes foram despesas, e do effeito de tudo summariamente convem ordenar dois breves capitulos: o primeiro, que

requeriam seus embaixadores, e que lhe era respondido; o segundo, que recados mandava depois a rainha sobre esto, e que resposta lhe levavam; e entonce quaes foram a Castella pera tratar essa paz, e como se accordaram, e foi depois a grandes passadas rectificada e cessou a guerra de todo.

Ora, seguindo esto que dizemos, depois da Paschoa e da festa da Ascenção, ordenaram de fallar na raia, a par de Escarigo, e mandaram-se senhos escudeiros, que fossem divisar onde fosse pertencente pera tal falla, e acharam uma formosa nogueira de grande altura e formosa sombra, bem azada pera aquello, e não quizeram que alli fallassem, por ser da parte de Portugal.

Entonce foram mais acima, onde era um lizirão pequeno cercado d'agua, que corria, e alli accordaram de se fazer, e que todos seis entrassem em elle e os escudeiros que traziam, além cada uns da parte de seu reino.

Em uma segunda-feira cavalgaram os castellãos, chegando primeiro áquelle logar, e vinham todos de mulas; os portuguezes chegaram logo acerca, sendo mais que elles, ca eram sessenta de cavallo com suas espadas cintas, sem outras armas nenhumas; e como os outros viram que os portuguezes eram tão perto do rio, como elles, moveram todos pera fundo, de guisa que entraram de sum na agua, e des-ahi no lizirão, ficando os escudeiros fóra, cada uns de sua parte.

Entonce fizeram suas reverencias uns aos outros, tirando uns sombreiros, e beijando-os nas faces. Os portuguezes quizeram fallar a pé, e elles disseram que bem fallariam de bestas; e juntos d'esta guisa, estando um pouco callados, disse o bispo ao arce-

bispo primeiro, dizendo que fallasse, e elle respondeu que dissesse elle, e assim se refertaram tantas vezes quem havia de começar, que fallou o arcebispo primeiro, dizendo que bem sabiam o accordo que ficara nas treguas feitas de dez annos, que logo a cabo de seis mezes, como publicadas fossem e as entregas feitas, se fallasse no trauto da paz; e que aquelle termo fôra muitas vezes espaçado a requerimento seu d'elles, e que ora eram alli vindos pera aquelle mesmo, e pois para aquello eram juntos, que lhe parecia que era bem de ter em ello tal maneira, por que a paz com ajuda de Deus fosse entre elles firmada com todo o bom amorio, dizendo assaz de razões porque se devia de fazer; e esto largamente e bem ordenado, acabado seu fallar, o bispo tirou o sombreiro, dizendo que era verdade, emadendo outras tão boas por latim, e por linguagem, allegando Cassiodoro e outros Doutores da Igreja, do bem que se seguia da paz, cujos ditos lettradamente a seu proposito excitava, e concluindo todo, veiu a dizer que pois esta paz pelos portuguezes já outra vez fôra pedida, e ora isso mesmo a demandavam, que prestes eram de a tratar, mas porque el-rei de Portugal devia fazer algumas emendas a el-rei de Castella por cousas que foram não devidamente feitas nas guerras atraz passadas, que cumpria de se fallar em ellas, por todas as cousas que tratadas fossem serem postas em boa igualança, que em estas cumpria primeiro de departir, e fallaram logo em ellas quanto lhe aprougue, dizendo que mais largamente lh'as enviariam depois por escripto.

Os de Portugal disseram que taes cousas não eram pera ementar por palavra, nem escripto, nem as reduzir em memoria, salvo fallar em bem de casamen-

tos dos de uma parte com outra, e nos bons dividos que haviam, e similhantes cousas todas inductivas de paz, e leixar as chagas soldadas, que por taes razões tornariam a deitar sangue; e elles disseram que não podia ser d'outra guisa, por bem e concordia d'ambas as partes por vêrem mais certo que taes eram; des-ahi espediram-se uns dos outros, e foram-se.

CAPITULO CXCI

Das razões que entre os trautadores foram falladas, e como se não concordaram.

PARTIDOS os embaixadores pera onde pousavam, mandaram um escripto aos de Portugal, que começava d'esta guisa:

«Porque justo e razoado parece por tirar de raiz as discordias, e matar os riscos das cousas passadas, que todos os homens, especialmente os reis, que tratar querem de se ligar por amor, e que as discordias e guerra que entre elles são, e podem ser, sejam tiradas de todo, e venham á paz limpa e de boa vontade, que os trautos de suas avenças sejam taes e assim direitos, que a parte que com razão pede emenda e corregimento, seja razoavel e devidamente satisfeita n'aquello que justamente demanda e pede, e assim consirando as cousas passadas que entre Portugal e Castella até aqui foram, e serão adiante, e nós pela graça de Deus somos aqui vindos pera tratar, se a ella aprouguer, perpetua paz, por não

virem outras, cumpre que seja assim ordenada, que todas as cousas por boa e razoada igualança feitas, liguem os senhores que as fazer mandam, em bom amorio e paz de vontade, e porém nós os embaixadores de nosso senhor el-rei de Castella, leixando muitas cousas das que por sua parte, justa e razoadamente demandar podiamos, e da outra ser outorgadas, porque as vontades d'el-rei nosso senhor, e da rainha sua madre e do infante D. Fernando, seus tutores e regedores de seus reinos, que nos a nós cá mandaram, são em tal feito claras e boas a esta parte, respondendo ao trauto da paz sobre que é começado de fallar, dizemos de presente que pera ser firme, e qual deve entre el-rei nosso senhor e seu adversario de Portugal, que elle é teudo de outorgar e fazer estas cousas que se seguem:

Primeiramente que porque taes principes, depois das pazes feitas, não podiam estar sem grandes fadigas e inquietações, e aquelles a que nas guerras passadas foram tomados bens de raiz, e villas, e logares, e quaesquer outros que lhe não fossem tomados, que as pessoas que os de Portugal em Castella haviam, ou de Castella em Portugal, do tempo d'el-rei D. João de Castella, e d'el-rei D. Fernando de Portugal até entonce, que todo lhe fosse cumpridamente tornado, segundo os que primeiramente possuiam.

E que porquanto as boas obras ligeiramente venciam os corações, e os traziam a grande amizade, que el-rei de Portugal por serviço de Deus e exaltamento de sua fé, ajudasse el-rei de Castella, quando houvesse guerra com os mouros, por mar com dez galés, seis mezes á sua custa, ou por terra com seis-

centas lanças e dois mil homens de pé, por essa mesma guisa.

Outrosim, que todas as despezas que el-rei de Castella, que veiu á batalha, avô d'este D. João que reinava, fizera na guerra em sua vida, e quanto gastara em manter os logares que por elle tomaram voz, e isso mesmo o que dispendera na guerra que se por a tomada de Badalhouce começara, em vida d'el-rei D. Anrique, as qaaes chegariam a grão somma de contos da moeda de Castella, que todo el-rei de Portugal era teùdo de pagar. Mas que por bem da concordia e amizade, que se queriam atrever a tanto abatimento do que pedir podiam, que não fosse el-rei teùdo a mais pagar que sessenta contos de moeda velha de Castella, que eram um milhão e setecentos e dezeseis mil dobras, contando trinta e cinco maradevis por dobra; não sendo esto a decima parte do que montava no que obrigado era.

Os de Portugal vendo esto e outras mais cousas que em seu escripto pediam, por outro que lhe enviaram, responderam d'esta guisa:

Que quem taes cousas como aquellas entre reis que tão bons dividos haviam, iam espertar a poer em capitulo, que pouca vontade nem zêlo havia de os concordar e poer em paz. Porque se el-rei de Portugal quizesse demandar e requerer similhantes, e muito móres cousas, bem o podia fazer por direito, mas que por honra d'ambas as partes era melhor cessarem de todo, que se haver de fallar em ellas.

Porém se seu senhor era tão piedoso e de tão boa consciencia, que taes pessoas de um reino a outro todas queria que fossem satisfeitas, que bem lhe prazia vêr em escripto quaes eram, e de que estados, e elles dariam outro dos bens que pedir podiam.

E quanto era da ajuda que pediam que el-rei de Portugal houvesse de fazer, disseram que mal parecia tal requerimento em quanto se por palavra e escriptos chamassem adversarios um ao outro; mas depois que as outras cousas fossem concordadas, e postas d'assocego como cumpria, que entonce era pera fallar e requerer qualquer ajuda, e d'outra guisa não.

Aos damnificamentos e despezas que foram feitas nas guerras passadas, e todas as cousas que n'aquelle capitulo pediam, lhe foi respondido:

Que tantas e muitas mais era seu senhor teudo e obrigado a pagar, quando lh'as por direito demandar quizessem, como se bem mostrar podia, mas que por serviço de Deus e bem de paz, e honra de um reino e d'outro, não cumpria fallar em taes cousas, mas serem affastadas, e todas quites de uma parte a outra, pero se isto não quizesse, salvo ir por tal feito em diante, que lhe dessem escriptos as pessoas, e nomeassem seus bens, e elles lhe dariam outro similhante, que pezasse mais que o seu.

Entonce deram escripto em um rol estes, a que pediam que entregassem os bens e terras que em Portugal haviam elles, e os filhos d'alguns, a saber: o conde de Vianna João Rodrigues Portocarreiro, Ayres Gomes da Silva, Martim Affonso de Mello, Affonso Gomes da Silva, Alvaro Gil de Carvalho, Fernão Gonçalves de Sousa, Gonçalo Rodrigues de Sousa, Gonçalo Vasques de Azevedo, e d'outros contados por nome até cincoenta e seis, afóra outros cavalleiros, donas, escudeiros e pessoas, de que se entonce não accordavam, nem haviam informação.

Os de Portugal deram outro do que seu senhor demandar podia, que eram ametade das terras que

foram tomadas ao Conde D. Affonso, que pertenciam á condessa D. Isabel sua mulher, sobrinha d'el-rei de Portugal, filha de seu irmão el rei D. Fernando, e des-ahi Aguilar de Campos, com todas as terras que foram dadas a D. Pedro, filho do Conde de Vianna, e Salvaterra com todos os logares que foram do Conde D. Alvaro Pires, que pertenciam a D. Pedro de Castro, seu filho, e as terras e logares que eram de Vasco Martins de Mello, e mais as penas das terras da rainha, que foram dadas a sua mulher, e isso mesmo os jantares das ditas terras de Vasco Martins de Mello seu filho. Outrosim Micer Lançarote, que havia Fonte Guinaldo, e outros logares; os castellos e logares que a Martim Gonçalves seu filho, des-ahi Alarcão e outras terras que foram dadas a Gil Vasques da Cunha, e assim as dignidades e bens que havia o abbade de São Justo, e outros assim nomeados, pouco mais de vinte pessoas, dizendo que não vinham avisados d'esto, nem haviam prologo de mais outra informação, e com esto cento e oitenta mil dobras das penas dos prisioneiros, e cincoenta mil das sentenças julgadas, e cincoenta mil da tomada das naus que de Genoa vinham, e assim os damnos e interesses, e outras cousas muitas; e emaderam mais em razoado, e disseram mais por palavra:

— «Senhores, nós quanto mais pensamos nas cousas conteudas em vosso escripto, tanto nos parece escusado fallar em ellas, porque adur se podem razoar taes feitos, que se d'ella não gere escandalo e mal querença, e não paz nem outro bem nenhum, porém nos parecia d'aguisado fallar na paz simplesmente, e não nas discordias e odios passados, como já dissemos; a qual não deve ser embargada por

proveito de pessoas privadas, a que pertence a mór parte de quanto dissestes e daes em escripto; ca aquelles que se d'estes reinos foram, por qualquer razão que fosse, e vieram contra elles a lhe fazer guerra, bem mereciam perder os bens, pois desserviam nosso senhor el-rei, vindo contra a terra de onde eram naturaes, não cahindo em menos erro, ca senão foram seus vassallos, mórmente os que reconheceram por senhor, fazendo-lhe vassallagem, recebendo d'elle muitas mercês, que são a maior parte dos que andam em Castella; e a paga que dizeis que el-rei de Portugal deve fazer por emenda das cousas passadas, vista a guerra que por seu azo foi ordenada, por esses trautos que allegaes, se pode bem mostrar que elle não é teudo a nenhuma cousa, pois tinha justa razão ds se defender de seus contrarios; mas que os reis de Castella os quebrantaram, e são teudos ao por vós pedido, e muito mais ao que por sua parte podiamos pedir, se quizessemos; ca alem do que é dito, bem podia el-rei nosso senhor pedir que lhe sejam entregues as terras que o duque de Alencastro deu á rainha D. Filippa, sua filha, em casamento com elle, das quaes lhe fez pura doação sendo elle rei dos reinos de Castella e sua mulher D. Constança rainha, outorgando a infanta D. Catharina sua filha, nossa senhora, rainha de Castella que ora é. E d'esto tem firme doação assignada por suas mãos, e sellada dos seus sêllos, a qual poderamos trazer pera a vêrdes que tal é, e nomes de muitas mais pessoas das que ementadas temos, se souberamos que em taes cousas houvereis de fallar; mas porque a serviço de Deus e concordia d'estes feitos não se requerem taes caminhos pera vir a paz, não nos foi com ello fallado, nem vinhamos per-

cebidos de responder a tal demanda, ca se taes cousas fossem cumpridoras de pedir pera bem da paz, tantas e mais fortes que as que vós tendes, temos nós que razoar podiamos por nossa parte; mas a nós nem a vós, pera bem da concordia, não cumpria fallar em cousas que renovam odios e imisades, mórmente quando vós sabeis que já esto foi pedido outra vez de vossa parte, tratando-se a paz pelos alvidros de um reino a outro, e nunca vos em tal cousa cahiram, nem em parte, nem em todo; demais sendo vós bem certos que uma parte, nem outra, taes sommas de dinheiros não havia de pagar, por mui culpado que fosse, que ante não soubesse dispender em guerra contra seu adversario; e porém não cumpria fazer menção de cousas que geram novos odios, que tanto é contrario ao bem da paz e ao prologo de vosso escripto. á qual se vos prouver de nos chegarmos, abreviando todo e leixando esto que tocastes, quitando de parte a parte, entonce fallaremos na ajuda que pedis, e em outra qualquer cousa que bem e honestamente, com honra d'ambas as partes devia ser requerida.»

Responderam elles, e disseram :

—«Nós bem vemos vossas razões que com boas e sãs vontades por vós foram e são propostas, assim por palavra como por escripto, mas pois em tão santo negocio somos, em que se trata do bem da paz, a qual Deus por sua mercê traga a termos de boa conclusão, convén todavia de se fallar, segundo dissemos, nos males e damnos que passados foram, e em quaesquer outras cousas que chãmente com direita consciencia entendemos que se devem de fallar, por todas as cousas ficarem chãs, e em tal estado, como se nunca entre taes reinos houvesse

guerra nem discordia, salvo boa paz, e boa amizade e irmandade; e d'esto deve a vosso senhor prazer muito, porque fallando-se taes cousas, por ellas se póde melhor vêr a razão e direito que cada uma das partes tem, de que tratando, se segue egualdade, e cessam os afincamentos que os principes depois das pazes feitas pódem haver de seus subditos; mas porque nós allegamos muitas razões, que os que vieram contra o reino, fizeram o que deviam, vista a forma dos trautos, e vós dizeis que erraram muito guerrear a terra de onde eram naturaes, e dar-lhes galardão por o mal que fizeram, isso mesmo mostramos claramente que el-rei de Portugal é teudo pagar o por nós pedido, e muito mais, se demandar quizessemos, e vós affirmaes que el-rei nosso senhor não é obrigado em muito mór quantia, e sendo tão contrarios nas cousas em que pende a mór força do trauto, nunca havemos de ser concordados. Porém nos pareee ser cousa justa, por bem d'ambas as partes, que houvessemos um juiz que, vendo todo, determinasse em certo qual d'ellas tem o direito. Mas porque o tal haver não podemos, seria bem feito que o primeiro Papa que ahi houver, a que todos obedeçam, conhecesse d'esto, e elle o determinasse até dez annos como sua Santidade por bem visse, e os reis fossem teudos guardar seu mandado e determinação, sem mais duvida que pozessem em ello; e se até este tempo ahi não houvesse tal Papa, ou posto que o ahi haja, não determinasse de todo as cousas sobre que debatemos, que ficassem no ponto e estado em que ora são; e assim prazerá a Deus, que é verdadeira paz, que mais toste concluiremos em ella, querendo-vos vós chegar ao arrazoado.»

Os portuguezes responderam que outras cousas haviam ahi mais pertencentes pera vir á paz, como lhe já disseram, que aquellas em que fallar queriam, pois que adur nunca podiam ser determinadas, mas pois em juiz e Papa fallavam, que el-rei seu senhor não havia mister outro Papa, nem juiz pera livrar tal negocio, salvo o mui alto Deus, que em similhantes feitos já outra vez pozera seu juizo; e pois seu senhor leixava de sua parte quanto demandar podia, e elles da sua não queriam fazer similhante, que bem se podia dizer d'elles o que disse Jesu Christo aos judeus, quando lhes fallou que não cuidassem que viera metter paz na terra, mas espada, e apartar o padre do filho, e a filha da madre.

— «E vós, disseram elles, parece que não viestes por metter paz em estes reinos, mas espada e guerra, como já em outro tempo houve, e apartar os bons dividos que entre os reis d'elles ha.»

Tornaram entonce a dizer que não podiam fazer al, nem minguariam d'aquello que á primeira por elles fôra proposto, porque assim lhes era mandado, e o traziam por escripto.

A esto lhe foi respondido que se o elles assim haviam de seus senhores, que sua estada era alli debalde, e não cumpria dispender mais tempo sobre tal negocio, e que melhor era a el-rei seu senhor ficar em guerra depois das treguas, que lhe outorgar as cousas que pediam, pois nas que elle demandava, não queriam consentir; e assim se partiram uns dos outros, ficando o trauto abrido e não desatado.

CAPITULO CXCII

Das razões que a rainha D. Catharina enviou dizer a el-rei, e do que lhe foi respondido.

FORAM-SE os embaixadores pera Castella, e contaram a seus senhores aquello que lhes com os de Portugal aviera, e como tal feito ficara sem nenhuma conclusão, e entendiam que sempre ficaria por muitas vezes que sobre esto lá fossem.

A rainha D. Catharina, que muito desejava paz e assocego entre Portugal e Castella, vendo quanto cumpria a seu filho, segundo a sua tenra edede; deshi os annos das treguas se gastavám indo, e mais os bons dividos que entre elles havia, que muito contradizia haver entre elles tal guerra, tendo d'esto esperto sentido, trabalhou de tal guisa, que o infante D. Fernando, tio d'el-rei, e todos os grandes do reino, do conselho de seu filho, leixaram ancarrego a ella que fallasse no trauto de paz e egualasse quaesquer cousas que a ella pertencessem, e ella o fez logo saber em Vizeu a el-rei onde entonce estava, dizendo que se elle quizesse chegar-se a razão aguisada sobre as cousas em que se até alli não accordaram, que ella entendia poer ahi taes meios pelo grão divido que d'ambas as partes eram, que os feitos viessem a bom fim, e que mandasse lá seus embaixadoree; e el-rei respondeu áquelle que lhe o recado trouve, que elle os mandara já por vezes ao extremo fallar no fim d'esta paz, e que sempre por sua parte foram requeridas tão desvairadas e desiguaes cousas,

ue nunca em ello fôra feito nada e sempre o trauto cara aberto, sem nenhum bom fruito que de fal alla nascesse; e que portanto duvidava de os enviar, porque mandando-os a sua casa, sendo-lhe pedidas taes cousas como até alli foram, as quaes elles não haviam d'outorgar, e tornarem se sem o tra boa firmeza, que os não entendia de os mandar lá, a menos de saber d'ella o sobre que havia de ser fallado.

Partido el-rei pera Santarem, chegou João Rodrigues, arcediago de Gordom, com resposta da rainha, dizendo todavia a el-rei que lhe mandasse dizer sua tenção n'aquellas cousas que se cumpria de se fallar no feito da paz, e que ella, como medianeira, a todo o seu poder o faria vir a toda boa concordança, e el-rei lhe mandou aquella resposta que por seus trautadores fôra dada aos de Castella sobre as cousas que pediam, dizendo que elle e seus reinos eram os damnificados, e que a elle fôra a guerra injustamente feita, e cumpria de receber d'ello emenda, mas pera se tratar boa paz entre elles, que de uma parte nem d'outra taes cousas não deviam ser pedidas, porque antes se metteria a toda guerra, que podesse ser qualquer d'elles que aquello fosse obrigado, que o haver d'outorgar; e quanto ao que dizia que pozessem tal feito em mão do Papa que os houvesse d'ouvir, e estar por sua sentença, que tal cousa pouco proveito trazia a nenhuma das partes, porque fazendo-se a paz sob tal esperança, os annos que passassem até áquelle tempo, e desahi até que a sentença fosse dada, sempre estariam em duvida e em lide de demanda uns com outros, e dando sentença por uma das partes, como era de cuidar, que mal soffreria a outra execução em seus

bens, valor de trez ou quatro milhões d'ouro, mórmente poer esto em mão de um juiz, que por affeição ou outra cousa porque se os homens costumam de mover, ligeiramente julgaria á vontade de uma das partes (ainda que fosse Papa), porque a outra seria muito perdidosa, e que em tal cousa não era de fallar.

Outrosim, que no que demandavam que por trauto se obrigasse a lhe dar ajuda contra os mouros, disse que por nenhuma guisa o faria, porque a mais grave cousa que a alguma pessoa posta em estado e honra, podiam demover que fizesse, assim era demandar-lhe tal cousa, porque parecesse que a fazia por modo de obrigação, e porque tal ajuda, fazendo-a por trauto, bem mostrava por ello ser feita, que tal partido não era de commetter, ca pois que natureza e amizade, se a Deus entre elles pozesse, constrangia a fazer tal ajuda, que não havia mister tal requerimento, que fazendo-o lhe fosse verganha.

A outra, em que lhe era requerido que perdoasse a todos os portuguezes e lhe tornasse os bens, respondeu que ouvir tal cousa, a toda a pessoa fazia aborrecimento, mórmente 'a aquelles que o receberam por senhor, que não havia mais contraria cousa á humanal natureza, que haver de fazer bem a aquelles que lhe erravam, recebendo d'elle muita honra e mercê, e que bem via ella, e os de seu conselho podiam entender, que quem tal espelho cada dia visse em sua casa, que lhe não seria saborosa cousa, nem vista, mórmente os que se foram na ida de Martim Vasques, e demais fazel-o por força de trauto, como elles requeriam, e que pera a paz ser bem feita, e a honra de cada uma das partes ser guardada, que lhe rogava como irmã e amiga, pois

d'esta cousa tinha carrego, que o quizesse poer em bom fim.

Partido João Rodrigues com este recado, tornou outra vez a Lisboa, onde el-rei já estava d'assocego, não em fórma de embaixador, mas com uma carta de crença, guarnido porém de muitas razões pera fallar no feito da paz, segundo parece, que lhe foram encommendadas, as quaes brevemente resumidas propoz ante el-rei d'esta guisa:

O que a mui alta e mui nobre senhora rainha de Castella manda a mim João Rodrigues, seu creado, que a vós, mui nobre senhor, rei de Portugal, seu mui claro e mui amado irmão, da sua parte dissesse, é esto em conclusão:

Que ella bem viu a carta que lhe enviastes sobre as cousas que vós pelos trautadores da paz, por sua parte foram requeridas, das quaes a primeira e a segunda vos não prazem, e a terceira dizeis que natureza e amisade constrangem fazer-se tal ajuda sem mais obrigação de trauto, e que d'outra guisa traz vergonha e prasmo ao que a fizer.

A quarta quando se a emenda houvesse de fazer aos portuguezes que aos da guerra primeira, que vossos vassallos não foram, se devia de fazer, mas aos outros não, e que todo bem esguardado, que os da sua parte entendem que el-rei seu filho ha razão d'esto demandar, e as escusas por vós dadas não são de receber, mas porque as vontades dos homens são desvairadas, e não se concordam assim de ligeiro, foi necessario a ordam de juizo entre elles por o juiz haver de declarar qual das partes tem razão, posto que seja contra vontade de uma d'ellas, e haja d'esperar sentença, e porque entre os reis, que superior não conhecem, o Papa por direito fica

seu juiz, pede ella que vos praza que o primeiro Papa que ahi houver a que todos obedeçam, determine esta cousa, e que esto não deveis recusar, pois que vos razão requer, e vós se quizerdes esto, não torva a paz, a qual tira os grandes males que se na guerra fazer podem, ca posto que o preito seja chamado lide, mais ha mister tal lide, leis, e decretaes e livres de direitos, que buscar outras armas pera ser vencida; e o que condemnado fosse segundo lei de Deus e razão natural, deve attender a execução, que os principes, quanto mais pederio de Deus recebem, tanto mais sujeitos devem ser á razão e á lei, mórmente quando tal sentença é dada por aquelles a que todos os direitos privam, e tiram a suspeita.

A outro capitulo diz minha senhora, a rainha, que bem entende ella que segundo o grão divido que entre vós ha, e o amor que se accrescentará, Deus querendo, por azo d'esta paz, que em razão está que seu filho e ella ajudassem a vós e a vossos filhos nas cousas que vos cumprissem, e vós assim a elles, mas que entre os reis e principes, ainda que haja grandes dividos, sempre costumaram firmar suas amizades por lianças e obrigações, ca esto accrescenta a amizada e traz mór segurança, e d'ahi outro proveito, que aquelles que sabem taes lianças e obrigações, não ousam poer entre elles senão bem e amor, e são sempre mais timidos, que não sómente receiam aquelle contra quem se mover querem, mas ainda seus alliados, e que se a vós prouguer pensar bem em esto, que pera vós e pera vossos filhos será grande proveito, reinando em paz e assocego. sendo sempre poderoso de fazer vossa vontade. E que os homens devem esguardar o que avir pode, ca mui-

tas vezes aquece alguns ser em guerra, e de ligeiro ser em mui breve em paz e viver em folgança, e outros que pensam d'estar em assocego, levantar-se entre elles, porque vivem em guerras e tribulações; e porende queria ella, como está em razão, que aquelles que natureza e divido obriga de se bem querer, que de feito assim o cumprissem por obra, de guisa que todos entendessem que eredes uma cousa, e que os vossos feitos eram seus, e os seus eram vossos, e que não foi sua tenção, nem Deus quizesse, que trauto nenhum fosse feito n'esta materia, que a vós fosse vergonhoso, mas egual a ambas as partes, e que se porventura a vós praz que se tire aquella limitação da ajuda contra mouros, que entonce fique o trauto chão, a saber:

Que nas guerras que el-rei seu filho e os que d'elle descenderem, geralmente houverem, que vós e vossos successores o ajudeis, com certo numero de galés á vossa custa, e isso mesmo faça elle a vós, e os que apoz elle reinarem, e d'esta maneira não haverá vantagem de uma parte a outra, e se quizerdes que d'esta guisa se faça por terra, que assim se ordene, o que d'esto em se fazendo vem a vós e a vossos filhos muito maior proveito, que a el-rei seu filho de grande ajuda de navios ou de homens d'armas que lhe fazer podesseis, ca por aqui seguraes vosso estado e linhagem pera todo sempre.

Em vos requerer que torneis os bens aos portuguezes que se pera Castella foram na guerra primeira e segunda, diz a rainha minha senhora que o não deveis haver por aggravo, ca de vós o deveis fazer, por serem notaveis pessoas e naturaes d'esta terra, e andarem assim fóra d'ella por cousas que muitas vezes costumam d'aquecer; e querer agora entrar

em questão se fizeram bem ou mal, que é a questão entre vós e a rainha D. Beatriz sobre o direito d'este reino, ca assim os primeiros como os segundos, todos teem razões e escusas que fizeram o que deviam, e querer poer esto em disputação, não convem a vossa honra e estado, mas perdoar o queixume que d'elles tendes, tornando-lhe todo seu e fazendo-lhe outras mercês com que vos sirvam, e não andarem fóra da terra, ca propria cousa é dos reis perdoar, mórmente o que toca a suas pessoas, e se bem semençardes os feitos passados, assim em Castella como em outros reinos, achareis que d'esta guisa o costumaram fazer os principes, perpetuando por aqui sua honra e estado, recebendo de taes pessoas grandes serviços e proveitos; e porém vos roga muito a rainha minha senhora, que pois é feito de direito, que não tenhaes em conta tal paga e outorgueis este capitulo.

El-rei, presentes os do conselho, ouvindo estas razões um pouco como sorrindo, entonce disse:

— «Digo-vos, arcediago, que vós haveis mui bem fallado se vossa prégação fosse nova, e não fosse ainda ouvida, mas já esse sermão foi tantas vezes prégado, assim pelos embaixadores que vieram fallar na paz, como por cartas da rainha que nos sobre ello enviou, que já o sabemos todo de cór, e não cumpre ser por vós repetido, posto que mudeis mais doces palavras, por demover que vos haja de crêr; ca em o que á primeira disse e me pareceu, isso digo agora, e parecerá sempre que liança com taes condições, quejandas sempre demandaes, que nunca entendo de as fazer; e leixando os outros capitulos em que fallar não cumpre por bem da paz vir a honesto fim, sómente esta da liança com taes partidos,

eu não dou logar a se fazer, por ser vergonhoso a nós, e cahir em grande mingua; ca posto que pelas palavras pareça esto bem igualdado ser, quanto a obra é bem desigual, porque Castella tem muitas nações, assim como: França, Navarra, Aragão e Grada, com que pode haver guerra, como ora tem abrida, pera as quaes nos podia requerer tal ajuda, e nós, posto que guerra podessemos haver, não temos senão Castella só, e havendo paz com ella, ficamos teudos de lhe dar como logo cumpre d'haver, e elles a nós não, pois que a mister não havemos, e posto que taes cousas esguardar não quizessemos, era forçado quem nos visse fazer taes ajudas, e elles a nós nenhuma, que dissesse que por comprar paz faziamos tal feudo, e lh'a davamos em logo de pareas, o que era assaz desigual e grande nosso prefaço; assim que sobre esto não cumpre prégar mais.»

— «Mui alto e nobre senhor, disse João Rodrigues, pois vossa mercê não consente ser tal condição posta em feito de liança dizendo que é desigual, posto que á rainha minha senhora pareça direita igualeza, ella vos roga que se trate esta paz sem poer este capitulo, mas que se faça esta ajuda de fóra por cartas firmadas d'ambas as partes, que jurem todos guardar este segredo e não ser descoberto, salvo não querendo alguma d'ellas cumprir o que se na carta contivesse, e quando tal ajuda houver de ser pedida, que o fosse por divido de amor e parentesco, e não por força de liança, e assim cessará todo o que se dizer pode contra esto.»

— «Rogo-vos que me digaes, disse el-rei, que differença fazeis vós de tal capitulo a este em que fallastes, que não seja todo um, salvo quanto quer mostrar que se faz mais encobertamente por encobrir

nossa mingua, dando-se cartas d'essa guisa que dizeis, ante é mais feio que o primeiro, porque sabendo esto os do conselho d'ambas as partes, como convinha de fazer a saber, não podia ser que por algum modo descoberto não fosse, e sabendo-se como era forçado esto, haveriam já por a mor vergonha e prasmo, ca bem entenderiam que se não fazia por tal modo, senão por encobrir a sujeição em que nos meitejamos, pois tal partido é bem vergonhoso, não cumpre em elle mais de fallar.»

— «Ora senhor, disse o castellão, pois vós d'estes ambos tendes despedido, ainda tenho outro pera dizer, que por contemplação da rainha vossa irmã, é por força d'outorgardes, o qual é: que por serviço de Deus por que se isto faz, des-ahi por assocego d'ambas as partes, que vos praza d'ajudardes el-rei seu filho n'esta guerra dos mouros que tem começada, por vossa pessoa quatro annos, com certos navios e homens d'armas segundo cumpre a vossa honra, e que se leixe todo o outro tempo, e que esto deveis fazer de boa vontade, a uma por serviço de Deus, porque se a guerra principalmente faz, a outra, pois que toda vossa vida dispendestes em guerra de christãos, espargindo muito sangue d'elles, que isto fosse como emenda e pendença de vossos peccados, e de mais grande louvor quanto ao mundo ajudardes a conquistar terra de que tanto mal ha vindo a todo Hespanha, que bem sabeis vós que nos passados tempos os móres do mundo se houveram por honrados de vir ajudar a esta conquista.»

— «Já vos respondi, disse el rei. que ajuda por trauto em nenhuma guisa entendo fazer, e se ella bem vira a carta que lhe de Santarem mandámos por Alvaro Gonçalves da Maia, escrivão da nossa

camara, não nos mandara esto requerer, por ser fóra de igualdança e muito desaguisado, ca se lhe nós escrevemos que nenhuma ajuda por trauto entendiamos d'outorgar, muito menos o fariamos por nosso corpo, havendo de ser por força de trauto, posto que fosse sob figura de liança e por serviço de Deus, assim que n'esto não cumpria fallar mais, nem mandar outros mensageiros, como ella escreve que vão, porém consirando em o grande amor que entre nós ha, porque lhe prougue de tomar d'esto carrego, des-ahi por não darmos logar ao inimigo da humana geração de semear odios e discordias onde Deus deu tamanhos dividos, posto que já lhe de todo mandassemos resposta da guisa que comnosco fallámos, a nós praz de mandarmos lá nossos mensageiros, e este recado lhe levar.

CAPITULO CXCIII

Quaes embaixadores el-rei enviou a Castella, e da carta que sobre ello enviou á rainha.

Partiu o arcediago pera Castella, e el-rei ordenou d'enviar a lá um honrado fidalgo, seu alferes mór, chamado João Gomes da Silva, e dois doutores com elle, um diziam Martim Docem, e outro Fernão Gonçalves Belcago, e estes mandou el-rei corregidos como cumpria á sua honra e estado, e por elles uma carta que dizia d'esta guisa:

«Mui cara e mui amada, a quem com todo o nosso coração inteiramente bem queremos, irmã amiga,

rainha de Castella e de Leão. Nós, el-rei de Portugal e do Algarve, vos enviamos muito saudar como irmã e amiga que muito amamos e prezamos, pera que queriamos que Deus desse tanta saude e vida e honra, como vós mesmo desejaes. Mui cara e mui amada irmã: Fazemos a saber que João Rodrigues, arcediago de Gordom, vosso creado, chegou a nós e nos trouxe vossa carta de querença, pela qual nos prometteu trez partidos em feito das lianças que nos ante por elle enviastes dizer, dizendo que vos parecia fazerem-se por aquelle modo entre nós e vosso filho com trautamento das pazes, dos quaes um era que em todas guerras que vosso filho e seus successores houvessem contra quaesquer pessoas, que nós e nossos herdeiros o ajudassemos com dez galés armadas a nossa custa, e isso mesmo fizessem elle e os que depós elle viessem, a nós e a nossos descendentes. Outro era que tal partido de lianças não fosse feito por trauto, mas simplesmente de fóra por nossas cartas e vossas, e que a ajuda que se houvesse de requerer, fosse pelo bom divido e amisade qua entre ambas as partes era, e não por as ditas cartas, e que todos jurassemos as cousas em ellas conteúdas a nenhum ser descoberto, salvo fallecendo alguma das partes das condições n'ellas postas, e que entonce podesse dizer e requerer sem prasmo do juramento. O terceiro partido que nos disse, que nós por nossa pessoa com certos navios e homens, segundo cumprisse o nosso estado, ajudassemos vosso filho em esta guerra dos mouros por quatro annos, e que leixasse a ajuda do mais tempo.

Mui cara e mui amada irmã e amiga: Porque nos estes partidos todos trez parecem mui desiguaes a nossa parte, e muito fóra do que nos sempre dizer

enviastes, especialmeute o terceiro, que bem crêmos que nunca por vós foi demovido, mas por tal pessoa que pouco desejo havia de trazer taes feitos a boa fim, des-ahi por o arcediago outra cousa não trazer que nos da vossa parte dissesse, porém não quizeramos em ello mais fallar, porque sempre por parte de vosso filho são tão desvairadas e desiguaes cousas movidas, que parece sobejo poer mais mão em tal feito. Pero por serviço de Deus, e por não contrariar do bom divido que entre nós ha, dando logar ao Principe das discordias, des-ahi por vossa contemplação, nos accordamos de vos enviar sobre esto nossos mensageiros, pelos quaes podereis saber nossa final intenção, e rogamos-vos, como irmã e amiga, que vos praza por parte de vosso filho, breve e sem delonga, declarar de todo o ponto a sua, de guisa que taes feitos hajam tostemente fim, porque quando consiramos os bons dividos que entre nós ha, e a perlonga que comvosco, que sois nossa irmã, tantos tempos ha que dura sem nenhum fruito de bem, Deus sabe que a nossa alma é muito anojada, e sêde certa que nos fareis estremado prazer de uma guisa, ou d'outra, dar final determinação n'estes feitos, pois a vós são encarregados, mui cara e mui amada irmã.

CAPITULO CXCIV

Das razões que os embaixadores disseram á rainha por palavra e por escripto.

CHEGARAM os embaixadores a Castella, onde foram bem recebidos, e feita boa honra e agazalhado dos senhores e fidalgos da côrte, e leixando as saudações que a rainha e el-rei seu filho deram, as encommendações dos infantes de Portugal que pera suas primas irmãs d'el-rei levavam, isso mesmo pera o infante D. Fernando e sua muher e filhos, e as ceremonias do beijar das mãos, porque é cousa que todos sabem, as fallas que se dispenderam por trautamento d'esta paz, tornemos a nosso breve fallamento, e dizemos logo que as encommendações dadas á rainha ante que fallassem do infante D. Fernando, tio d'el-rei e seu tutor, disseram a ella d'esta guisa:

—«Senhora, nós somos enviados a vós por vos dizer algumas cousas da parte d'el-rei de Portugal vosso irmão, nosso senhor, e porém vos pedimos por mercê que nos assigneis dia e hora a que vos tornemos a fallar o que nos por elle é mandado.»

E ella disse que lhe prazia, e disse o dia e hora, e quando.

Entonce foram vêr aquelle infante D. Fernando, e ditas as saudações que pera elle levavam, disseram estas palavras:

—«Senhor, nós somos aqui vindos, porquanto a rainha, madre d'el-rei vosso sobrinho, fez saber a

el-rei nosso senhor por pessoas e cartas que lhe enviou, que vós e todos os do reino dereis cargo a ella de egualdar o feito d'estas pazes, em que se até aqui não concordaram, e porque elle viu que estes feitos iam a perlonga, visto o razoado que lhe deu a arcediago João Rodrigues, moveu-se de nos mandar cá pera esta paz haver fim, e porque nós, senhor, somos certo que quantas cousas á rainha fallarmos, todas vós haveis de saber, nós ora não vos faremos d'ella palavra, pero, senhor, tanto vos pedimos por mercê que n'estes feitos esguardeis o serviço de Deus, des-ahi prol e honra d'ambas as partes fazendo todo vosso poder d'egualdar bem esto, porque vimos de guisa que el-rei nosso senhor sinta quão boa tenção e vontade sempre n'estes feitos mostrastes por vós, e trazida a tal fim.»

O infante se offereceu a todo o que diziam com gracioso vulto; e partiram-se d'ante elle, e indo fallar á rainha, o que lhe disseram foi esto:

—«Senhora, el-rei vosso irmão nosso senhor vos envia dizer que bem sabeis como por Alvaro Gonçalves da Maia, escrivão da sua camara, e homem de que muito fia, fizestes saber que vós trabalhareis muito com o infante D. Fernando, e com os do conselho d'el-rei vosso filho, por estes feitos virem a boa concordança, e que a todos prouguera de vós serdes medianeira d'elles, e pois a vós eram encarregados, chegando-se elle a cousas aguisadas, que vós entendieis de ter tal meio que ambas as partes viessem a boa concordança, e que lhe prouguesse de mandar a vós seus mensageiros pera se poer esto em bom fim, e elle vos respondeu por aquelle Alvaro Gonçalves como já por vezes enviara seus mensageiros, satisfazendo ao capitulo da tregua onde falla

d'esta paz, e sempre por parte d'estes reinos foram taes cousas pedidas, que nunca de tal falla nasceu um bom fruito, e porém duvidava muito d'enviar seus mensageiros a vós, como lhe dizer enviaveis, sem saber de vós primeiro em que cousas vos prazia que se houvesse de fallar, ca se aquellas eram que lhe sempre fallavam e requeriam, escusada era sua vinda, pois que os d'outorgar não haviam, que vós lhe mandastes dizer por João Rodrigues, arcediago, a primeira vez que a lá foi, que vos enviasse dizer sua tenção n'aquellas cousas que entendesse que cumpriam de se fallar, e vós trabalharieis a todo vosso poder de as trazer a toda boa concordança, e elle sem mais detença vos enviou dizer por elle sua final intenção, e agora quando chegou a Lisboa, d'esta segunda vez que a lá foi, lhe fallou da vossa parte algumas cousas, que a el-rei nosso senhor parecem mui deseguaes, de que logo recebeu resposta, e não quizera mais em ello fallar, mas por vossa contemplação, segundo lhe escrevestes, ordenou de nos mandar a vós, rogando-vos como irmã e amiga, em que ha grão fiuza, que olhando tão bons dividos como heis, des-ahi tão grande serviço de Deus, como se d'esto seguirá, egualdasseis estes feitos com honra d'ambas as partes, de guisa que nos tenhamos razão de consentir em ello.»

A rainha disse:

—«Que bem lembrada era de todo, e lhe prazia muito com sua vinda, mas por as cousas se melhor encaminharem, e mais toste haver despachamento, que cumpria de lhe darem em escripto aquellas cousas que por parte d'el-rei seu senhor entendiam de dizer.»

Outorgaram que lhes prazia, e foram-se pera as

pousadas, e tornaram depois com um escripto, cujas razões eram estas:

«Mui alta, e mui nobre e mui excellente senhora: Por parte d'el-rei nosso senhor, vosso irmão, dizemos a Vossa Alteza que elle e os do seu conselho hão muito pensado em estes feitos da paz, sobre as cousas que por parte d'el-rei vosso filho até ora foram movidas, e que elle, e quantos são, vistas em quaes pretende haver direito, e as maneiras que de um reino e d'outro se requer, que não podem achar melhor via pera estes feitos virem a fim, e egualdade d'ambas as partes, sem vergonha e prasmo d'alguma, salvo fazer-se boa, simples e verdadeira paz, sem nenhumas outras condições; porque da paz feita simplesmente, não pode nenhuma das partes dizer que a alguma d'ellas, ou ambas, traga mingua nem prasmo, o que não é quando n'ella ha certas condições, que quantas mais são, tanto d'ellas mais recrecem novas tensões, e suspeitas, pelas quaes se dizer pode que a alguma das partes traz mais honra, ou mais mingua, e quando alguma sinta que em tal fallimento fica, ou que alguns assim o entendem, sempre seu coração está d'ello escandalisado muito, e busca caminhos e maneiras por se tirar d'ello a fora, porém tal amizade nunca fica certa e firme, como pela paz feita simplesmente.

E ainda, senhora, mais achareis que d'esta paz simples se segue a ambas as partes amor e aprovei tamento, e pretenças, e com muito melhor vontade, que quando é feito emadendo-lhe condições, porque na paz simples todas as cousas que se d'ella seguem entre as partes, procedem de grande amor e livre vontade, sem constrangimento de condição que obrigue; pois onde ha dividos tão chegados, não é ne-

cessario outra maneira, salvo aquella que arreda todos os nojos e escandalos das cousas passadas, que é a simples e verdadeira paz, sem lhe emadendo outras clausulas nem condições, e se esguardardes nos tempos passados, não as achareis feitas, salvo d'esta guisa. E não havia ahi porém taes dividos, como, a Deus graças, agora ahi ha, porém, senhora, vos pedimos por mercê, que pois esta é a final intenção d'el-rei vosso irmão, nosso senhor, que vos praza vêrdes e pensardes bem todo, e nos dardes cedo em ello livramento.»

CAPITULO CXCV

Das razões que por ambas as partes foram falladas no conselho.

PROPOZ a rainha em conselho que maneira se teria de fallar em estas pazes, e havido accordo por todos, disseram que não achavam melhor cousa em que se fallar podesse, pera o effeito da paz vir a boa fim, salvo aquella que o arcediago em Portugal propozera e que já outras vezes por seus embaixadores fôra requerido, porque da paz simplesmente feita, sem outra liança d'ajuda, não achavam nenhum proveito, que se a el-rei seu senhor seguisse.

Porque paz simples, diziam elles, posto que se razoa por alguns que é mais egual a ambas as partes, nunca uma de outra póde ser segura como e quanto, e em que guisa, d'elle ha de ser ajudado, ou se dirá depois, que não pode ser entonce, ou por-

ventura que não quer, e pois se melhor via não acha que esta, em ella todavia se deve de fallar; e assim concluiram.

Todos os portuguezes, sabendo tal conselho, e como haviam de responder a elle no dia que lhe foi assignado, foram a elle, e razoando disseram:

— «Senhores, vós haveis accordado que se não falle em paz simples, mas condicional com certas lianças, dizendo que na paz simples não ha nenhum proveito, e na feita com lianças assignaes muitas vantagens, e nós, senhores, não o pensamos assim, mas muito pelo contrario, porque na paz condicional, quantas mais partes em ellas são, tanto mais traz suspeitas e duvidas, e por as muitas extensões que se d'ellas tomar podem, tanto filham em si ellas azo pera se dizer: esto é mais honra, ou menos deshonra; o que não faz quando a paz é simples, e se vós esta causa fazeis por vos aproveitar d'alguma ajuda d'el-rei nosso senhor, isso mesmo elle de vós, por egualdade de trauto a paz simples a faz haver mais cumpridamente, e com melhor vontade, ca a paz com lianças, de que vem muitas tensões, sentindo aquelle que a fizesse, que ficava em mingua, ou que a podiam cuidar outros d'elle, posto que elle entendesse que não ficava n'ella, ou que necessidade lh'o fizesse fazer, seu çoração seria escandalisado, e por tal escandalo não se moveria a fazer mais d'aquello que no trauto de tal paz fosse conteudo, e tanto que cada uma das partes tal intenção tivesse, ou lhe fosse dito que alguns bons a tal parte tomavam, que não era sua honra logo cataria modos como se de tal escusa podesse sahir, e entonce era forçado que a parte que pensava haver d'elle tal ajuda pela paz de lianças, que a houvesse de perder, e demais a

amisade entre elles nunca seria firme nem verdadeira, e a paz simples não traz nenhuma cosa d'estas, ca n'ella não ha vergonha de uma parte nem de outra, nem cousa que possa tomar a mau respeito, mas de mostramento de limpa vontade, de guisa que se não pode nenhuma d'ellas fazer tão alta ajuda, por mui grande que fosse, que lhe possa ser reduzida a nenhuma vergonha.»

— «Verdade é, disseram os do conselho, que bem se podia interpretar, e ter tenção em tal ajuda da guisa que vós dizeis; mas porém havia mister de ser certa a parte que houvesse de fazer tal ajuda, como e quanto, e em que guisa se haviam d'ajudar um ao outro.»

Responderam e disseram:

— «Isso que vós dizeis era bem de se requerer entre aquelles que fossem inimigos, ou entre si não houvessem dividos, mas entre os reis que taes dividos hão, o parentesco só abasta por certidão, e firmeza de se fazer tal ajuda, e mais não hão mister, e nós somos certos d'el-rei nosso senhor, que tanto que a paz fosse feita, os reis ficariam em tão grande e tão nobre amizade, além dos dividos que entre elles ha, que não havia mister mais segurança nem firmeza, senão o amor de que se mariam ambos, pera se ajudar e aproveitar um do outro.»

— «E nós cuidamos muito, disse aquelle que fallava, porque não quereis tão boa paz como aquesta que dizemos, ca vós bem vedes que d'el-rei nosso senhor nem tendes cousa alguma, nem esperança de a haver, e pois d'elle não tendes, nem esperaes nada, porque não aventuraes este nada a muito? Ca vós não cahindo na paz simples, nem tendes d'elle o que pensaes d'haver, nem tereis d'ello esperança,

e cahindo em tal paz, ganhareis n'elle um bom e verdadeiro amigo, havendo d'elle aquella ajuda que lhe por trauto demandaes, e muito melhor quando se poder fazer, ca como dizeis, que as cousas que trazem em si suspeita de vergonha, movem os homens de leixar de fazer muitas cousas das que lhe são demandadas, e d'onde tal vergonha não nasce, e se segue honra e fama, são muito mais promptos e alegres de fazer aquello que de sua vontade e prazer lhes é requerido.

E porém como dizemos, vós deveis aventurar o mui pouco que pedis, que é ajuda por trauto, ao muito que se seguir onde por razão e azo da paz simples, mórmente que esta ajuda que vós requereis, de dez ou doze galés, é assaz pequena e de fraco proveito, sem emadendo em vós honra nenhuma, esguardada a grandeza de Castella, e portanto nos parece razoado aventurar esta pouca ajuda, que pedis e não tendes, á muito maior, que por boa e liberal vontade d'el-rei nosso senhor haver podeis, cada vez que lhe fôr requerida; e assim concluimos que a paz com lianças nunca será de tanto proveito, como a paz simples pode ser.»

E os do conselho aporfiando que com lianças, e elles que não, havia ahi mais limpa amizade, não se fallou mais aquelle dia.

CAPITULO CXCVI

Como os embaixadores fallaram a departe á rainha, e lhe foi outorgada a paz como a demandavam.

VENDO os embaixadores com quantas razões dizer podiam, que se não mudavam os do conselho a cahir em simples paz, salvo todavia com lianças por serem seguros da ajuda que haviam d'haver, tiveram geito de fallar á rainha não sendo ahi os do conselho, e fallando-lhe, disseram:

— «Senhora, vós haveis visto o que por nós foi proposto, presente os do conselho, e posto que entonce e depois a algnns d'elles dissemos por vezes que não achavamos mais formosa via pera os effeitos serem egualdados, como é o da paz simples, nem entonce, nem depois, não vos dão a entender que em ella queiram consentir, pero as cousas por nós ditas são tão razoadas, que se não pode cuidar outra maneira que melhor seja, ca se a entender podessemos, fallariamos em ella de boa vontade, e assim parece que nós somos desaccordados, e pois, senhora, assim é, dês hoje mais fica a vós, que sois medianeira n'estes feitos, segundo mandastes dizer a el rei vosso irmão, fazerdes aquello que melhor entenderdes, egualdando a honra d'ambas as partes, ca a nosso vêr, em pequena cousa está este desaccordo, pera Deus ser servido, e seguir-se grande paz e assocego d'estes reinos.»

— «Em verdade, disse ella, eu bem vejo as razões que vós dizeis, mas eu duvido muito de vos quererem cahir em nenhum partido sem lianças, por não serem seguros, nem certos da ajuda que se houvesse de fazer.»

— «Senhora, disseram elles, a nós parece que toda a duvida d'esta paz é por mingua de certidão, que vós não haveis tão cumpridamente como quereis haver; de que nós entendemos que deveis de ser muito certa, sem poendo em ello mais duvida, porque visto os grandes e bons dividos que entre el-rei e a rainha nossa senhora, e vós, seus filhos e os vossos ha, isto só a vosso entender é bastante certidão e confiança pera vos el-rei nosso senhor fazer qualquer ajuda, quando lhe por vossa parte fosse requerida, sem havendo ahi mais obrigação de trautos, a qual não é honesta entre taes dividos, porquanto, ou vós quereis esta ajuda por trauto, por grão proveito que d'ello entendaes d'haver, ou por vos recrecer d'ello honra. Se por proveito, este parece ser mui pequeno, considerando as cousas que el-rei vosso filho ha de fazer na guerra, tanto por terra como por mar, ca onde tamanha força ha, e frota como el-rei vosso filho arma em cada um anno sobre mouros, e considrando o que faz por terra, pequena vantagem darão dez ou doze galés pera ajuda de liança, que tão pouco valem em vosso feito, e não poderdes tão alta cousa, como tendes começada, e que tanto é serviço de Deus por tal ajuda quererdes haver; e se o, senhora, fazeis por honra que se d'ello a vosso filho siga, havendo esta ajuda por trauto, esto não é logo feito como lhe vós sempre escrevestes, dizendo que vos prazia que fosse egual a ambas as partes, e demais, quem visse a uma tão gran casa, como é a

de Castella guarnecida de tão boas gentes, pedir ajuda a um tão pequeno reino, como Portugal, pera guerrear a uns poucos de estrosos mouros, de que não é de fazer conta, mais apregoaria, pedindo tal ajuda, sua mingua e fraqueza de coração, que ardileza e fouteza de bons guerreiros, e ora, senhora, vos queremos dizer o que escusar quizeramos; mas porque vêmos vossa tenção é por força que o digamos nós, senhora, somos muito maravilhados não fiardes-vos em el-rei nosso senhor, que tanto que elle houvesse paz com vosso filho, que vos elle não fizesse toda ajuda que pera vossa guerra e qualquer cousa cumprisse, ca um homem, que a vós e a vosso filho tanta bemquerença mostrou, como vós bem sabeis, quando vosso marido finou, ficando vós e vosso filho com grandes duvidas em estes reinos, e pensando el-rei nosso senhor que se moveria alguma cousa contra a honra de vosso estado, se vos enviou por sua carta offerecer a toda ajuda e favor, que vós d'elle e pelos seus cumprisse, e ainda por elle mesmo, se vos tanto mister fosse, como bem sabeis; de cuidar é que vos ajudaria, sendo por vós requerido, ca pois elle, senhora, se vos offereceu assim de bom talante, como aquelle que havia grão cuidado de vossa honra, como podeis mostrar que haveis d'elle tão pouca fiuza, que se comnosco houvesse paz, não ajudasse a vós e a vosso filho, nas cousas que vossa prol e honra fosse. Certamente, senhora, a nosso vêr, melhor seria confiardes-vos de um homem que vos ama e préza esta cousa, e muito mór que quererdes d'elle levar por pazes com lianças, e fazer-se com sujeição de trauto, o qual todo mundo, se se assim fizesse, bem veria que pouca fiuza havieis vós em elle, e que mais confiaveis em uma pouca de escri-

ptura, que no bom amor e divido que a rainha sua mulher e seus filhos hão comvosco e com vossos filhos, devia d'abastar pera d'esto sêrdes certa, como dizemos.»

A rainha louvava estas razões, dizendo que assim o entendia, mas porém pela regra—que primeiro são dentes, que parentes—, assim ella como os do conselho, por parte d'el-rei seu filho, fortemente tinham mão na paz com lianças, todavia por trautos feitos. E foi debatido muito sobre ello por espaço de dias, e assim aprouve a Deus, que é verdadeira paz, que se tratou entre estes reis, um domingo depois de vespera, quatórze dias do mez de junho da era adiante escripta, de 1449, estando a rainha em seu estrado, mandou chamar os embaixadores, presente o bispo de Palença e o bispo de Segovia, e Affonso Henriques, almirante, e Diogo Lopes de Estunhega, e outros fidalgos e prelados, que mingua não faz serem nomaados, e presente todos lhe disse:

«Que ella havia trabalhado com o infante D. Fernando seu irmão, e com os do conselho d'el-rei seu filho e outros grandes do reino, e isso mesmo com os procuradores das cidades e villas que alli eram, e tivera com elles taes maneiras, que, a Deus muitas graças, a paz era concordada segundo a elles demandavam.»

Elles responderam o que por serviço d'el-rei seu senhor entendiam; e porque o infante não era presente, foram-lhe fallar á sua pousada, estando com elle João Alvares de Osorio, guarda mór d'el-rei, e João Affonso, secretario da rainha, e outros; e perante estes disse o infante que bem sabia a resposta da paz que lhe a rainha sua irmã e senhora havia dado, e que dava muitas graças a Deus por estes

feitos virem a tão bom fim, entendendo que era serviço de Deus e grande bem d'ambos os reinos, e que Deus sabia que sempre seu desejo fôra não haver guerra com christãos, e que lhe parecia que fôra grande mal, onde havia tão bons dividos, haver guerra nem discordia; e outras boas razões que disse, que lhe em grande mercê tiveram.

Entonce foi ordenada boa e simples paz por sempre, com aquelles elementos e condições por que ella melhor valer podesse; de que leixando os geraes capitulos de entregas e juizos, e outros similhantes, communs a ambas as partes, em estes dois seguintes foi a substancia d'ella:

«Que el-rei de Portugal fizesse emenda aos portuguezes que entonce em Castella andavam, que se foram com a rainha D. Beatriz, e em tempo d'el-rei seu marido, a saber, aquelles que o não receberam por senhor, nem estiveram sob sua obediencia, e esto dos bens dos seus patrimonios, que em Portugal haviam quando se d'elle partiram; e similhavelmente fizesse el-rei de Castella a aquelles que em Portugal andassem, que em Castella houvessem bens.»

«Outrosim que os portuguezes, que em Castella houvessem bens patrimoniaes ao tempo que se a guerra começou, que lhe fossem tornados, ou feita emenda por elles; e que esto mesmo fosse feito aos castellãos que alguns bens de seus patrimonios haviam em Portugal.»

E esta foi a substancia de todo o trato da paz.

CAPITULO CXCVII

Como foi feito o trauto da paz, e em que tempo approvado por el-rei.

A paz concordada, querendo ordenar o trauto, foi-lhe presente uma forçosa duvida, em que tiveram assaz de cuidar, a saber:

A pouca edade que el-rei havia, que era menor de sete annos, no qual tempo jurar não podia, nem se obrigar a condição de tal paz, até ser de edade de quatorze, ou havendo auctoridade de sua côrte, que eram os ouvidores d'ella, a qual se requeria ser dada por tal ordenança e perlonga que lhe seria mui má d'haver, e tarde.

— «Pois, senhores, disseram os portuguezes que d'esto carrego tinham, que eram o bispo de Çamora e um Doutor Pedreanes, que modo se terá em esta cousa, que chegando el-rei aos quatorze annos, bem pode approvar ou reprovar este trauto, e posto que o approve, taes pazes em tanto guardadas, mais pareceriam soffrença de guerra, ou treguas, que direita paz nem perpetua até aquella edade em que o direito ha o homem por perfeito pera entender se aquello que faz é bem ou mal, que é conto de vinte e cinco annos, e menos d'este tempo quanto fizer, tanto é debalde, e pode-se chamar enganado, e não será valioso, assim que a firmeza d'esta paz não ficará, salvo no juramento da rainha e do infante, e prelados e fidalgos e concelhos, e não sendo a paz

valiosa d'esta guisa, não era razão de se fazer o contentamento em ella posto, até que firmasse el-rei por juramento ao tempo que o direito quer, ca d'outra maneira ficaria el-rei de Portugal sem paz e com sua perda, tendo grande ajuda feita a seus inimigos com o que o podessem desservir e fazer guerra, e mais ainda muita despeza em fazer armadas e outras ajudas, que bem certos eram que as havia de fazer, como lhe requeridas fossem.»

Outorgado esto que era assim, foram fallar á rainhá, e propostas estas razões, disse que não curassem d'outro caminho, salvo d'aquelle que simplesmente ordenado tinham, ficando a paz em seu juramento e dos outros do reino, e quanto era a acouteza que se d'ambas as partes havia de fazer, que era ella certa d'el-rei seu irmão, e ella assim o entendia, que não podia haver senão por grão siso aventurar o pouco ao muito, e o que se havia de dar por tal satisfação, era mui pouco em respeito do bem que se da paz seguia.

Concordados em esto, firmaram o trauto n'aquella villa de Ilhão, onde entonce estavam, postrimeiro dia de outubro de mil quatrocentos e quarenta e nove annos; e depois que el-rei de Castella chegou á edade de quatorze annos, foram a lá outra vez esses mesmos embaixadores requerer-lhe que approvasse este trauto que pela rainha sua madre, e pelo infante D. Fernande seu tio, que depois foi rei de Aragão, em seu nome fôra feito, a esta sazão já ambos finados.

El-rei mandou lêr o trauto, e por algumas razões que sobre ello pensou, não foi entonce firmado nem ratificado, e tornaram-se os mensageiros, e depois mandou el-rei de Castella a el-rei de Portugal sobre

este negocio Affonso Garcia, deão de Santiago, e João Affonso de Samora, escrivão de sua camara, e concordaram com el-rei a maneira como el-rei de Castella jurasse.

Entonce mandou a Castella o muito honrado fidalgo D. Fernando de Castro, do seu conselho, e um Doutor em leis chamado Fernão Affonso, a requerer esta approvação; e na cidade de Avila, onde el-rei estava, postrimeiro dia de abril de mil quatrocentos e sessenta e um annos, em que a era entonce andava, approvou el-rei o dito trauto, e não por sempre, mas até seis dias de março de mil quatrocentos e setenta e dois annos, no qual anno elle fazia edade de vinte e nove annos, e mais quanto tempo elle quizesse, e assim se guardou cumpridamente até áquelle tempo; e ante uns trez annos que se aquelle tempo acabasse, foram a Castella dois cavalleiros chamados Pedro Gonçalves e Luiz Gonçalves, ambos irmãos, do conselho d'el-rei, e um Doutor Ruy Fernandes, e com estes concordou el-rei sobre a dita paz por sempre em Medina del Campo, trinta dias d'outubro de mil quatrocentos e sessenta e nove annos, na qual foram quites todas as pagas que os reis haviam de fazer aos que foram tomados bens, como em cima dissemos, e todas as outras cousas, por que cessou a guerra de todo, e veiu amor e boa paz, que hoje em dia dura, e prazerá a Deus que durará por sempre, como a estes nobres reis por si e por seus herdeiros outorgaram.

CAPITULO CXCVIII

Como a rainha de Castella enviou a el-rei pedir certa ajuda de galés por sua carta, e da resposta que lhe por outra enviou.

Assim como de uma regra nasce outra, segundo dizem os lettrados, assim d'esta paz aos entendidos nascem duas cousas desejosas de saber: a primeira, se depois d'esta paz assim feita, foi requerido el-rei de Portngal que lhe fizesse alguma ajuda, e quanta e de que guisa, e se lh'a fez ou prometteu, e que resposta deu sobr'ello; a segunda, pois taes filhos, a Deus graças, havia de uma parte e d'outra, como se não moviam casamentos entre elles, por ser mui maior liança de amor e bemquerença.

Contentando algum pouco os que esto saber querem, sabei que foi, e não tardou muito, ca logo por experiencia provar quizeram, se tinham n'elle tão fiel amigo, quejando os mensageiros por tantas vezes tinham affirmado, e dada fim aos negocios da paz, a mui poucos dias que os mensageiros a Portugal chegaram, logo o rainha escreveu uma carta a el-rei requerendo-lhe ajuda pera a guerra dos mouros, cujas razões eram estas:

—«Mui caro, e mui amado com todo meu coração bem querido irmão, el-rei de Portugal: Eu a sem ventura rainha de Castella e de Leão, madre d'el-

rei e sua tutor, e regedor de seus reinos, vos envio muito saudar como aquelle pera que tanta saude, vida com honra queria quanta vós mesmo desejaes. Mui caro e mui amado irmão, bem sabeis como enviastes a mim, com vossa embaixada sobre os feitos da paz, João Gomes da Silva e o doutor Martim Docem, do vosso canselho, e o doutor João Gonçalves Beleago e Alvaro Gonçalves da Maia, vossos servidores; e eu, mui caro e mui amado irmão, trabalhei metter sobre ello, assim com o infante meu irmão, como com todos os do conselho d'el-rei meu filho, as melhores maneiras, que eu entendi que cumpria por bem de taes feitos virem a bom fim, de guisa que, a Deus muitas graças, a paz é concordada entre el-rei meu filho e seus reinos, e vós e os vossos, pela guisa que me mandastes dizer; e esto, mui caro e mui amado irmão, vos escrevo, porque Deus sabe que d'esta cousa hei grão consolação e sou mui leda, e entendo que isso mesmo vós e a rainha vossa mulher, minha muito prezada e amada irmã, fareis por a Deus prazer por esta paz os grandes e bons dividos que entre nós ha, serem unidos e confirmados em bom e verdadeiro amor, e porquanto, mui caro e mui amado irmão, vós sabeis bem como el-rei meu filho tem começado guerra com os mouros de Grada, a qual é disposto continuar, prazendo a Deus por seu serviço, e eu entendo que pera ella lhe cumpria, e é muito necessario, haver de vós ajuda de dez ou doze galés pera o primeiro verão em que se a guerra de fazer houver. Porém, mui caro e mui amado irmão, vos rogo afincadamente quanto posso, que por serviço de Deus, e minha honra e contemplação, e por mostrardes por obra o bom desejo que eu sempre senti que vós

a mim e a el-rei meu filho hav-is, por razão dos grandes e bons dividos que entre nós ha, vos praza d'outorgar e fazer a el-rei meu filho a dita ajuda, que vos certifico que elle vos fará outra similhante, quando vos d'elle cumpridouro fôr, e em esto, mui caro e mui prezado irmão, fareis serviço a Deus, e a mim obra de bom e verdadeiro irmão, e mostrareis a boa vontade que a el-rei meu filho e a mim sempre houvestes, e cousa que vos elle e eu muito agradeceremos, mui caro e mui amado irmão. A Santa Trindade vos haja sempre em sua santa guarda; escripta, etc.»

El rei recebeu bem o mensageiro mostrando-lhe bom gazalhado por lhe trazer tal recado. e por elle escreveu outra á rainha em resposta, que dizia d'esta guisa:

—«Mui cara e mui amada, a que com todo nosso coração inteiramente bem queremos, irmã e amiga, rainha de Castella e de Leão. Nós, el-rei de Portugal e do Algarve, vos enviamos muito saudar como irmã e amiga que muito amamos e prezamos e pera quem queriamos que Deus desse tanta saude, vida e honra como vós mesma desejaes. Mui cara e mui amada irmã: Fazemos-vos a saber que vimos a carta que nos por Alvaro Gonçalves da Maia, escrivão de vossa camara, enviastes, na qual era conteudo que vós haveis trabalhado sobre os feitos da paz, assim como o infante vosso irmão, como com todos os do conselho d'el-rei vosso filho, tendo com elles as melhores maneiras que podereis em tal guisa, que a Deus graças, a paz é concordada entre el-rei vosso filho e seus reinos, e nós e os nossos reinos, pela guisa que por nossos embaixadores vos enviámos a dizer, e que nos certificaveis d'esto, porque Deus

sabia que d'esta cousa haveis grão consolação, e entendeis que assim mesmo nós e a rainha nossa mulher, vossa irmã, seriamos, porque por esta paz, os grandes e bons dividos que entre nós ha, serão unidos e confirmados em bom e verdadeiro amor. Muito amada e prezada irmã: Deus sabe que nós, e a rainha vossa irmã, minha mulher, somos d'esta cousa bem ledos, e agradecemos muito a Deus de entre nós haver paz, e grande mal fôra onde tão grandes e tão bons dividos, como entre nós ha, ser guerra, nem outra nenhuma cousa que de mal fosse. Outrosim, muito amada e prezada irmã, ao que nos enviastes dizer que pois esta cousa assim era feita de sermos em paz, que nós bem sabiamos como el-rei vosso filho era em guerra com os mouros de Grada, a qual era disposto continuar por serviço de Deus e seu, e que porém nos rogaveis que pera o primeiro verão em que se a guerra houvesse de fazer, fizessemos ajuda a el-rei vosso filho de dez ou doze galés, que lhe eram muito cumpridouras. Muito amada e prezada irmã, vós haveis de ser bem certa que pois a Deus prougue tirar o embargo da guerra que entre nós havia, que toda a cousa que nos d'aqui em diante por vós, e por el-rei vosso filho, bem podermos fazer, lh'o faremos bem de grado em tal guisa, que prazendo a Deus, vós a nós achareis bom e verdadeiro irmão, e d'estas galés que nos enviaes demandar, a nós praz pera o primeiro verão em que vosso filho fizer a guerra, de as mandarmos lá em sua ajuda. Mui amada irmã, etc.»

E em fazendo el-rei esta pedida ajuda, não se contentou seu grandioso coração, cheio d'extremada grandeza, têl-a feita d'esta guisa, entendendo pois lhe tão afincadamente fôra pedida e requerida, que

os afincados rogos acompanhavam e constrangiam que o fizesse, o que era a elle pouca honra e fama, e logo a pouca sazão depois d'esto, sendo já o infante D. Fernando rei de Aragão, tendo porém governança de Castella, como d'ante tinha, este nobre rei de Portugal, vendo tão nobre conquista, qual se d'aquelles reinos contra mouros fazer queria, havendo grão desejo ao serviço de Deus, e que o empacho que Hespanha recebia de terem infieis o reino de Grada, fosse de todo tirado, lhe enviou offerecer, que prazendo-lhe de os guerrear e continuar sua conquista, que elle por seu corpo e com seu poderio o ajudaria mui de grado, e elle foi mui ledo de tal embaixada, e dispondo-se de o cumprir, torvou-o a morte acabando seus dias, e depois de seu finamento, continuando em sua boa vontade este catholico principe, rei de Portugal, mandou fazer similhante requerimento á rainha D. Catharina, madre d'el-rei de Castella, a qual agradeceu quanto entender podeis, mas disse que ella era mulher, a que não pertenciam feitos de guerra, e que el-rei seu filho não era de taes annos que em ella podesse ser, e que por esto lhe não convinha de se dispoer a tal obra.

Depois que el-rei foi em tal edade, e regia seus reinos, e começou de conquistar os mouros, o nobre rei de Portugal lhe enviou recontar estes requerimentos passados e porque não houveram effeito, e que agora pois que o Deus trouvera a perfeita edade, e elle com santa e boa tenção começava fazer tal conquista, querendo-a continuar, que elle por pessoa, com muito boa vontade, acompanhado de seu primogenito filho, e dos outros infantes e condes da sua terra, o ajudaria a ella, declarando-lhe logo a maneira em que o entendia, com a graça de

Deus, de fazer, e se porventura lhe fosse empacho r elle por pessoa, que elle lhe mandaria seus filhos todos, ou aquelles de que a seu bom prazer melhor entendesse de ser servido.

E d'esta e d'outras vezes que lhe tal ajuda foi offerecida, sempre sua resposta era que lhe agradecia muito seus bons offerecimentos, e que a breve tempo lhe mandaria resposta, a qual a breve espaço, nem longo, de nenhuma vez foi enviada, engeitando mui de vagar esta inteira ajuda, a qual, á primeira, com grande trigança, em pedaços requeriam.

CAPITULO CXCIX

Como foram movidos alguns casamentos dos filhos d'estes reis de uma parte e da outra, e não se acertaram.

RESPONDENDO á outra cousa desejosa de se saber, porque se não moviam casamentos entre taes infantes, pois que os de ambas as partes havia, e ser liança mais firme, sabei que movidos foram, mas porque os casamentos dos filhos dos reis, posto que razoados sejam, não são assim ligeiros de fazer, por as muitas cousas de que se n'elles trata, des-ahi outros senhores, posto que os tenham, não ousam honestamente de os casar fóra do reino sem licença do rei da terra, embarga-se ás vezes tal ajuntamento, e posto que se consiga como os padres querem e seja de todo acertado, fortuna poderosa em todas as cousas os desvia quando quer,

por caminhos não cuidados, assim como fez a alguns d'estes que se tratar começaram: ca el-rei de Portugal ante d'estas pazes tratava secretamente grande liança e amizade com aquelle infante D. Fernando, tio d'el-rei e seu tutor, na qual, entre as outras cousas, era casarem seus filhos uns com o outros, e sendo assim concordados por cartas e pessoas que entre alles fallavam, fez saber este infante a el-rei de Castella se lhe prazeria de tratar elle estas pazes que dissemos, e casar elle seus filhos com os d'el-rei de Portugal, e elle lhe mandou dizer que nas pazes podia bem fallar, mas dos casamentos não se entremettesse, e assim se desatou esta liança, e não se fez mais nenhuma cousa, e foi esto n'aquella sazão que el-rei partiu pera ir sobre Alcantara, quando depois a rainha D. Catharina fez a saber a el-rei como aquelle infante e todos os do reino de Castella leixaram a ella o carrego do trauto pera firmar a paz.

Isso mesmo lhe escreveu logo que assim outorgaram que casasse sua filha a infanta D. Catharina com seu filho o infante D. Duarte, primogenito e herdeiro do reino, pelo qual casamento prazeria a Deus que se atalhariam as guerras e viriam á paz, e fallando el-rei ao infante seu filho ácerca d'este casamento, foi o infante posto em uma grande e razoada duvida, dizendo que sua esposa que havia de ser, era mui pequena, ca não havia mais de quatro annos, e elle de edade de vinte, e não era boa egualdança, ca convinha d'attender pera com ella poder casar nove ou dez annos.

Pero por se fazer a paz, vendo os bens que se d'ella seguiam, que elle com ajuda de Deus entendia supportar aquelle encarrego, com tanto que sen-

do casado, que o fosse bem quanto a Deus e quanto ao mundo; mas porque era tão pequena punha grão duvida de casar, porque elle logo ficava casado, e ella não ficava casada, e acontecendo a ella, ante que tomassem casa, algum cajão em seu corpo, assim como sandia, cega, ou paralitica ou gafa porque d'ella não podesse ser bem casado, que esto lhe era mui grão duvida, pois que a por nenhum d'estes cajões não podia leixar de mulher, a qual cousa seria a elle mui impecivel, e des-ahi a todo o reino; e depois que as pazes foram firmadas, fallou-se tanto n'este casamento e nas cousas a elle pertencentes, assim de cem mil dobras que promettiam com ella, se as dariam todas em ouro ou por que guisa, até que a rainha veiu dizer que se queria vêr com sua irmã, a rainha de Portugal, sobre esto, e que entonce fallariam sobre o feito d'este dote e em todo o al que cumprisse.

A el-rei pareceu esto que era perlonga que tarde poderia vir a fim; entonce mandou commetter casamento de sua filha á infanta D. Isabel, que depois foi duqueza de Borgonha, com este rei de Castella, entendendo que estava azado pera se fazer; porquanto el-rei D. Henrique seu padre, isso mesmo o infante seu tio, sendo vivos, tinham accordado de se fazer assim, se tão cedo não falleceram por morte.

E quando esta paz foi apregoada em Valladolid, ante que os embaixadores partissem, perguntou a rainha presentes elles a el-rei seu filho, dizendo d'esta guisa:

— «Filho, senhor, com quem vos prazeria a vós de casar?»

E elle respondeu e disse:

— «Com a infanta de Portugal, que me dizem que é uma das formosas donzellas do mundo.»

E por aqui podeis vêr que casamentos houve ahi commettidos, e posto que razoados e eguaes fossem, assim de linhagem e estado, como d'outras cousas, por aquella commum falla—que morte e casamento talhado é no céo—, não se ancaminhou nenhum d'elles.

E porém fallaremos d'outras cousas, pois que dos feitos de Castella com Portugal não temos mais que dizer, e n'este logar se contaram estes melhor que em outra parte d'esta obra.

CAPITULO CC

Da maneira que o Condestabre tinha andando na guerra.

Pois a Deus aprougue a guerra cessar de todo, e os reis postos em assocegada paz ante que d'outra cousa façamos menção, digamos um pouco dos modos que o Condestabre na guerra tinha, posto que já alguns espalhados por parte d'esta obra em curta relembrança hajamos tocado, não só por louvor d'elle, que o bem merece, mas por ser exemplo aos que hão de vir, mórmente aos que seu logar e officio tiverem, certo é que o longo costume das cousas que se dão a bem, faz aos homens ter auctoridade de louvar a aquelle a quem acontece, dizendo que velhos annos o fizeram sages, e a longa pratica lhe deu bons aquecimentos, assim como

contam de Diogo Lopes Pacheco e d'outros similhantes que se nomear podiam.

Mas que diremos d'este Nuno Alvares Pereira novo guerreiro?

Em sendo el-rei Mestre, quando lhe foi encommendada a frontaria de riba de Odiana, em edade de vinte e dois annos, que partindo de Lisboa com tamanho carrego, mórmente em guerra tão accesa e por tantas partes, sendo-lhe estranhas e fóra de usança sagezarias a tal negocio pertencentes, não curou de levar comsigo numero de muita gente, em que os capitães costumam de confiar; mas escolheu Pedro Annes Lobato, que dos bons homens d'armas havia conhecimento, aquelles a que prougue de ir em sua companha, que lhe em tal obra foi fiel alcoveto, e assim era depois seu costume que tomando algum escudeiro ou homem de pé pera viver com elle, sempre inquiria que fosse tal, que por obras e nome merecesse ser chamado homem.

Que avisamento foi entonce o seu quando chegou a Setubal, dormindo no arrabalde que mandou poer as escuitas contra o castello de Palmella, e disse a Alvaro Fernandes que viesse dar as novas que ouvistes, por vêrem se eram taes como cuidava, os que levava comsigo como os acharia prestes a taes horas, e porque guisa, se seus inimigos contra elles viessem; se alguns com elle acompanhavam que taes não fossem como slle queria, elle tinha geito de os fazer bons, e dos bons muito melhor, dizendo bem d'elles quando presentes não eram, louvando-os como bons homens d'armas, que era graude azo de acrecentarem em si por tal fama como d'elles dava.

Como seu arraial era assentado, cavalgava elle e andava-o todo vendo, e se d'elles se alojavam affastados

d'elle, posto que pequeno espaço fosse, por azo de suas bestas melhor pascerem, ou por companha, ou qualquer outra cousa, ainda que não fosse mais de humilde e de pequena condição, chegava a elle ahi mansamente, e com gracioso gesto dizia:

—«Que é isto amigo? Que pousada é esta que tão arredada de mim tomastes? Logo vossa tenda seja alçada e armada a par da minha, que de taes como vós queria minha tenda acompanhada, e guardada minha bandeira.»

E não lhe valendo nenhuma cousa, mostrando que tinha seu serviço em boa conta, docemente lh'o fazia fazer, posto que na vontade a tal pessoa lhe muito pezasse.

Era gracioso em suas palavras, recebendo graciosa e mesuradamente quaesquer da hoste que a elle chegavam; assim capitães como homens d'armas, de guisa que sempre sua mesura passava em os honrando além do que cada um em seu estado merecia; mas com esto no movimento do arraial, ordenando suas batalhas como haviam de ir, queria-se mui temido como senhor, de guisa que nenhum fallecesse do que elle mandava, ca d'outra guisa tornava bravo como leão, quando se algum desordenava do regimento que lhe era dado, chegando alli trigosamente; e se era escudeiro cambeiro ou honrada pessoa, com gesto queixoso dizia contra elle:

—«O amigo se quer vós?»

E com tal continencia lhe dizia esta palavra, que tomava d'elle grão vergonha, logo se ordenava; e se eram pessoas de mais pequena condição, a uns matava os cavallos, a outros feria nos corpos, que o sentiam de geito que os pequenos lhe haviam medo, e os fidalgos e cavalleiros receio de o anojar,

assim que todos lhe eram obedientes e o amavam, ca elle depois caladamente por encobertos modos e gracioso geito, por não entenderem que por aquello era, fazia assaz boa emenda áquelle que assim anojara, posto que o justamente, e por proveito de todos o fizesse.

Em sua companhia serviam o mestre de Santiago, e o Priol do Hospital, e Martim Affonso de Mello que havia dozentas lanças, e geralmente todos os fidalgos d'entre Tejo e Odiana, e do reino do Algarve, todos aguardavam sua bandeira, sendo d'ello muito contentes, salvo o mestre d'Aviz que servia com elrei, pero foi com elle a Caceres.

Em todas as cousas que fossem tomadas dos inimigos em batalhas e feitos d'armas quando entrava por Castella, ou por outra qualquer guisa, se mostrava mui sem cobiça, não tomando nenhumas d'ellas a aquelles que as alcançavam por nobres e boas que fossem, mas mandava partir as cavalgadas e esbulho das pelejas por grande egualdeza, poendo por quadrilheiros pera as partir, bons homens, e sem cobiça, de guisa que todos eram contentes; e se lhe alguma cousa cahia muito em vontade, posto que lh'a offerecessem, não a queria tomar, mas mandava-a comprar á vontade d'aquelle cuja era, sem geito nenhum de senhorio, e d'outra guisa não.

Em guerra e em tregua trazia muito a miudo escuitas com os inimigos, por saber de seus feitos parte quando algum movimento quizessem fazer.

Quando entrava por Castella mandava que nenhum pozesse fogo a pães, nem aldeias, nem arrabaldes, nem outros edificios, e se o alguem fazia, anojava-se muito com elle, e por vezes descavalgava e ajudava-o a matar, mostrando por obra quanto

lhe pesava dando escarmento aos que o punham, não porém tão aspero como aos que entravam nas egrejas por tomar d'ellas alguma cousa.

Se os seus tomavam algumas mulheres ou moças, ou moços pequenos indo á forragem ou por outra guisa, ainda que muito fizessem por encobrir d'ellas, elle trabalhava por fieis inculcas por saber parte de todo, e fazia-os trazer ante si, e mandava que se fossem pera a villa ou castello, se eram perto d'ello; e se ia de caminho mandava metter essas mulheres e moços em alguma egreja se a ahi havia, e se a não achavam fazia-os poer em um matto mandando ficar certos em guarda d'elles até que toda a gente da hoste passava; e que entonce sahissem e fossem pera suas terras.

Louvavam a Scipião Africano, como é razão, por uma cousa que fez na Hespanha, a qual foi que sendo tomada dos seus na guerra d'ella uma filha de um grande homem, esposada com um mancebo seu egual em linagem e estado, o padre e parentes d'ella mandaram dizer a Scipião que lhe desse a donzella, que lhe dariam por ella qualquer rendição que razoada fosse, e elle respondeu que lhe prazia com condição que fossem fazer as bodas a sua casa, do que elles foram mui ledos, e Scipião deu em casamento á noiva todo o que por ella lhe fôra dado, e mais outras joias aos que vieram á festa, e diz a historia que por este azo ganhou mais da Hespanha que por quantas batalhas até áquelle tempo fizera; mas esto fez Scipião no tempo que elle e os outros capitães eram cheios de nobres costumes e aformosentados de naturaes virtudes, como se largamente acha em escripto; mas agora n'estes postrimeiros tempos, em que os vicios todos entraram em logar das virtudes, é

muito de louvar este Condestabre, o qual entrando uma vez por Castella, gentes do seu arraial com capitães foram correr adiante, chegando a uma aldeia onde de tal aquecimento estavam dessegurados; e fazia-se n'aquelle dia alli uma boda; prenderam o noivo e a noiva onde s'iam pera os levar á egreja a lhe fazer seu officio, e alguns que andavam na festa, e muitos se metteram na egreja e d'elles fugiam por onde melhor podiam; e quando tornaram ledos tomando tal presa, o conde se anojou muito, reprehendendo asperamente o capitão que o fizera, nem consentira aos seus de o fazer nem outro nenhum nojo em dia de sua boda, e mandou que lhe trouxessem o noivo e a noiva, e perguntou a ella se lhe fôra feita alguma deshonra que tangesse a ella ou a seu marido.

E ella respondeu que não; e d'esto prouve muito ao Conde, e mandou soltar o noivo e a noiva, e os que vinham presos com elles, e mandou diante segurar os que achassem na egreja, ou por outra guisa, e chegou á aldeia por azo d'isto, dizendo que a queria mais honrar do que a honraram os que a prenderam, e tornou-lhe a fazer sua festa e officio, cantando os seus em ella, e leixou os noivos com os outros em paz, e tornou a seu alojamento, dizendo como assim cumpria de se fazer, pois que o casamento era um dos sacramentos da Santa Egreja.

Quanto elle guardava as egrejas e gentes que se a ellas acoitavam, já algum pouco havemos tocado, de guisa que nenhum, sob pena de morte, não era ousado de os descoitar, nem tomar d'ellas cousa que dentro estivesse, fazendo cumprir tal mandado com gran diligencia e sentimento, assim como se mostrou por vezes, e logo acerca da vinda de Alcantara,

quando Fernão Lopes Rombo, fronteiro do Redondo lançou uma cilada em Villa Nova del Fresno, cuidando tomar o alcaide da torre d'aquelle logar e os que com elle eram, quando sahisse fazer os oito dias a seu padre que lhe morrera, e soterrara na egreja acerca da barbacã da torre, e por se não fazer aquelle dia, não sahiu elle fóra, mas sahiu sua mulher e sua irmã d'elle, e trez filhos d'ella, e tomaram todos dentro na egreja, e d'outros até quarenta, e levaram-n'os presos; e tendo-os captivos em seu poder, fizeram-n'o saber os castellãos ao Conde, e elle mandou logo que quantos foram tirados da egreja, que os tornassem a lá com as cousas que dentro tomaram; e os que esto fizeram se aggravaram muito, dizendo que não era razão nem direito, porquanto já tinha bestas e armas d'alguns em rendição, e demais que aquella egreja era cova de ladrões, d'onde sahiam a fazer muito mal uns cincoenta moradores que alli havia, a termo d'Evora e d'aquella comarca toda; e pero lhe assim mostravam por direito mestres em theologia, nunca em ello quiz consentir, salvo que tornassem á egreja, com todo o seu, aquelles que d'ella tiraram; e os que tomaram fóra, lhe ficassem. E assim se cumpriu logo sem mais trespasso.

E por esta e outras boas maneiras que o Conde na guerra usava com seus inimigos, assim como lavradores e gentes meudas, lhe queriam todos grande bem e rogavam a Deus por elle; mas os senhores e fidalgos com que pelejava, não lhe tinham tal vontade, porém tinham-n'o por mui bom, ca elle podera fazer muito mal se quizera, mas sendo em seu tempo claro espelho de honestos costumes aos senhores entonce viventes, não o quiz fazer, e pode bem

verificar-se d'elle, aquello que se escreve, onde diz:

Potuit enim facere malum, et non fecit.

Assim que seus militares feitos e humanaes virtudes são lição abundosa pera qualquer principe, dos quaes grande e immortal fama convem que fique por sempre.

CAPITULO CCI

Que maneira o Conde tinha de viver no tempo da paz.

Ouvidos os modos que o Conde na guerra tinha, vejamos quaes eram no tempo da paz, e assim leixaremos fallar mais d'elle; onde sabei que seu geito de vida em continuadamente manter seu estado era este:

Elle em tempo de paz e de guerra sempre havia trinta escudeiros que o guardavam, tendo bons cavallos e armas, e mui bem vestidos, e assim manteúdos de guisa que no reino não havia senhor que os melhor corregidos tivesse.

Estes e os outros que com elle viviam, castigava elle tão bem, que lhe não consentia que a nenhum fizessem mal nem damno, e nos logares onde mais costumava estar d'assocego, não costumavam os seus pousar pela villa, nem consentia que trouxessem mulheres, salvo aos casados, mas nos castellos tinham pousadas e camas, que o Conde mandava fazer, es-

to por serem privados de por mau azo fazerem de noite cousa que não deviam.

Não consentia a pessoa leiga, que publicamente estivesse em peccado mortal, e muito menos aos sacerdotes, e quando taes pessoas sabiam que havia de vir a aquelle logar onde assim viviam, fugiam d'alli pera outros logares até que se d'alli partia; e d'elles por bom geito fazia casar com as mancebas que tinham, assim que bem se cumpria em sua casa e terra o dito de Santo Agostinho, que dizem que fallava *(Si non caste, tamem cauté)*.

Se algumas mulheres casadas uzavam de si mal, e elle havia certa informação que os maridos sabiam d'ello parte e lh'o consentiam, degredava-as de suas terras contra vontade dos maridos, dizendo que pelos peccados d'ellas e d'elles, pois lh'o consentiam, não queria que Deus lançasse a sua ira onde elle estivesse.

Sua terra era mui bem regida de justiça, vedando muito que uns com outros não houvessem arruido, nem se fizessem nojo, e as demandas que perante seus ouvidores vinham, cedo e por direita balança havia cada um seu peso, não se desembargando feitos pesados, que elle presente não fosse.

Nos divinaes officios era elle assim attento, sem mistura d'outros negocios, que continuadamente cumpria sua ordenança d'ouvir cada dia duas missas calladas, e nos domingos e festas lhe diziam mais uma officiada bem solemnemente com sua prégação, e esta usança nunca errava, posto que em guerra fosse, e lhe algum feito grande cumprisse de fazer, que todavia de noite lh'as haviam de dizer, se a manhã pera ello não podesse aguardar, e pera esto trazia mui honrada capella, e guarnida de ornamentos, e

vestimentas, e bons clerigos e cantores, os quaes sempre eram prestes, antes que os condemnasse, tendo cada um previsto ante que o Conde viesse, o que havia de dizer e de fazer, não fallando em outra cousa, salvo n'aquella que a seu officio pertencia, e esto mui mansamente, sem outro riso e joguetes, ca d'outra guisa lhe era muito estranhado.

Este Conde fez o mosteiro de Santa Maria do Carmo em Lisboa, e a egreja de Santa Maria dos Martyres em Estremoz; e refez e corregeu outras egrejas muito melhor do que estavam.

Assaz foram vistos, e não mui poucos, que mudando sua vida e corregendo seus costumes fizeram mudança com grande fervor, mas sua perseverança foi de pouca dura, leixando depois o que começaram cheios de mingua e vergonhosa reprehensão; e este não mudando, mas começando em sua nova edade uma virtuosa e honrada maneira de viver, sempre em todos seus feitos, essim mundanaes como d'espiritual ordenança, a teve, da qual nunca foi visto que disviasse por cousa que avir podesse; assim que se não pode escrever d'elle o que alguns sabedores notaram, dizendo que mal viviam os que sempre começavam de viver, e que outros começavam sua vida quando a deviam d'acabar, e d'elles morriam primeiro ante que a começassem; e este Condestabre continuando um theor de vida, não se mudou d'aquelle caminho.

Não é pouco de maravilhar da castidade d'este nobre varão, que ficando elle viuvo em edade de vinte e seis annos finando-se a Condessa sua mulher, sempre depois manteve castidade, posto que haver podera a mais honrada do reino.

Fazia grandes esmolas e muita caridade aos po-

bres, e especialmente aos envorgonhados, e viuvas e orphãos; e em cada uma das suas villas tinha certos mercieiros a que dava serto mantimento e de vestir, e aconteceu no tempo da tregua que dissemos, que veiu um anno minguado de pão, e em que o trigo foi muito caro, e vieram-se muitos castellãos pera Portugal com mingua de mantimento, e a todos que se acertavam a vir a Extremoz, e ás terras do Condestabre, a todos elle mandava dar cada semana senhos meios alqueires de trigo, s. ao marido meio alqueire, e á mulher outro, e a cada filho, quer fosse grande, quer pequeno, a cada um seu meio alqueire, e assim os manteve todo aquelle tempo, até que Deus deu novidade de pão no reino de Castella, e se tornaram pera suas casas, na qual esmola dispendeu muito pão que tinha encovado das suas rendas, que foi grão pregão de sua boa nomeada.

CAPITULO CCII

Como el-rei encommendou ao Conde o carrego da justiça de riba de Odiana.

Posto el-rei em tal assocego, desabafado dos feitos da guerra, cuidou correger sua casa e terra de algumas cousas que lhe pareceu dignas d'emendar, e fallou todo com o Condestabre, dizendo-lhe a maneira que em todo entendia ter, e como por elle e os do seu conselho queria que o reino e as despesas grandes de sna casa e da rainha

sua mulher fosse todo ordenado e corregido, especialmente departiu muito com elle sobre feito da justiça, a qual por azo da presente guerra cada vez fôra mais minguada e deitada em devassidade, atrevendo-se os homens a commetter muitos maleficios, entendendo que por servirem em ella, lhe haviam de ser relevados, chegando-se a taes capitães que lhe de seus erros ganhavam perdão, os quaes disse el-rei:

—«Posto que eu entendesse que bem a fazia, convinha-me outorgar em taes tempos por comprazer os fidalgos que m'os pediam, e por quanto eu entendo que uma das cousas a que muito obrigada sinto minha alma quanto a Deus e quanto ao mundo, assim é o feito da justiça, tanto por Deus aos reis encommendada, que lhe rogava, assim como elle foi seu ajudador e parceiro em trabalhar por ganhar o reino e o ajudara a defender, que assim lh'o ajudasse a governar em boa e direita justiça, tomando carrego da justiça d'entre Tejo e Odiana, e isso mesmo do reino do Algarve, sem mais alçada que pera elle viesse, sómente por seu bom accordo e madura discrissão fosse todo findo n'aquella comarca, e que lhe faria em ello prazer e serviço, e grande ajuda em descarregar sua consciencia.»

—«Senhor, disse o Conde, eu entendo bem vosso bom desejo, e Deus seja muito louvado por vos tal conhecimento dar, ca certamente como vós dizeis, esto é o maior encarrego que o rei da terra tem, e que entre as cousas mais lhe ha de ser demandada, da qual não devia desviar por creação, nem rogos de pessoas, nem outra cousa que se dizer possa, e não sómente o rei leixando-o de fazer, mas aquelles que lh'o rogam, por cujo azo tão boa obra se em-

barga, darão a Deus d'ello grave conta, e tendo, como é verdade, que taes rogos são grande encarrego de consciencia d'aquelle que os assim faz, nunca vol-os por nenhum requerimento quiz fazer, posto que bem certo fosse de vossa mercê que m'o farieis, mas quando algum me cahe em tal erro por que merece pena ou fazer outra emenda, não quero que lhe minha casa seja couto, nem vos escrevo por elle, mas digo-lhe que se vá fóra d'ella, e que se venha livrar perante os vossos desembargadores, e depois que fôr livre, entonce se torne, e quando vem e me mostra carta de seu desembargo, entonce o recebo, e d'outra guisa não, e por este azo se refreiam de muitas cousas, em que cahiram, porque sabem que não teem em mim cobro de rogo que eu por elles haja de fazer, mas pois a vossa mercê é de me d'ello dardes carrego, a mim praz por serviço de Deus e vosso, porque vejo que a terra é bem minguada d'ella, de o tomar e poer em ello mão no melhor modo que me Deus encaminhar.»

El-rei foi ledo com esta resposta, pois que outorgava de o fazer, e entonce fez chamar os do seu conselho, assim como o Mestre de Christo e o Mestre d'Aviz, e outros senhores e prelados, e notificou-lhes as cousas que em sua casa e reino correger queria, e todos com o Condestabre cada dia postos em conselho, ordenaram sobre todo como lhe melhor, e serviço mais seu d'élle e proveito do reino pareceu; e fallando logo na justiça, accordaram que qualquer que comsigo trouvesse algum malfeitor, ou o defendesse, que pagasse pela primeira vez cincoenta dobras, e por a terceira trezentas; e se fossem condes ou mestres os que esto fizessem, que pagassem por cada vez quinhentas, e todas fossem pera obras

dos muros; e porque acharam que no reino haviam logares coutados, em que se colhiam os homisiados por malificois que faziam, por cujo azo mais ousadamente se soltavam os homens a fazer mal, mandaram que não houvesse outros coutos do reino, salvo trez, que foi achado que o eram antigamente, a saber:

Entre Tejo e Odiana, Noudal, e na Beira, o Sabugal, e Traz os Montes, Freixo d'Espada Cinta.

O Conde depois d'esto, tomou carrego da justiça d'aquella comarca que lhe el-rei encommendara, e poz em ella mão de tal guisa, que a terra em pouco tempo foi assocegada e a justiça sentida, porque elle em tal feito não tinha lei, nem affeição com grande nem pequeno, nem creado nem amigo, por seu divido que fosse, mas todavia fazer direito, tendo Deus ante seus olhos, a que se não esconde cousa alguma, e a balança direita a todos, de geito que esses grandes que o acompanhavam em serviço d'el-rei, se affastavam d'elle, por aquella aspereza que com elles tinha em feito da justiça, posto que razoada e direita fosse; e porquanto lhe uma vez el-rei escreveu sobre um cavalleiro seu creado que mandava justiçar, que se houvesse com elle por outra maneira, posto que merecedor fosse, o Conde respondeu que pois assim era, que tal carrego não pertencia senão a elle, e pediu-lhe por mercê que lh'o tirasse; e não quiz d'elle mais usar.

CAPITULO CCIII

Das cousas que ordenaram mais os do conselho, e como as sizas não foram lançadas pelos reis.

TORNANDO a fallar do mais que pelo Condestabre e pelos outros senhores em aquelle conselho foi accordado, ordenaram ácerca da guerra, em que depois porventura por algum azo não pensado ligeiramente poderiam ser, não embargando a paz em que eram postos, que por bom provimento e mais segurança da terra, que el-rei tivesse sempre ordenança certa pera defensão de seus reinos, de trez mil e dozentas lanças, a saber: pelos capitães 500, de escudeiros de uma lança duas mil trezentas e sessenta, e pelas ordens do reino trezentas e quarenta, a saber: o Mestre de Christo, por si e seus commendadores, cento, e o Mestre de Santiago outros cem, e o Mestre de Aviz oitenta, e o Priol do Hospital sessenta; e mais que el-rei tivesse quinhentos arnezes, e o Contestabre, e D. Affonso, filho d'el-rei bastardo, o Mestre de Christus, o Mestre de Santiago, o bispo de Coimbra, o arcebispo de Lisboa, o arcebispo de Braga e o bispo de Evora, cada um cincoenta arnezes, e mais o Mestre de Aviz quarenta; e Gonçalo Vasques Coutinho, e o bispo do Porto, e o Priol de Santa Cruz, cada um, trinta; e o Priol do Crato e o bispo de Silves, e o bispo de Vizeu, e o bispo da Guarda, e o bispo de Lamego e o abbade d'Alcobaça, cada um tivesse vinte, e com estes mil e quinhentos arnezes, afóra as armas que no reino havia, estaria a terra egualmente percebida

pera tempo de mister quando tal tempo viesse, posto que d'esto bem descuidados estivessem pelo bom amorio e paz em que eram postos, como ouvistes.

Proveram isso mesmo por correger a casa d'elrei quanto havia de suas rendas e direitos reaes, e acharam que lhe rendia todo o reino oitenta e um contos e seiscentos mil libras; a saber: as sizas sessenta contos novecentos e cincoenta mil, que eram juntamente por todo cento e oitenta e cinco mil e trezentas dobras, valendo entonce a dobra mourisca, ou coroa, qual quizesseis, quatrocentas e quarenta libras, que eram entonce cento vinte e trez reaes de trez libras e meia, e que todo esto el-rei dispendia e não lhe abundava, segundo sua grandeza e sobegidão de gentes, assim de homens como de mulheres, que em sua casa e da rainha andavam, e que guardada sua honra e estado, adelgaçando taes despezas lhe podiam abundar suas rendas pera o gastamento ordenado, e mais sobejar-lhe pera outras dadivas quando mister fizesse. Entonce ordenaram que das pessoas do conselho não andassem continuadamente mais de quatro, e que estes houvessem moradias em quanto ahi andassem, e posto que outros do conselho viessem á côrte além dos quatro que ahi d'andar haviam no conselho, não houvessem moradias, mas se outros além dos quatro fossem chamados por mandado d'el-rei pera côrtes, ou algum conselho, que até quinze dias não houvessem moradia, salvo d'alli em diante, e muito mais pouco se viessem arrecadar seus feitos á côrte, e que el-rei podesse mandar aquelles quatro, e trazer outros quatro, quando sua mercê fosse, e que afóra estes do conselho trouvessem a el-rei de côrte de pessoas grandes pera acompanhar a elle, e a rainha

e os infantes, inda que eram pequenos, vinte, e d'escudeiros moradores, contando em elles as guardas d'el-rei, oitenta, e de cincoenta e sete moços da camara que trazia lhe ficassem com os pagens no mais de doze, e os quarenta e cinco tirasse por escudeiros, e de moços da estribeira com o apresentador trouvesse dez, e de caçadores no mais de vinte, e de moços do monte vinte e cinco; e assim temperaram as pessoas que trouvesse em todos os officios de sua casa, assim nas relações como d'escudeiros, e de clerezia como de quaesquer outros.

Outrosim ordenaram que na casa da rainha andassem quatro donas, e onde andavam vinte cinco donzellas, que não trouvesse mais de quatorze, e as outras agasalhasse el-rei, e mais uma camareira e outra mulher de camara, e assim outras mulheres e officiaes, e tiraram as covilheiras aos infantes, que eram mulheres que lhe guardavam suas roupas e a limpavam, e toda a outra limpesa que mulheres a moços honestamente é dado de fazer, e que lhe dessem escudeiros que tivessem este cuidado como consentindo el-rei na tenção d'elles, havendo-o por bem ordenado todo quanto assim faziam.

Mas porque fazemos menção que as sizas rendiam muito mais que os direitos reaes do reino, e alguns cuidam e tem hoje em dia que os reis acharam novamente tal sujeição, e a lançaram sobre o povo, e esto não foi assim, queremos aqui dizer brevemente qual foi seu começo d'ellas, por desfazer esta opinião, onde sabei que não achamos, nem se mostra que até o tempo d'el-rei D. Diniz, que morreu na era de mil trezentos e vinte cinco annos, que entre os povos houvesse siza por alguma razão que fosse, mas escripturas certas nos dão testemu-

nho que no tempo d'el-rei D. Affonso, o quarto filho d'el-rei D. Diniz, antes da pestilencia grande, que foi a cabo de vinte quatro annos, na era de mil trezentos quarenta e nove, já antes d'esta mortandade ahi havia sizas que os povos deitavam entre si, cada uns em seus logares como lhes prazia, quando taes necessidades avinham, pera que as houvessem mister assim como os moradores de Setubal, que sendo o logar descercado a aquelle tempo, e mandando este rei D. Affonso que o cercassem, lançaram entre si duas sizas, por haverem dinheiro pera se cercar, a saber, uma siza, que chamavam grande, nos vinhos, que egualmente rendia quatro mil libras, que eram mil e trezentas dobras, e outra siza meuda, que rendia umas quinhentas, e todas estas mil oitocentas dobras se dispendiam no cercamento do logar de Setubal, e cousas a elle pertencentes; e esta foi a primeira siza que achámos que concelho lançasse, e durou até que a villa foi acabada.

E depois em tempo d'el-rei D. Fernando, por as grandes necessidades das guerras em que o reino foi posto, lançavam os povos entre si sizas pera supportar os muitos encargos que de taes feitos nasciam, cada uns em seus logares, especialmente em Lisboa, que mór parte d'ello tinha, des-ahi pera cercar esta cidade; e depois que taes necessidades eram acabadas, se outras mais não sobrevinham, tiravam-n'as de todo ou parte d'ellas, como os povos entendiam por seu proveito, tomando conta aos recebedores de taes sizas, e thesoureiro a que eram entregues, sem o senhor da terra em taes feitos poer mão.

E vendo os reis taes rendas e sizas, havendo vontade de as haver, mostravam ao povo necessidades

passadas, ou que eram por vir, e pediam-lh'as graciosamente por dois ou trez annos, e que logo as leixariam; e outorgadas d'esta guisa, emadiam depos outra necessidade pera que as haviam mister, e pediam-n'as por mais tempo, e assim lhe ficou a posse d'ellas, mas não que as elles deitassem.

E sendo o Condestabre e outros do conselho muito certos d'esto que dizemos, ordenaram entonce que se tirassem das sizas do reino a terça parte, por esta guisa, a saber: que quem pagava de siza um so do de cada libra, que pagasse não mais de oito dinheiros; e não embargando o terço, que assim tiraram das sizas pagadas as quantias de cento e sessenta capitães, e dos outros todos que as haviam d'haver, e quantas despezas que el-rei e a rainha com os infantes tinha em costume de fazer, ainda ficavam a el-rei de sobejo pera outras cousas que cumprissem dez mil dobras; a qual ordenança el-rei louvou por boa usança em todas as cousas, como elles ordenaram.

CAPITULO CCIV

Como casou el-rei seu filho natural D. Affonso com a filha do Condestabre.

Não prougue aos antigos que os senhores e fidalgos de seus reinos casassem seus filhos com as grandes pessoas das terras a elles comarcãs, sem sua licença e consentimento, receando que de tal divido e liança, como se d'este pa-

antesco seguia, lhe podesse nascer em algum tempo contraria torvação a seus filhos, e por esta regra o mui avisado e discreto Nuno Alvares Pereira, Condestabre de Portugal tendo uma filha mulher crescida em boa edade pera casar, chamada D. Beatriz, era requerido de alguns fidalgos e senhores de Castella sobre feito de seu casamento, e elle muito humildoso a seu rei e senhor, e como tinha de costume, mostrava-lhe as cartas que sobre esto lhe enviavam, pedindo-lhe por mercê que pera tal feito lhe desse licença.

El-rei ia sempre espaçando esto, dizendo-lhe que de todo bem e honra que a sua filha viesse, lhe prazeria muito, porém se não trigasse a ello, ca porventura Deus lhe encaminharia pera ella outro e mais honrado casamento, d'aquelles que lhe eram commettidos; e elle lhe tinha em grande mercê receber d'elle tão boa resposta, e assim se foi espaçando por tempo até esta sazão, em que estando o Condestabre com el-rei em Leiria, e tendo isso mesmo el-rei aquelle seu natural filho chamado D. Affonso, que houvera ante que casasse, como contámos dos filhos que houve, tratou-se casamento, e firmou, d'este D. Affonso, filho d'el-rei, com a filha do Condestabre, e de que o Conde foi mui ledo, e deu-lhe com ella em casamento o condado de Barcellos com terra de Penafiel e de Basto, e Montalegre com terra de Barroso, e Chaves e Guimarães, e Baltar, e o Arco de Boulhe, e certas quintas que o Conde havia entre Douro e Minho, e com outras rendas; e pediu a el-rei por mercê que pois elle dava o condado de Barcellos a seu filho, que o fizesse conde d'elle, e esto era porque el-rei lhe tinha pro-

mettido que emquanto elle vivesse não fizesse outro conde em Portugal, como ouvistes.

A festa de seu casamento ordenaram ser em Lisboa, e foram feitas suas bodas mui honradamente, a que vieram todos os senhores e pessoas notaveis do reino, em que houve justas e torneios, e muito prazer de matinadas, e outros jogos, assim da parte d'el-rei, como do Condestabre.

Este conde D. Affonso houve da condessa sua mulher uma filha, que chamaram D. Isabel, mulher que foi depois do infante D. João seu tio, governador do Mestrado de Santiago de Portugal, e esto por licença do Papa, que dispensou com elles que casar podessem; e houve mais dois filhos, a um disseram D. Affonso, que depois foi conde de Ourem, e a outro D. Fernando, que foi conde de Arrayolos, ambos condes depois da morte de seu avô, como fallaremos onde convier de ser contado.

Este conde de Ourem foi depois marquez de Valença, e o conde de Arrayolos foi duque de Bragança, e d'este houve um filho, que sendo seu pae vivo, foi duque de Guimarães, e casou com uma filha do infante D. Fernando, irmão d'el-rei D. Affonso, o quinto.

CAPITULO CCV

Como foi tratado casamento de D. Beatriz, irmã d'este Conde de Barcellos, com o Conde de Arandel.

Espaçou-se um pouco de tempo depois d'esto, poderiam ser uns trez annos, e foi tratado casamento de sua filha d'este rei D. João, irmã d'aquelle conde de Barcellos, genro do Condestabre, com D. Thomaz, conde de Arandel ou d'Armandel, um honrado senhor na casa de Inglaterra, e d'este casamento foi trautador o honrado cavalleiro João Vasques d'Almada, cidadão de Lisboa, que a aquelle tempo estava em Inglaterra, e um Doutor chamado Martim Docem enviou depois el-rei a Londres, e chegaram lá no mez de fevereiro, e aos sete dias andados, d'elle fallaram a esse conde em seus paços sobre as cousas que a este casamento cumpriam, e depois de muitas cousas a tal trautamento necessarias, concordaram em estas avenças, a saber:

«Que se formosura e feições de corpo, e sua graça d'essa D. Beatriz, contentassem a seus embaixadores, que a Portugal sobre esto (pera a vêrem) d'enviar entendia, que a recebessem em seu nome, e que el-rei lhe desse com ella em casamento cincoenta mil corôas, as vinte cinco mil logo na primeira paga, e as outras vinte cinco, do dia que fosse recebida em Inglaterra até um anno seguinte, e que el-rei a enviasse á sua custa, segundo pertencia á honra d'ambos.

E acontecendo sua morte d'elle primeiro que a d'ella, que houvesse depois a terça parte do que lhe assim davam em sua vida, pera supportamento de sua honra »

E outras condições que não faz mingua serem escriptas.

Partiram os embaixadores de Portugal, e vieram outros de Inglaterra, a saber: Monseur João Hueltezira, cavalleiro da casa do conde, que era seu principal procurador pera tal negocio, e mestre João, Doutor em degredos, e um bom escudeiro que com elles vinha; e chegaram todos trez a Lisboa, onde entonce el-rei estava, e fallando el-rei sobre aquello por que eram enviados, e concordados em todo, e isso mesmo da formosura contentes e condições boas de sua filha, depois por alguns dias em uma espaçosa camara dos paços do dito senhor rei, muito bem corregida pera o que se seguiu, sendo esto no mez de abril, estando com el-rei, D. João arcebispo de Lisboa, e Gonçalo Vasques de Mello, e outros do conselho, el-rei chamou sua filha pera acerca de si, e com ella vinham assaz donas e donzellas; e aquelle Monseur João, especial procurador pera esto, com grão reverencia tomou a mão d'ella direita, e em linguagem portuguez, sem emadendo aqui palavra, nem mudando a fórma, disse estas seguintes razões:

— «Mui nobre e honrada senhora D. Beatriz, o mui excellente e mui estremado senhor D. Thoma[illegible], conde d'Arandel, e de Soria e de Varreria, vos sau[illegible] e vos manda dizer que elle por mim Monseu[illegible] Hueltezira, cavalleiro seu procurador em [illegible] sufficiente, e lidimamente estabelecido, [illegible] medianeiro, recebe a vós D. Beatriz em [illegible]

boa e lidima, assim como manda a Santa Egreja de Roma, e consente em vós, assim como em sua mulher, e pera esto em minha pessoa vos dá sua fé, sob esta condição se todas e cada uma das cousas promettidas, escriptas e conteudas publicas entre o dito poderoso meu senhor conde de uma parte e João Vasques de Almada cavalleiro, e Martim Docem Doutor em Leis embaixadores do mui alto principe D. João pela graça de Deus rei de Portugal e do Algarve, vosso padre da outra parte sobre vosso dote, e honesta passagem em Inglaterra feitas, e no escripto, e obrigatorio por esse mesmo mui poderoso principe e rei, feito ao dito meu senhor e conde, e sellado dos sellos do dito senhor rei e em instrumento publico sobre esto feito por vossa parte, e por vós bem e fielmente em toda a guisa pagadas e cumpridas: e assim eu Monseur João Hueltezira já dito procurador, e em nome e como procurador do dito D. Thomaz Conde, e de mandado seu especial, recebo a vós, D. Beatriz, em mulher do dito meu senhor D. Thomaz Conde, e em seu nome consinto, e elle em sua pessoa consente em vós assim como em sua mulher, e pera esto em seu nome, e em sua alma o juro, e dou a vós minha fé em nome de sua fé, e em sua alma sob a condição susodita.»

— «E eu D. Beatriz por vós Monseur João Huèltezira, cavalleiro procurador do mui excellente e estremado senhor D. Thomaz, Conde de Arandel Soria, e de Varreria já dito, tomo e recebo o dito senhor D. Thomaz Conde vosso senhor, em varão e marido meu, bom e lidimo, assim como manda a Santo Egreja de Roma, e em elle por vós medianeiro por vós consinto de vontade, e expressamente, assim como em meu marido, e pera esto a elle mui

excellente, e estremado senhor Conde D. Thomaz susodito, e a vós em seu logo, e nome recebente juro, e a minha fé dou sob a condição, e maneira que por vós em nome do dito senhor Conde recebida, e assim consinto aquellas cousas que me notificastes da sua parte.»

E esto todo assim feito presente notarios publicos d'ambas as partes, foram d'ello feitas escripturas quaes cumpriam, assim pera el-rei, como pera os embaixadores.

Carta que escreveu D. Lourenço, arcebispo de Braga, a D. João de Ornellas, abbade de Alcobaça, em que relata algumas cousas da batalha de Aljubarrota.

Dom abbade, senhor e amigo; de cima da outra semana que Deus andou comnosco contra os scismaticos, não hei sabido mais de vós, aprouve a Deus e a Santa Maria sua madre que as ribeiradas do meu gilvaz sejam já vedadas, e os mestres vão de bem em melhor; eu o sinto bem, ca se vierem caizo, já darei e levarei outra pela mesma requesta, e crède vós, bom amigo, que quem esta pespegou não levou enxebre, nem irá contar em Castella aos soalheiros o cruzamento de minha cara. Hontem tive lettra e mensagem do Condestabre que me fazia saber el-rei de Castella sivera em Santarem como homem tresvaliado, e maldizia a seu viver, e jurava pelas barbas. Ca bofé, bom amigo, melhor é que o faça elle, que não fazemel-o nós, ca homem que as suas barbas arrepella, mór sabor fará das alheias. Tambem outro dia que elle se ia embarcar na frota

que jazia sobre Lisboa, por não levar caminho de terra; se ora os ventos lhe fizeram por agua, o que cá lhe fizeram por terra, de bom fadario nos livraria. Mas assim, ou assim de feição, vae elle hospedado, que não tornará tão azinha a ouvir as campas do vosso mosteiro.

João Vaz de Almada e Antão Vasques, seu irmão, estiveram aqui domingo ensembra com Mem Rodrigues, e se foram a Lisboa pera vêr algum geito de empecer, e esto de empecer aos castellãos que jazem na frota, mas eu lhe disse que não iam elles de cá enxotados de geito, que esperassem outro ruxoxo.

Quando eu vinha pera cá, por mingua do sangue que não queria estar, vos disse eu que tivera outra vegada por estas partes, a cá cobrara o ouvir, que por uma porrada se escendalecera. Agora por o prasmo da Virgem, esteve logo á correnteza, puz eu ementes de lhe amanhar o telhado por baixo do lastro da madeira, seja vossa mercê de mandardes d'essas vossas coutadas, por onde melhor se poder haver e no que vos fôr prestadio, sempre serei a vosso mandar. Feita a vinte e seis d'agosto.

FIM DA SEGUNDA PARTE

INDEX

Pag.

Capitulo CLXIX.—Como el-rei partiu pera Galliza e do que lhe aveiu no vau do Minho........... 5
Capitulo CLXX.—Como el-rei cercou Tuy e o combateu.. 9
Capitulo CLXXI.—Como os da cidade fizeram saber á el-rei a pressa em que eram, e do conselho que sobre ello teve.. 12
Capitulo CLXXII.—Do conselho que foi havido pera accorrer á cidade de Tuy........................ 15
Capitulo CLXXIII.—Como foram juntas estas gentes que dissemos, e o el-rei soube em Tuy............ 17
Capitulo CLXXIV.—Como o Condestabre encaminhou por ir pelejar com o infante D. Diniz, e o não quiz attender.. 20
Capitulo CLXXV.—Como el-rei combateu Tuy, e tomou a cidade por preitezia........................ 26
Capitulo CLXXVI.—Como os de Serpa entraram por Castella, e do que lhes aconteceu.................. 31
Capitulo CLXXVII.—Como os portuguezes pelejaram com os castellãos e os venceram, no anno de mil quatrocentos e trinta e sete........................ 34
Capitulo CLXXVIII.—Como el-rei de Castella mandou a el-rei de Portugal Micer Ambrosio com recado... 39
Capitulo CLXXIX.—Do poder que el-rei deu ao bispo de Coimbra e ao Conde, e como se viram o mestre de Santiago e Ruy Lopes 43
Capitulo CLXXX.—Do que se começou de fallar perante estes alvidros............................ 46
Capitulo CLXXXI.—Das razões que os procuradores mostraram, cada um por parte de seu senhor....... 49
Capitulo CLXXXII.—D'outras razões dos juizes alvidros por trazerem os reis a boa concordia............. 51

INDEX

	Pag.
Capitulo CLXXXIII.—Das cousas que os castellãos mais emaderam além das primeiras por elles pedidas.....	54
Capitulo CLXXXIV.—Como o Priol D. Alvaro Gonçalves se foi pera Castella, e foi dado o Priorado a Lourenço Esteves de Goes...........	57
Capitulo CLXXXV.—Como el-rei foi sobre Alcantara, e se levantou do cerco d'ella......................	59
Capitulo CLXXXVI.—Dos embaixadores que foram a Castella pera tratar a paz, e não se avieram........	63
Capitulo CLXXXVII.—Do conselho que el-rei de Portugal pediu pera fazer a paz, e do que lhe foi respondido	65
Capitulo CLXXXVIII.—Como foi feita tregua por dez annos, e com que condições.....................	68
Capitulo CLXXXIX.—Como a rainha D. Catharina conselhava seu marido que houvesse paz em Portugal.	70
Capitulo CXC.—Como se juntaram os trautadores de Castella e Portugal pera fallarem no trauto da paz..	73
Capitulo CXCI—Das razões que entre os trautadores foram falladas, e como se não concordaram........	77
Capitulo CXCII.—Das razões que a rainha D. Catharina enviou dizer a el-rei, e do que lhe foi respondido	86
Capitulo CXCIII.—Quaes embaixadores el-rei enviou a Castella, e da carta que sobre ello enviou á rainha.	95
Capitulo CXCIV.—Das razões que os embaixadores disseram á rainha por palavra e por escripto.........	98
Capitulo CXCV.—Das razões que por ambas as partes foram falladas no conselho......................	102
Capitulo CXCVI.—Como os embaixadores fallaram a departe á rainha e lhe foi outorgada a paz como a demandavam	106
Capitulo CXCVII.—Como foi feito o trauto da paz, e em que tempo approvado por el-rei...............	111
Capitulo CXCVIII.—Como a rainha de Castella enviou a el-rei pedir certa ajuda de galés por sua carta, e da resposta que lhe por outra enviou.................	114
Capitulo CXCIX.—Como foram movidos alguns casamentos dos filhos d'estes reis de uma parte e da outra, e não se acertaram..........................	119

Pag.

Capitulo CC.—Da maneira que o Condestabre tinha andando na guerra.................................. 122
Capitulo CCI.—Que maneira o Conde tinha de viver no tempo da paz.................................. 129
Capitulo CCII.—Como el rei encommendou ao Conde o carrego da justiça de riba de Odiana............ 132
Capitulo CCIII.—Das cousas que ordenaram mais os do conselho, e como as sizas não foram lançadas pelos reis.................................. 136
Capitulo CCIV.— Como casou el-rei seu filho natural D. Affonso com a filha do Condestabre............ 140
Capitulo CCV.—Como foi tratado casamento de D. Beatriz, irmã d'este Conde de Barcellos, com o Conde de Arandel.................................. 143
Carta que escreveu D. Lourenço, arcebispo de Braga, a D. João de Ornellas, abbade de Alcobaça, em que relata algumas cousas da batalha de Aljubarrota.... 146